



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
11 de Dezembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.433

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 6  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 10  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 14  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 17  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 21  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 32

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 35  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 35  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 40  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 54  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 58  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 67  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 67  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 70  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 80  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 83  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 85

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 85  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 87  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 87  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 87  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 88

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 89

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 105

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 108

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 109





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 34.974.477,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.974.477,06 (Trinta e Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	0373	339046	20.178,16
261010612212978339 - PMPA	0101	319011	127.257,56
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	196.328,34
311010612212978338 - CBM	0106	339030	617.000,00
311010618215028826 - CBM	0101	339015	292.000,00
542010830215088888 - IASEP	0261	339039	32.695.159,32
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	1.000.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	26.553,68
TOTAL			34.974.477,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0373	339008	1.855,47
161011212212978339 - SEDUC	0373	339036	1.985,63
161011236115098904 - SEDUC	0373	339008	16.216,68
161011236215098906 - SEDUC	0373	339008	112,28
161011236615098479 - SEDUC	0373	339008	8,10
261010618115028259 - PMPA	0101	339030	323.585,90
271011854214978583 - SEMAS	0106	449052	617.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	0261	339047	938.293,55
552012312615088238 - PRODEPA	0261	339040	4.000.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0261	339030	2.000.000,00
662010612515028272 - DETRAN	0261	339039	1.241.776,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	9.000.000,00
662012645114897645 - DETRAN	0261	449051	113.805,39
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	1.292.057,23
702012266114987655 - CODEC	0261	339039	162.240,00
702012266114987655 - CODEC	0261	449051	1.902.084,37
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	700.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	1.000.000,00
842010912212978339 - IGEPREV	0261	319004	1.704.074,39
842010912212978339 - IGEPREV	0261	319011	7.000.000,00
842010912315088498 - IGEPREV	0261	339039	1.200.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	240.000,39
842010933112978311 - IGEPREV	0261	339046	700.000,00
842010945115087552 - IGEPREV	0261	449039	500.828,28
901011012212974668 - FES	0103	339030	26.553,68
922012033112978311 - ADEPARA	0101	339046	292.000,00
TOTAL			34.974.477,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 36.393.991,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.393.991,85 (Trinta e Seis Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	25.992.223,94
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	3.401.767,91
301010309114928633 - Defensoria Pública	0101	319011	7.000.000,00
TOTAL			36.393.991,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214557628 - TCE	0301	449052	1.000.000,00
021010103214557628 - TCE	0301	449040	700.000,00
021010103214557628 - TCE	0301	339040	300.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611208****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições das pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.283 de 16 de julho de 2020, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 015/2020 - SEPLAD/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD/PA, visando à contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atendimento ao Centro Regional de Governo no município de Marabá/PA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG A DOM.	MARABÁ- PA	01	24H	R\$19.913,92	R\$ 238.967,04

FORNECEDOR: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.966.650/0003-62  
 ENDEREÇO: Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2129, Bairro da Condor, CEP: 66.033-620, Belém Pará  
 Belém/PA, 10 de Dezembro de 2020.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de relações governamentais

**Protocolo: 611172****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 15/2020 – SEPLAD/PA oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, visando à contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atendimento do Centro Regional de Governo, localizado no município de Santarém/PA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG A DOM.	SANTARÉM- PA	01	24H	R\$19.639,00	R\$ 235.668,00

FORNECEDOR: CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.966.650/0003-62.  
 ENDEREÇO: Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2129, Bairro da Condor, CEP: 66.033-620, Belém Pará,  
 Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de relações governamentais

**Protocolo: 611168****PORTARIA Nº. 2.538/2020-CCG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 481/2020 – GAB/SEJUDH,  
 R E S O L V E:

I. exonerar ISAAC SIMÃO MELUL do cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de dezembro de 2020.

II. nomear VANESSA FARIAS VICENTE para exercer o cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.539/2020-CCG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 R E S O L V E:

exonerar AMANDA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 611210****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 935/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 08/12/2020; Quantidade de diária: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 611033****EXTRATO DE PORTARIA Nº 936/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 08 a 09/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 611051****EXTRATO DE PORTARIA Nº 931/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) 7,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 610991****EXTRATO DE PORTARIA Nº 930/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 610990****EXTRATO DE PORTARIA Nº 934/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria 882/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Curionópolis/PA; Período: 27 a 28/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, CPF nº 948.317.182-20, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, CPF nº 779.681.742-87, CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, CPF nº 821.641.852-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 611021****EXTRATO DE PORTARIA Nº 933/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 08 a 09/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 611014****EXTRATO DE PORTARIA Nº 932/2020 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) 7,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória De Sousa, CPF nº 691.968.262-15, 3º SGT PM Giovanni Ferreira De Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Diogo Da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72, CB PM Erick Enrico Coelho Da Silva, CPF nº 846.513.182-15 e CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 610992****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 233/2020-GVG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Yolanda Costa Silva	01.07.2019 a 30.06.2020	07/12/2020 a 05/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
 Diretor Geral

**Protocolo: 610714****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 528/2020-PGE.G., DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04.01.2021, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de

60% (sessenta por cento) ao servidor Leon James dos Santos, identidade funcional nº 57193742/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 610975**

**PORTARIA Nº 529/2020-PGE.G., DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador, Rogerio Arthur Friza Chaves, id. funcional nº 54196748/1, no período de 11.01.2021 a 09.02.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**PORTARIA Nº 530/2020-PGE.G., DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da assessora, Fernanda Sales de Lima, Id. Funcional nº 57173939/2, concedida pela PORTARIA Nº 477/2020-PGE.G., de 05.11.2020, para o período de 25.01 a 23.02.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 611058**

**PORTARIA Nº 527/2020-PGE.G., DE BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Aparecida Neves Ponte Souza	5747635/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	30.11.2020
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	23.11.2020
Gilmara Sousa de Amorim	57220173/4	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	26.11.2020
Guiomarlene Lopes Castro	353132/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	20.11.2020
Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	80845161/3	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	30.11.2020
Lorena de Paula Rego Salman	55589670/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	02/12/2020
Paola Scalzo Freitas	5917145/ 2	Nº 423/2020-PGE.G., de 02.09.2020	26.11.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 610702**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019**

Objeto: modificação da cláusula décima quarta do contrato, referente a dotação orçamentária, que passa a ser:

ATIVIDADE: 4120008408C

ELEMENTO: 33903300

AÇÃO: 000263076

ASSINATURA EM 09/12/2020

Contratado: CREDICARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 22.257.109/0001-41

Ordenador: Ricardo Brisolla Balestreri

**APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017**

Objeto: modificação da cláusula décima segunda do contrato, referente a dotação orçamentária, que passa a ser:

ATIVIDADE: 4120008408C

ELEMENTO: 33903000

AÇÃO: 000263076

ASSINATURA EM 09/12/2020

Contratado: TICKET SOLUÇÕES LTDA

Ordenador: Ricardo Brisolla Balestreri

**Protocolo: 610728**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 003

Contrato: 026/2019-AGE

Data da Assinatura: 09/12/2020

Justificativa:

1. Este Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência deste contrato, por mais 12 (doze) meses, com data inicial em 11 de dezembro de 2020, vigorando o mesmo até 10 de dezembro de 2021, em razão do acordo celebrado entre as partes;

1.2 Em decorrência da prorrogação e do acordo celebrado entre as partes, o valor da parcela mensal a ser pago pela Contratante continua R\$ 1.700,38 (um mil, setecentos reais e trinta e oito centavos).

Contratado: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 02.305.840/0001-98

Endereço: Rua João Balbi, 1188, São Brás, Belém/PA.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101006361

Natureza da Despesa: 339039

Fiscal do Contrato: Renan Barbosa de Mello, Matrícula Nº 5945319/2, CPF:

981.865.902-34, lotado na Gerência de Informática;

Substituto do Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula

Nº 51855698/5, CPF: 105.026.532-72, lotado na Gerência Administrativa.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 610760**

**NORMA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estabelece cronograma e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 6.173, de 29 de dezembro de 1998, sobre a orientação técnica e normativamente da Auditoria Geral do Estado ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 46, § 2º, da Lei Complementar Nº. 081, de 26 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO a Resolução TCE Nº 18.975/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, definindo que a Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser remetida ao TCE/PA até o dia 31 de março do ano subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os prazos e procedimentos que deverão ser adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, previstos no art. 46, § 2º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. A Prestação de Contas Anual de Gestão dos órgãos e das entidades do Poder Executivo estadual deverá ser organizada e apresentada ao Tribunal de Contas do Estado-TCE de acordo com os normativos da Corte de Contas estadual que dispõem sobre a matéria, em especial as Resoluções Nº. 18.919, 18.968, 18.974 e 18.975, de 2017 e a Resolução Nº 19.022, de 2018.

Art. 3º. As Unidades Jurisdicionadas, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso I, da Resolução TCE nº 18.919, são responsáveis pela adequada composição e organização documental da prestação de contas anual de gestão, assim como pelo cumprimento dos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE e pela Auditoria Geral do Estado-AGE.

Art. 4º. As Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo estadual deverão encaminhar ofício à Auditoria Geral do Estado solicitando a emissão do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que comporão a prestação de contas anual de gestão.

• 1º Deverão ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – cópia do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;

II – cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE Nº. 18.975;

III - cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 20, §2º, do Decreto Estadual Nº 1.178, de 20 de novembro de 2020.

• 2º O ofício de que trata o caput e os documentos previstos no §1º, incisos de I a III, deverão ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado por meio do sistema do processo administrativo eletrônico (PAE) até o dia 12 de fevereiro de 2021.

• 3º O processo administrativo eletrônico tratado no parágrafo anterior poderá ser devolvido caso os documentos previstos no §1º, incisos de I a III, não estejam legíveis.

• 4º O descumprimento do prazo estabelecido no §2º ensejará o não recebimento da referida documentação por esta Auditoria Geral do Estado – AGE, salvo se houver expressa anuência do Auditor-Geral do Estado.

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – normas de criação da Unidade de Controle Interno, atribuições e competências previstas nas referidas normas e sua vinculação hierárquica;

II – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

III – forma de atuação da Unidade de Controle Interno diante do fluxo de processos para a verificação e registro da conformidade dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas e procedimentos utilizados;

IV – razões que resultaram na ocorrência de dias sem registro de conformidade no SIAFEM após o encerramento do exercício de 2020;

V – as medidas adotadas pela Unidade de Controle Interno e pela gestão da Unidade Jurisdicionada nos casos de registro de conformidade “COM RESTRICAO” no SIAFEM;

VI – a ocorrência, devidamente comprovada, de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao Erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Parágrafo único. O Relatório da Unidade de Controle Interno deverá ser assinado pelos Agentes Públicos de Controle – APC lotados na Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada.

Art. 6º. A Auditoria Geral do Estado disponibilizará em seu sítio eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Instrução Normativa, modelos de Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno, previstos no art. 4º, §1º, I, que poderão ser ajustados e adaptados pelas Unidades de Controle Interno de modo a melhor refletir a sua atuação ao longo do exercício de 2020.

Art. 7º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, os seguintes documentos:

I – Relatório de desempenho da gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE Nº. 18.975, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA;

II – Relatório Anual de Conformidade Contábil (RACC), Anexo III do Decreto Estadual Nº 1.178, de 20 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Os documentos indicados nos incisos I e II deverão ser disponibilizados pelas Unidades Jurisdicionadas até 05 de março de 2021.

Art. 8º. Nos casos de Prestação de Contas Anual de Gestão Agregada, de que trata o art. 2º, IV, da Resolução TCE Nº 18.919, a Auditoria Geral do Estado, observada sua capacidade operacional, poderá emitir um único Relatório e Parecer deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno que será apresentado tanto à Unidade Jurisdicionada Agregadora quanto às Unidades Jurisdicionadas Agregadas.

Art. 9º. A Auditoria Geral do Estado poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações, com base no art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e no art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.178, de 20 de novembro de 2020.

Art. 10. A Auditoria Geral do Estado encaminhará às Unidades Jurisdicionadas, que tenham observado os prazos e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, o Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno até o dia 26 de março de 2021, por meio do sistema do processo administrativo eletrônico (PAE).

Art. 11. As Unidades Jurisdicionadas poderão solicitar orientação quanto à aplicação desta Instrução Normativa por meio do endereço eletrônico [prestacaodecontas@age.pa.gov.br](mailto:prestacaodecontas@age.pa.gov.br).

Art. 12 – Revogam-se a Instrução Normativa AGE Nº 05, de 20 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa AGE Nº 02, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação Jose Rubens Barreiros De Leão Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 610940**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 195 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2017/38279;

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 014/2017, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e E C BARRETO TURISMO, cujo objeto é a locação de veículo automotor, com monitoramento, sem motorista, com km livre, serviço de manutenção e seguro total para atendimento das necessidades administrativas do órgão.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 044 de 03 DE ABRIL DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611095**

#### PORTARIA Nº 203 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, acerca da faculdade de substituição do instrumento de contrato, bem como, o artigo 67 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO 3588203, 3702839.2903598

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Fornecimento de Água: Sede e PPI Ananindeua (frente e fundos), pela Empresa COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Mat. 5946673/1 CPF: 211.807.922-20 Assessor Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611068**

#### PORTARIA Nº 201 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/490260;

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 007/2019, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e JOÃO VICTOR CORRÊA DA CRUZ, cujo objeto é Locação de Imóvel Urbano situado à Rua dos Mundurucus nº 29, Jurunas, CEP 66.025-580, Belém/PA do Pólo Socioeducativo PARÁPAZ.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será

exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 308 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611075**

**PORTARIA Nº 199 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2018/528;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2018, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é locação do prédio em Ananindeua.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 242 de 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611086**

**PORTARIA Nº 192 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2016/117743;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 037/2016, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CASA SANTA LTDA., cujo objeto é locação do prédio PARÁPAZ Mulher Mauriti.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 244 de 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611102**

**PORTARIA Nº 197 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2017/337382;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº5931217, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 021/2017, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e TECNOSET INFORMÁTICA E PRODUTOS E SERVIÇOS, cujo objeto é fornecimento e manutenção de multifuncional.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Identidade Funcional nº 5949112, ocupante do cargo de Assessor Administrativo

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 037 de 03 DE ABRIL DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611091**

**PORTARIA Nº 193 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2016/436105;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 082/2016, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, cujo objeto é locação de veículo tipo PICK UP.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, a PORTARIA Nº 046 de 03 DE ABRIL DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611100**

**PORTARIA Nº 196 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2017/54204;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 11/2017, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de redes e postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº12/2016.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, a PORTARIA Nº 031 de 18 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611092**

**PORTARIA Nº 209 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2020/827084

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº5931217, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 019/2020, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, cujo objeto é contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) para fins de fornecimento de



internet e link de dados via fibra, através da rede de telecomunicação de dados do Estado do Pará, hospedagem de websites, bussines intelligence – web e registro de domínio, além da permissão de acesso ao mainframe localizado na Sede da Prodepa, por meio de licença de uso de Sistemas Globais (acesso SIAFEM/SIMAS)

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Identidade Funcional nº5949112, ocupante do cargo de Assessor Operacional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611064**

**PORTARIA Nº 194 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2017/34408;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 015/2017, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, cujo objeto é locação de veículo tipo sedan

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 115 de 02 DE JULHO DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611098**

**PORTARIA Nº 202 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO 2020/19212

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e AMORIM SISTEMA EDUCACIONAL - EIRELI, cujo objeto é locação de imóvel urbano, situado na Rua Santa Madalena,342, Icuí – Guajará.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 052 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611071**

**PORTARIA Nº 200 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2016/54206;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e

fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 034/2016, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e JUSTIN MAIAN LTDA - EPP, cujo objeto é limpeza de piscina. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 043 DE 03 DE ABRIL DE 2019

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611081**

**PORTARIA Nº 198 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2017/430504;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 021/2017, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES e OLINDA RODRIGUES MENDES, cujo objeto é Locação de imóvel urbano situado na Av.Espírito Santo, Quadra 08, lote 02,nº 285, bairro: Amapá, Marabá- PA.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 245 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611089**

**ERRATA**

**ERRATA DA ERRATA DA PORTARIA Nº 204 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.429, DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, PÁG. 6, PROTOCOLO: 609981**

**ONDE SE LÊ:**

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 506,42 (quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

**LEIA-SE:**

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 474,77 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 611030**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 211 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 208 de 08 de dezembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.432, página 05 de 10 de dezembro de 2020, a qual concedeu Diárias ao servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete, CPF Nº 031.767.602-48, MATRÍCULA Nº 5948814/1, referente à deslocamento ao município de Vitória do Xingu, durante o período de 10 a 14 de dezembro de 2020 com a finalidade de fazer parte da Ação Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 611057**

**PORTARIA Nº 210 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.426, de 04 de Dezembro de 2020,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 206 de 08 de dezembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.432, página 05 de 10 de dezembro de 2020, a qual concedeu Diárias ao servidor SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação Parápaz, CPF nº 843.043.162-49, MATRÍCULA No 5917370/2, referente à deslocamento ao município de Vitória do Xingu, durante o período de 10 a 14 de dezembro de 2020 com a finalidade de fazer parte da Ação Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA DA SILVA COSTA - Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Parápaz

**Protocolo: 611056**

**PORTARIA Nº 212 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 207 de 07 de dezembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.429, página 06 de 08 de dezembro de 2020, a qual concedeu Diárias aos servidores Ana Carla da Silva Costa, Matrícula nº 5957147, assessor de gabinete, CPF: 793.953.502-10, Anderson Luiz de Souza Castro, Matrícula nº 5949112, assessor administrativo, CPF: 803.543.512-49, Anderson Vieira Acióles, Matrícula nº 5953715, assessor operacional, CPF: 696.087.172-72, Carlos Sérgio de Aragão Valente, Matrícula nº 5678420/3, assessor técnico, CPF: 228.933.262-34, Josefa Lúcia de Jesus Lima Seabra, Matrícula nº 5384729, assessor técnico, CPF: 266.731.182-53, Marcia Thais Barbosa Severino, Matrícula nº 5946669, coord. do núcleo de controle interno, CPF: 909.403.002-06, Paulo Ivan Conceição de Lima, Matrícula nº 5946741/1, assessor operacional, CPF: 648.738.542-53, Rariza Soares de Lima, Matrícula nº 5949041, coord de núcleo regional , CPF: 003.623.082-09, Renan Ferreira de Freitas, Matrícula nº 5953736, tecnico em gestão social, CPF: 015.450.882-92, Thatiane Coelho Lima, Matrícula nº 5946709, coordenadora de políticas sociais, CPF: 689.929.392-72, Marcos Vinicius Farias Ferreira, Identidade Funcional nº 5946744, Gerente, CPF: 035.823.832-37 referente à deslocamento ao município de Vitória do Xingu, durante o período de 10 a 14 de dezembro de 2020 com a finalidade de fazer parte da Ação Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 611061**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 0136/2020 – GS-SEPLAD,  
DE 09 DE JUNHO DE 2020\***

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial dos Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 19 de março a 08 de junho de 2020, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.

Art. 2º Findo o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, será iniciada a retomada gradual da realização de perícias médicas presenciais, contemplando inicialmente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apenas as perícias destinadas a:

I - Prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 60 dias;

II - Inscrição no PAS;

III - Avaliação para isenção de imposto de renda;

IV - Concessão de pensão;

V- Exame admissional.

Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica nas hipóteses previstas nos incisos II a V deste artigo deverão ser realizados

por meio de contato ao call center da SEPLAD, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002, exceto quanto ao previsto no inciso I, que deverá ser agendado pelos órgãos via módulo de perícia médica.

Art. 3º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 60 (sessenta) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

§ 1º A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo administrativo Eletrônico – PAE para homologação e registro da licença no SIGIRH.

§ 2º O procedimento previsto neste artigo será mantido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 08 de junho de 2020.

Art. 4º No período de 19 de março a 08 de junho de 2020, os procedimentos quanto aos afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, observarão o seguinte:

I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;

II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o respectivo agendamento, na forma descrita no art. 2º, parágrafo único desta Portaria.

Art. 5º Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento.

Parágrafo único. A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 6º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado comunicarão imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 0090/2020 - GS/SEPLAD, de 18 de março de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

\*Republicada em virtude de alterações.

**Protocolo: 610939**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 26/2020 – SEPLAD**

Processo Eletrônico nº 2020/807236

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM.

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor global: R\$ 50.520,64 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10/12/2020

Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021

Contratado: VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.181.375/0001-06.

Endereço: Quadra 106 NORTE, Avenida JK, Lote 06, Sobreloja Sala nº 03, Centro, Palmas/TO.

Ordenadora: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611083**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2020 – DGL/SEPLAD**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, bem como a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, e ainda a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação desses

equipamentos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 28/12/2020.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, CEP. 66.093-542, Bairro Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/12/2020 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611131**

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 020/2020 - SEPLAD - PA**

Processo nº 2020/167282

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 11/12/2020, até o dia 23/12/2020.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611009**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 647/2020-DAF/SEPLAD,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/1044242.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a interrupção, a contar de 09/12/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 - DAF/SEPLAD de 16/11/2020, à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, Id. Funcional 55588303/4, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 648/2020-DAF/SEPLAD,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/1044242,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios - DCR/SEPLAD, no período de 04 de janeiro 2021 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 649/2020-DAF/SEPLAD,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/1041278.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RUTH DE FATIMA AMBROSIO LIMA PINA Id. Funcional 4235/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais - DSP/SEPLAD, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2001 a 15 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 610962**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
(SEAP)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE  
PRISIONAL  
CONCURSO PÚBLICO C - 199  
EDITAL Nº 100/2020 - SEPLAD/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE  
2020**

**RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - PRELIMINAR**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, dos candidatos convocados através dos Editais 96 e 97, 27 e 29 de outubro de 2020, respectivamente.

AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Judimar Da Silva Santos (Sub Judge)	5030015065	APTO
AGENTE PRISIONAL - GUAMA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Cosme Levi De Souza Barbosa (Sub Judge)	6000000402	APTO
Diego Leon Frazão Ribeiro (Sub Judge)	6000020957	APTO
Henrique Manoel Sandoval Da Conceição (Sub Judge)	6000020429	APTO
Kleberson Ricardo Inglis De Lima (Sub Judge)	6000000150	APTO
Leocy Dos Santos Araujo (Sub Judge)	6000000830	APTO
Renan Favacho Jacques (Sub Judge)	6000000888	APTO
Waldilson Vieira Costa (Sub Judge)	6000017418	AUSENTE
AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Caio Diniz De Andrade Saraiva (Sub Judge)	5980014787	APTO
Carlos Alberto Campos (Sub Judge)	5980001783	APTO
Diego Brito Dos Santos (Sub Judge)	5980007325	APTO
Diógenes Campos Da Silva (Sub Judge)	5980001784	APTO
Habias Dos Santos Furtado (Sub Judge)	5980010786	APTO
Igor Ledo De Sousa (Sub Judge)	5980017035	APTO
Josiane De Sousa Melo Costa (Sub Judge)	5980014845	APTO
Lucivaldo Ferreira Da Costa (Sub Judge)	5980010019	INAPTO
Ricardo Junior Oelras Da Silva (Sub Judge)	5980019851	APTO
Rodrigo Gonçalves Da Silva (Sub Judge)	5980006428	APTO
Ronildo Almeida Pinheiro (Sub Judge)	5980019371	AUSENTE
Suelen De Paula Mendonça Banhos (Sub Judge)	5980003036	INAPTO
Suelen Vivian Gatinho Da Silva (Sub Judge)	5980020003	AUSENTE
Vanessa Dias Purcino (Sub Judge)	5980018922	INAPTO

Art. 2º Quanto ao resultado preliminar da Prova de Aptidão Física, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período da 0h00min do dia 14/12/2020 até as 23h59min do dia 15/12/2020, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 611099**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 002/2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO A presente licitação, na modalidade Concorrência Pública, tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Nível Médio e Superior da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE), da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), da Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 03 de fevereiro de 2021.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (11.12.2020), até às 09:00h do dia 03.02.2021 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), a partir do dia 11.12.2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 611053**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - SEPLAD/DAF**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, vem RETIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2020 e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.388 do dia 27/10/2020, quanto a correção do CNPJ da empresa Contratada. Onde se lê: empresa MAXCOLOR SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, CNPJ/MF nº 09.580.232/0001-30. Leia-se: empresa MAXCOLOR SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, CNPJ/MF nº 34.791.625/0001-30.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611020**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020-MP/PA**

Processo: 2020/807236.

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Vigência da Ata: 10/06/2020 a 09/06/2021.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD/PA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 05/2020-MP/PA.

Valor Total: R\$ 50.520,64 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Fornecedor: Vicon Com. Distribuição LTDA-ME, CNPJ: 17.181.375/0001-06.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

**Protocolo: 611036**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
(SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO  
CONCURSO PÚBLICO C - 204**

**EDITAL Nº 78/2020 - SEPLAD/SEAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - PRELIMINAR**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, dos candidatos convocados através do Edital nº 77 de 27 de outubro de 2020.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Alyne Marcelly Fernandes De Souza	505003371	APTO
Marisa Bechara Melo	505000025	APTO
TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Deyse Danielle Castro Da Costa	5340052575	APTO
TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Ana Patrícia Ferreira	5410034790	APTO
TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Fernanda Teixeira De Barros Neta (Sub Judge)	5690050362	AUSENTE
TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BATXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Jose Luiz Ferreira Martins Junior (Sub judge)	5830037291	APTO
TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Dayane Dos Santos Alvares (Sub Judge)	5810011917	AUSENTE
TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - LAGO TUCURUI		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Rosenira De Freitas Baia Viana	5900030665	APTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PAF
Cislene Pereira Alves (Sub Judge)	5200032278	APTO

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Aptidão Física, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período da 0h00min do dia 14/12/2020 até as 23h59min do dia 15/12/2020, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 611103**

**PORTARIA Nº 650/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 1050005/2020, de 10.12.2020;

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Ítalo Juliano Garcia Vaz, Id. Funcional nº 57225259/3, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social / Coordenador, Verena Feitosa Bitar Vasconcelos, Id. Funcional nº 5917038/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Kleyce Stefany do Couto Leite, matrícula nº. 57220840/6, Coordenador de Projetos Logístico a viajarem para cidade do Acre/AC no período de 16 a 19.12.2020, para realizar visita de Apoio técnico a implantação de programa do Governo do Acre semelhante ao TRANSJOB na referida cidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 611204**

**PORTARIA Nº 643/2020-GS/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/952094,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, para responder como Gerente, durante o impedimento legal da titular GIORDANA DO ROSÁRIO COELHO DE MIRANDA, Id. Funcional nº. 5888029/4, no período de 07/12/2020 a 05/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 636/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/952426;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ALDIR DOS SANTOS, Id. Funcional nº 4448/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 16 de junho de 1998 a 15 de junho de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 611206**

**RETIFICAÇÃO Nº 39/2020**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1228, de 07/12/2020, Publicado no D.O.E nº 34.431, de 09/12/2020.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
422021339215038849 - FCP	0661	449052	13.174,40
422021339215038849 - FCP	6661	449052	25.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
422021339215038850 - FCP	0661	449052	13.174,40
422021339215038850 - FCP	6661	449052	25.000,00

**RETIFICAÇÃO Nº 40/2020**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1218, de 04/12/2020, Publicado no D.O.E nº 34.427, de 07/12/2020.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515098900 - SEDUC	0102	319011	321.654,00

**LEIA-SE:**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	319011	321.654,00

**PORTARIA Nº 404, DE 10/12/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.605.508,41 (Sete Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	5.479.754,96
161011236115098904 - SEDUC	0143	319016	2.125.753,45
TOTAL			7.605.508,41

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	7.605.508,41
TOTAL			7.605.508,41

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 405, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº

1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1234, de 10/12/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 405, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	909.000,00	909.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
	0106	0,00	0,00	0,00	617.000,00	617.000,00
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	813.646,00	813.646,00
Contrato Estimativo	0661	0,00	0,00	0,00	813.646,00	813.646,00
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.680.316,90	1.680.316,90
Equipamentos e Material Permanente	0301	0,00	0,00	0,00	1.680.316,90	1.680.316,90
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	17.044.823,38	17.044.823,38
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	7.400.009,56	7.400.009,56
	0301	0,00	0,00	0,00	9.644.813,82	9.644.813,82
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	642.775,05	642.775,05
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	642.775,05	642.775,05
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	32.695.159,32	32.695.159,32
Contrato Estimativo	0261	0,00	0,00	0,00	32.695.159,32	32.695.159,32
PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
Sentença Jurídica	0261	0,00	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Reforma	0301	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	29.393.991,85	29.393.991,85
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	29.393.991,85	29.393.991,85
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	31.520.270,45	31.520.270,45
Folha de Pessoal	0102	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45	31.520.270,45
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano						
- Habitação		0,00	0,00	0,00	29.393.991,85	29.393.991,85
Saneamento e Mobilidade						
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	29.393.991,85	29.393.991,85

Educação Básica SEDUC	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45	31.520.270,45
Encargos Especiais PRODEPA	0102	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45
Governança Pública DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	303.000,00
IASEP	0661	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Manutenção da Gestão CBM	0261	0,00	0,00	0,00	33.508.805,32
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	813.646,00
SEPLAD	0261	0,00	0,00	0,00	32.695.159,32
Segurança Pública CBM	0106	0,00	0,00	0,00	6.619.784,61
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	617.000,00
SEPLAD	0301	0,00	0,00	0,00	5.842.784,61
Segurança Pública CBM	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	13.817.130,72
SEAP	0301	0,00	0,00	0,00	292.000,00
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
SEAP	0301	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	37.728.776,46	37.728.776,46
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	31.520.270,45	31.520.270,45
0106 - RECURSOS CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	617.000,00	617.000,00
0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	32.998.159,32	32.998.159,32
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	11.485.130,72	11.485.130,72
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	813.646,00	813.646,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	115.162.982,95	115.162.982,95

**PORTARIA Nº 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Previdência Estadual FINANPREV	0101	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
FONTE	0101 - RECURSOS ORDINARIOS	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00

**PORTARIA Nº 407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.070.000,00 (Hum Milhão, Setenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Enc. SEFA Amortização da Dívida	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Amortização da Dívida	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0101	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0101	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Encargos Especiais Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00
TOTAL		0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00
FONTE	0101 - RECURSOS ORDINARIOS	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
TOTAL		0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	1.070.000,00

**Protocolo: 611209**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 0109 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 67014 – SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 08/11/2020 a 12/11/2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, CPF nº 128.828.522-15, matrícula nº 3151859/1, ocupante da função de Aux. de Oper. Gráficas B.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 08/11/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente, em exercício.

**Protocolo: 610827**

**ERRATA**

**Errata da Matéria 610022, publicada no DOE Nº 34.429** (pag. 10) de 08/12/2020. **Onde se lê:** Data de Assinatura: 06/12/2012; **Leia-se:** Data de Assinatura: 06/12/2019.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 610973**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 004/2020/IOE.**

Contrato: 039/2016

Exercício: 2020.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses do CTR 039/2016/IOE, com fundamento legal no art. 57, II e §4º da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 23.011,20 (Vinte e Três Mil Onze Reais e Vinte Centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.917,60 (Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos).

Data de assinatura: 30/11/2020.

Vigência: 06/12/2020 a 05/12/2021.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 0261.00.2156;

Plano Interno: 412.000.8338C.

Contratado: CLARO S/A (CNPJ/MF n.º40.432.544/0001-47)

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, n.º1186, Bairro: Nazaré, CEP: 66.053-240

E-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Telefone: 91 4005-8287 e 91 98452-8585.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 610948**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSENTADORIA****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA REV AP Nº 2.359 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2019/446557.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da Portaria AP nº 0016, de 02/01/2017, que aposentou MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA, matrícula nº 57214578/1, no cargo de Escrivão de Polícia, classe A, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA;

II – Reverter ao serviço ativo, ex-offício, o servidor MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA, com fundamento no art. 51, inciso I da Lei nº 5.810/1994, com redação dada pela Lei nº 8.975/2020, e art. 59-B, inciso I, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, incluídos pela Lei Complementar nº 49/2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 609834**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA REV AP Nº 2.962 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2020/721061.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogar da Portaria AP nº 2.445 de 24.09.2019, que aposentou MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, classe "D", mat. nº 51132530/3, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA; e

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, com fundamento no que dispõe o art. 51 da Lei nº 5.810/1994 com redação da Lei nº 8.975/2020 c/c art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23/01/2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21/01/2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 610737**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 008/2020

Data: 07/12/2020

Valor Global: R\$ 37.725,58 (Trinta e sete mil e setecentos e vinte e cinco e cinquenta e oito).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de implantação de fibra óptica, de internet e de link de dados na nova unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV situado na Avenida Marechal Hermes, conforme Proposta Comercial nº 0284/2020 da CONTRATADA.

Fundamento Legal:

Art. 24, incisos VIII e XVI da Lei nº 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 196/2020-PROJUR IGEPREV.

- Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

- Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Fonte de Recursos: 0261002877: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.

- Nº da ação: - 233756 - Plano Interno (PI): 4120008238C

Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18, Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém/PA,

CEP 66820-000.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Número da Dispensa: 008/2020

Data: 07/12/2020

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 611025**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 437 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1019066 (PAE), de 01/12/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula funcional n.º 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de São Domingos do Capim/PA, no dia 09/12/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2015/136175.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 610772**

**PORTARIA Nº 438 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 1030759 (PAE) de 03/1/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA, no período de 14/12/2020 à 15/12/2020, a fim de realizar diligências relativas aos processos 2018/306295, 2020/39363 e 2020/90171.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 610782**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Ata da 4ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal do IGEPREV**

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes - Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Antônio Luis da Silva Aragão - Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes - Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a quinta Reunião Ordinária Semipresencial do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras.			
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos - Junho 2020	Relator:	Marcos Madeira
O Presidente do Colegiado, Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, iniciou a sessão informando que o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, fará a apresentação do Relatório de Investimentos do IGEPREV, referente ao mês de junho de 2020. O Conselheiro iniciou informando que a rentabilidade da carteira FUNPREV do mês de junho foi de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) e a meta atuarial foi de 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento). Destacou que o rendimento do FUNPREV foi de R\$79.757.200,60 (setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos reais e sessenta centavos) e do FINANPREV foi de R\$23.570.204,38 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos). O Conselheiro ressaltou que o patrimônio líquido do FUNPREV foi de R\$4.203.467.064,16 (quatro bilhões, duzentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) e do FINANPREV foi de R\$560.014.005,30 (quinhentos e sessenta milhões, quatorze mil, cinco reais e trinta centavos). Apresentou a distribuição de recursos por seguimento, que no FUNPREV foi de 86,11% (oitenta e seis vírgula onze por cento) em Renda Fixa e 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento) em Renda Variável, e no FINANPREV a distribuição de recursos por seguimento foi de 56,62% (cinquenta e seis vírgula sessenta e dois por cento) em Renda Fixa e 43,38% (quarenta e seis vírgula trinta e oito por cento) em Renda Variável. Quanto à participação por Fundo Previdenciário, o Conselheiro informou que foi de 88,24% (oitenta e oito vírgula vinte e quatro por cento) no FUNPREV e 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) no FINANPREV. No que tange as aplicações e resgates do FUNPREV, o Conselheiro destacou que o fundo escolhido foi CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP e do FINANPREV foram os fundos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CAIXA BRASIL TRF- TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA, BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA e WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA. Em se tratando da conjuntura econômica, o Conselheiro destacou que as incertezas do mercado permanece, em função da COVID e do cenário político doméstico. Ponderou que Europa, Estados Unidos e Brasil estão sendo alavancados com a abertura gradual. Salientou que a economia no Brasil contraiu 1,5% no primeiro trimestre. Informou que o IPCA em maio foi de -0,38% (menos zero vírgula trinta e oito por cento), que os Bancos Centrais continuam com Políticas Fiscais agressivas, que a Taxa Selic está em 3,00% (três por cento). Salientou a valorização expressiva da Bolsa de Valores brasileira em +8,57% (mais oito vírgula cinquenta e sete por cento) na relação Fluxo x Fundamento. Ressaltou a alta do índice S&P da bolsa norte americana em +4,53% (mais quatro vírgula cinquenta e três por cento) e o fechamento da curva de juros futuros em todos os vértices temporais e indexadores. Quanto à rentabilidade das carteiras acumuladas até 24 de julho de 2020, o Conselheiro informou que foi de R\$61.901.449,95 (sessenta e um milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) no FUNPREV e de R\$27.119.719,67 (vinte e sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) no FINANPREV. O Conselheiro informou ainda que, no mês de julho, foram utilizados R\$115.890.303,00 (cento e quinze milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e três reais) dos recursos do FINANPREV, para custear a folha de pagamento dos beneficiários do IGEPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019.			

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 05 de agosto de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Luiz Thomaz Conceição Neto

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)

Leonor Montanha Pantoja

Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

**Protocolo: 610853**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Conselho Fiscal do IGEPREV**

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes - Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Antônio Luis da Silva Aragão - Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes - Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		

Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a quinta Reunião Ordinária Semipresencial do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras.			
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos - Junho 2020	Relator:	Marcos Madeira
O Presidente do Colegiado, Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, iniciou a sessão informando que o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, fará a apresentação do Relatório de Investimentos do IGEPREV, referente ao mês de julho de 2020. O Conselheiro iniciou informando que a rentabilidade da carteira FUNPREV do mês de julho foi de 1,91% (um vírgula noventa e um por cento) e a meta atuarial foi de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento). Destacou que o rendimento do FUNPREV foi de R\$80.418.497,97 (oitenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) e do FINANPREV foi de R\$23.430.498,19 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). O Conselheiro ressaltou que o patrimônio líquido do FUNPREV foi de R\$4.288.920.163,34 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e vinte mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) e do FINANPREV foi de R\$473.971.134,97 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). Apresentou a distribuição de recursos por seguimento, que no FUNPREV foi de 85,63% (oitenta e cinco vírgula sessenta e três por cento) em Renda Fixa e 14,37% (quatorze vírgula trinta e sete por cento) em Renda Variável, e no FINANPREV a distribuição de recursos por seguimento foi de 54,07% (cinquenta e quatro vírgula zero sete por cento) em Renda Fixa e 45,93% (quarenta e cinco vírgula noventa e três por cento) em Renda Variável. Quanto a participação por Fundo Previdenciário, o Conselheiro informou que foi de 90,05% (noventa vírgula zero cinco por cento) no FUNPREV e 9,95% (nove vírgula noventa e cinco por cento) no FINANPREV. No que tange as aplicações e resgates do FUNPREV, o Conselheiro destacou que o fundo escolhido foi CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP e do FINANPREV foram os fundos SAFRA IMA FIC RENDA FIXA, WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA, BRADESCO N HILO FI RENDA FIXA, BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RF, WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA, BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES, BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES e BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP. Em se tratando da conjuntura econômica, o Conselheiro destacou que o IBC-r (prévia do PIB) apresentou recuo interanual de 12,03% (doze vírgula zero três por cento), que o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED registou um índice de -8,7 (menos oito vírgula sete) mil vagas, que o IPCA em julho foi 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), que os estímulos dos Governos continuam, que a taxa Selic foi de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) com viés de baixa, que a Bolsa de Valores Brasileira teve valorização expressiva de +8,27% (mais oito vírgula vinte e sete por cento) na relação Fluxo x Fundamento, que o índice S&P da bolsa norte americana teve alta de +5,51% (mais cinco vírgula cinquenta e um por cento). Informou que o Mercado segue olhando para a situação fiscal do país, que houve o fechamento da curva de juros futuros em todos os vértices temporais e indexadores principalmente os mais longos e que os indicadores de renda fixa estão revertendo tendência. Quanto à rentabilidade das carteiras acumuladas até 28 de agosto de 2020, o Conselheiro informou que foi de -R\$5.514.189,02 (menos cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos) no FUNPREV e de R\$3.121.883,06 (menos três milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos) no FINANPREV. O Conselheiro Gleison Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, questionou se o Patrimônio Líquido do FINANPREV poderia zerar. O Conselheiro Marcos Madeira respondeu que sim, explicando que isso ocorrerá em virtude do cumprimento da Lei Complementar nº 125/2019. O Presidente do Colegiado questionou quanto tempo levará até que os recursos do FINANPREV esgotem. O Conselheiro Marcos Madeira informou que não há como definir uma data exata devido à volatilidade do mercado, ponderando que a previsão do Núcleo Gestor de Investimentos é que os recursos se esgotem em quatro meses.			
Pauta:	Informes	Relator:	Antonio Amoras
O Presidente do Colegiado propôs o agendamento de uma reunião extraordinária na data de 09/09/2020 para tratar da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2020 do IGEPREV, salientando que a documentação foi enviada aos Conselheiros em maio deste ano para análise. Propôs ainda que a referida reunião seja realizada de forma presencial, nas dependências do IGEPREV. O Presidente solicitou que a reunião ordinária do mês de setembro seja antecipada para a data de 18/09/2020, uma vez que em 30/09/2020, data aprovada no calendário anual de reuniões do Colegiado, estará ausente da Cidade para tratar de assuntos de ordem pessoal. O Conselheiro Ronaldo Perdigão solicitou que o IGEPREV informe quais providências tem adotado em relação ao cumprimento do Decreto nº 10.418/2020.			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pelo agendamento de reunião extraordinária em 09/09/2020, às 15h, devendo ocorrer de forma presencial, nas dependências do IGEPREV. Os Conselheiros deliberaram pela antecipação da Reunião Ordinária referente ao mês de setembro/2020 para a data de 18/09/2020. Os Conselheiros deliberaram que a Secretária Executiva envie solicitação de informações ao IGEPREV quanto às providências adotadas para o cumprimento do Decreto nº 10.418/2020.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 02 de setembro de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Antônio Luis da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

**Protocolo: 610858**

**PORTARIA Nº 439 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõem sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2017/166777;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 421/2020, de 02/12/2020, publicada no DOE nº 34.425, de 03/12/2020, referente ao Processo Administrativo Ele-



trônico nº 2017/166777, como Fiscal suplente do Contrato o servidor Marco Antônio Martins, Id. Funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – DESIGNAR a servidora Marina Andrade da Gama Malcher Gato, Id. Funcional nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, como fiscal suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 440 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõem sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/80859;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 152/2020, de 23/11/2020, publicada no DOE nº 34.264, de 26/06/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/80859, como Fiscal suplente do Contrato o servidor Marco Antônio Martins, Id. Funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – DESIGNAR a servidora Marina Andrade da Gama Malcher Gato, Id. Funcional nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, como fiscal suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 611207**

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

**PORTARIA Nº 2020330003977, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FABIANA DA SILVA NAHAS.

CPF: 070.722.397-07.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2020330003982, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: AMANDA MAYARA DA SILVA COSTA.

CPF: 882.150.082-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**Protocolo: 610960**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 731 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/841976, de 19/10/2020.

REMOVER, a pedido, o servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, Identificação Funcional nº 3248925/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 747 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1015400, de 01/12/2020.

CONCEDER à servidora DEBORA ANGELICA MONTEIRO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 2000520/3, lotada na Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 749 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1003351, de 27/11/2020.

CONCEDER à servidora MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico, Identificação Funcional nº 5068924/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2020 a 24/01/2021, correspondentes ao triênio de 01/11/2000 a 31/10/2003.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 750 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1024377, de 02/12/2020.

CONCEDER à servidora MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, ocupante do cargo de Técnico, Identificação Funcional nº 455725/3, lotada na Célula de Análise e Controle da Arrecadação/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/12/2020 a 06/01/2021, correspondentes ao triênio de 01/04/2012 a 31/03/2015.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1040 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.

Considerando os termos do processo nº 2020/555797.

R E S O L V E:

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias do(a) servidor(a) ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do(a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128765/1, lotado(a) no(a) Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/12/2020 a 29/12/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

\*Republicada por sair com incorreção no DOE nº 34.322, de 25/08/2020

**PORTARIA Nº 2493 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/895282, de 01/11/2020.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/11/2020, do gozo de férias do servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128145/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA**

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2020330003980, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

MOTIVO: Revogar a Portaria nº 2020330003769, de 11 de novembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO DUARTE SILVA.

CPF: 159.462.152-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

**PORTARIA Nº 2020330003979, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003921, de 30 de novembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: SANDOVAL CARNEIRO SARGES.

CPF: 060.992.622-53.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

**Protocolo: 610957**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2020330003974, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1.º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELISA SARDINHA CORREA DA ROCHA MOURA.

CPF: 681.065.132-20.

**PORTARIA Nº 2496 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/928990.

DESIGNAR o (a) servidor (a) MARCELO DIAS FERNANDES, Identificação Funcional nº 6027150/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, por motivo de férias do titular ROMULO RODRIGUES MOTA, Identificação Funcional nº 5914781/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2543 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1005984, de 27/11/2020.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 16/12/2020, do gozo de férias da servidora CLEMÊNCIA ARAÚJO NETA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 45063/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 2213, de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 30/07/2019 a 29/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2544 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1011475.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2020, do gozo de férias da servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128250/1, lotada na UECOMT da Vila do Conde - CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 2213, de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/04/2021 a 03/05/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2546 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/988719, de 24/11/2020.

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 772950/3, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 28/12/2020 a 25/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 06/08/2019 a 05/08/2020, pela PORTARIA Nº 810, de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266, de 29/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2547 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/946650, de 12/11/2020.

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias à servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, ocupante do (a) cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3244547/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 16/11/2020 a 08/12/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/04/2019 a 31/03/2020, pela PORTARIA Nº 1032, de 14/08/2020, publicada no DOE nº 34.328, de 28/08/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2548 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/938709, de 11/11/2020.

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias à servidora ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, Identificação Funcional nº 2984/1, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, para serem usufruídas no período de 28/12/2020 a 19/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 15/02/2018 a 14/02/2019, pela PORTARIA Nº 1014, de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.328, de 28/08/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2549 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/868986, de 23/10/2020.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor REGINALDO MELO CARVALHO, Identificação Funcional nº 5128773/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2550 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1019668, de 01/12/2020.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/12/2020, do gozo de férias da servidora SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 3620/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 2213, de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2551 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/1020705, de 02/12/2020.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2020, do gozo de férias da servidora GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570050/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 2213, de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 26/11/2018 a 25/11/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2553 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/922831.

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias do servidor INACIO MAGNO FELIZ, Identificação Funcional nº 5552885/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 14/12/2020 a 11/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, pela PORTARIA Nº 709 de 27/05/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2554 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 2020/925548.

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias do servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, Identificação Funcional nº 5128986/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 04/01/2021 a 01/02/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, pela PORTARIA Nº 899 de 20/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 611022****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .****EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT – ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; GALPÃO COMERCIO EIRELI

INSC. ESTADUAL : 15.324.861-0

AINF' : 352020510003147-0

ENDEREÇO : ESTRADA DE BEJA, 3366 – KM 01 – BOSQUE – ABAETETUBA - PA.

FRE: MARLON GOMES DOS SANTOS

MATRÍCULA : 0591520401

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 610774****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .****EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT – ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; MARIA DE N DOS SANTOS - ME

INSC. ESTADUAL : 15.300.474-6

AINF' : 352020510003682-0

ENDEREÇO : RUA GIL BRAZ ALVES S/N – VILA MAIAUATA – IGARAPÉ-MIRI - PA.

FRE: LEONARDO FARIAS SOUZA

MATRÍCULA : 0591475501

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 610761**

**CONTRATO****CONTRATO: 072/2020/SEFA**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2020/SEFA

Data da Assinatura: 20/11/2020

Vigência: 20/11/2020 a 19/11/2021

Justificativa: com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 021/2020, a Manifestação Jurídica nº 425/2020, constante do Processo nº 2020/732119 - PAE/SEFA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Instituição para prestação de serviços de apoio técnico no projeto de otimização dos processos de captação, organização e disponibilização interna das informações econômicas e tributárias da Secretaria de Estado de Fazenda do Pará, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Funcional Programática/Atividade: 17101. 04. 126.1508.8238

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 107.016,64 (cento e sete mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Anual Estimado: R\$ 1.284.199,68 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 0176 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará – FIPAT

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, Fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Augusto Correa s/n Campus Universitário, Bairro Guamá, CEP: 66075-900, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 611017****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

DATA DA ABERTURA: 28/12/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

**Protocolo: 611067****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2605, 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 1045964

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº 5144370/2, portadora do CPF nº 26861305200,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.188,80 ( Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito e Oitenta Centavos ), para suprir as despesas de Caráter Eventual da CERAT- Breves, referente ao mês de dezembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8261: GESTÃO FAZENDÁRIA- 0101 - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 21 dias a contar da data do recebimento, e a prestação de Contas deverá ser até 30/12/2020

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 610744****DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2606 de 10 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, nº 0591532901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, objetivo de definir plano de ações estratégicas para 2021, com metas estratégicas e operacionais para as atividades da Sefa, período de 15.12.2020 a 18.12.2020, no trecho Santarém/ Belém/ Santarém.**PORTARIA Nº 2608 de 10 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 14.12.2020 a 19.12.2020, trecho Santarém/ Belém/ Santarém.**PORTARIA Nº 2607 de 10 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, matrícula nº 5418778801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, com o objetivo de participar do workshop de gestão fazendária em Belém, no período de 16.12.2020 a 19.12.2020, no trecho Paragominas/ Belém/ Paragominas.**PORTARIA Nº 2609 de 10 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, nº 5418729701, AUDITOR -A, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de participar de Workshop Gestão Fazendária, no período de 15.12.2020 a 18.12.2020, no trecho Abaetetuba/ Belém/ Abaetetuba.**PORTARIA Nº 2610 de 10 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 15.12.2020 a 19.12.2020, trecho Rio de Janeiro/ Belém/ Marabá.**Protocolo: 610758****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeita-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
584.828.145-91	322020510001437-0	322020390000755	JOSÉ INICEU SANTOS

Marituba, 10 / 12 /2020

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário

CERAT - Marituba

**Protocolo: 610901****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****PORTARIA N.º202001001081 DE 10/12/2020 - PROC N.º 002020730012677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Miguel Pereira dos Santos – CPF: 064.342.402-44

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001001083 DE 10/12/2020 - PROC N.º 002020730012473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Edilberto de Freitas Vieira – CPF: 259.779.622-15

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001001085 DE 10/12/2020 - PROC N.º 002020730012612/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Monteiro da Silva – CPF: 574.901.552-15

Marca: CHEV/TRACKER 12T A LTZ AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
PORTARIA N.º202004006565, DE 10/12/2020 - PROC N.º 0020207300126360/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeh4g46.

Interessado: Patricia da Silva Pereira – CPF: 786.495.872-91

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SV CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB146221

**PORTARIA N.º 202004006566, DE 10/12/2020 - PROC N.º 0020207300126343/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeb8i95

Interessado: Valdecy Leite Ribeiro – CPF: 367.815.252-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ2JP090527

**Protocolo: 610841**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARG****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 7645 – 1ª CPJ RECURSO N. 17771 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000200-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ESTOCAGEM DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. NÃO RECOLHIMENTO 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 3. Não há que se falar em variação volumétrica de temperatura quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 4. Deixar de recolher ICMS referente à estocagem de mercadorias apurado em levantamento quantitativo fiscal cabível referente ao produto gasolina constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2020.

ACÓRDÃO N. 7644 – 1ª CPJ RECURSO N. 15781 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000012-1). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CONFISCO. INOCORRÊNCIA. 1. Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Inteligência do art. 4º da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996. 2. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Nas operações interestaduais com produtos sujeitos ao regime jurídico de substituição tributária, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário. 4. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica enquanto não julgado definitivamente o feito. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2020.

ACÓRDÃO N. 7643 – 1ª CPJ RECURSO N. 18127 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000954-3/182019510000091-0).

ACÓRDÃO N. 7642 – 1ª CPJ RECURSO N. 18123 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000952-7/182019510000086-3).

ACÓRDÃO N. 7641 – 1ª CPJ RECURSO N. 18121 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000951-9/182019510000085-5).

ACÓRDÃO N. 7640 – 1ª CPJ RECURSO N. 18111 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020730000946-2/182019510000076-6).

CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/1998, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/11/2020.

ACÓRDÃO N. 7639 – 1ª CPJ RECURSO N. 17973 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022015510001521-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. COTEJO ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E A DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE. OMISSÃO. 1. Omitir informações econômico-fiscais, referentes aos valores de vendas no cartão de crédito, constitui infração e sujeita o contribuinte infrator às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2020.

ACÓRDÃO N. 7638 – 1ª CPJ RECURSON. 17721 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012016510006292-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. VENDA INTERNA DE PESCADO DESTINADO A INDUSTRIAL. DIFERIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Fica diferido o pagamento do imposto relativo à primeira saída interna de pescado direcionada à indústria paraense. Inteligência do artigo 152 do RICMS-PA. 2. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos e na legislação de referência, reconhece a improcedência da acusação de emissão de documento fiscal de operação tributada como se não tributada fosse. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/11/2020.

ACÓRDÃO N. 7637 – 1ª CPJ RECURSON. 18041 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.072014510000125-5). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. 1. Manifestação de defesa protocolada regular-

mente e acostada aos autos intempestivamente, impedindo sua apreciação pelo Julgador, configura cerceamento ao direito de defesa. 2. Deve ser decretada a nulidade do despacho de encaminhamento para julgamento singular (fl. 75), quanto verificado que não foi anexada ao processo a manifestação à diligência protocolada pelo contribuinte antes do julgamento monocrático, assim como dos atos subsequentes. 3. Recurso conhecido e provido para decretar a nulidade dos atos subsequentes à Manifestação da Recorrente. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/11/2020.

ACÓRDÃO N. 7636 – 1ª CPJ RECURSON. 18153 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.172010510000199-2). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CONFISCO. INOCORRÊNCIA. 1. Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Inteligência do art. 4º da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996. 2. Não configura confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Nas operações interestaduais com produtos sujeitos ao regime jurídico de substituição tributária, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário. 4. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produto sujeito ao regime jurídico de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/11/2020.

ACÓRDÃO N. 7635 – 1ª CPJ RECURSO N. 18151 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172010510000199-2). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RETROATIVIDADE BENÉFICA. 1. Escorrega a decisão do Julgador de piso que reduz o crédito tributário lançado no AINF, em face de diligência fiscal que exclui notas fiscais não enquadradas na tipificação da infringência fiscal, bem como aquelas em que houve o recolhimento do tributo devido e aquelas constantes no período não abrangido pela ordem de serviço que deu origem à autuação. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica em face de alteração de dispositivo legal que reduz o percentual da multa aplicada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/11/2020.

**PORTARIA Nº 002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARG, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso II, artigo 12, do Decreto n. 3.578, de 26.07.1999 - Regimento Interno deste Tribunal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor RONALDO ALVES FRIZZERA, Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. 59152810/1, dos efeitos da PORTARIA Nº 001 de 07 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.869 de 09 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 09 de Dezembro de 2020.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TARG

**Protocolo: 610955**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº: 070/2020**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mediante chamados registrados e manutenção preventiva, sob demanda, em equipamento que apresentarem 3 (três) ou mais reincidências para o mesmo defeito dentro de 30 (trinta) dias ou por solicitação do Banco, em comum acordo de cronograma entre as partes, incluindo o fornecimento de peças de reposição, na forma especificada no Termo de Referência. Valor Total Estimado de Até: R\$ 3.118.384,08 (três milhões, cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 07.12.2020

Vigência: 07.12.2020 a 06.12.2021

Fundamento Legal da Contratação: Inexigibilidade nº 031/2020

Contratado: PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO

Endereço: Rua Nissin Castiel, nº 640 Bairro: Industrial

CEP: 94.045-420 Gravataí/RS

Telefone: (51) 2126-6991

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 610950**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0677 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/695395.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora IVANETE BRITO DOS SANTOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57193721/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para a SEÇÃO DE ZELADORIA, com atuação na Zeladoria do Gabinete.

#### PORTARIA Nº 0679 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/758008.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRÍGIDA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 54189249/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

#### PORTARIA Nº 0680 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1029426.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, cargo AUXILIAR DE ENGENHARIA, matrícula nº 122980/1, do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA.

#### PORTARIA Nº 0681 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1013768.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSÉ WILLYS PINTO GUSMÃO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 729353/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.12.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 611093**

#### PORTARIA Nº 1014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 907, de 18.11.2020 (DOE nº 34.412) que homologou o resultado do 8º Processo Seletivo Simplificado – SESPA, Edital nº 001/2020 – SESPA.

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 1/2020 – SESPA, no item 2.1, alínea J, que trata do acumulo de vínculos com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

RESOLVE:

I. EXCLUIR, do certame e da Portaria 907/2020, o candidato HEBERT DE JESUS TEIXEIRA, cargo Médico (Regulação), por impedimento previsto no item supramencionado.

II. CONVOCAR o candidato LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA, Inscrição nº 20200149287511, 7º Colocado, cargo Médico (Regulação).

O candidato aprovado/convocado deve comparecer de imediato à sede da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, com documentação comprobatória, conforme Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 611133**

#### PORTARIA Nº 1011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/505671.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora GEORGINA MARTINS LIMA, matrícula nº 75485/1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 611070**

### ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.403 DE 12/11/2020**, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA. **ONDE SE LÊ:** INGRID RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, VIGENCIA: 12.11.2020/10.05.2021.

**LEIA-SE:** INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA, VIGENCIA: 01.12.2020/29.05.2021.

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.427 DE 07/12/2020**, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA.

**ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

**LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME SUBSTITUIÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 611160**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a manutenção dos 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, implementados através do 23º T.A. com os seguintes valores abaixo discriminados.

1) 40 (quarenta) leitos de UTI, com valor diário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R\$ 64.000,00 totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 1.920.000,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), 3) com valor global de R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 03/12/2020

Vigência: 04/12/2020 a 01/02/2021

Valor de Acréscimo: R\$4.020.000,00 duas parcelas

Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 335043, Fonte: 0186008572/0101/0149/0349

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Av. Sergio Heen, nº 1100 Bairro: Diamantina, CEP: 68.025-000 Santarém-Pará

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 611178**

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 30 (trinta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Velloso, com os seguintes valores abaixo discriminados.

1) 30 (trinta) leitos de UTI, com valor diário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), valor diário dos 30 leitos R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), 3) com valor global de R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 03/12/2020

Vigência: 04/12/2020 a 01/02/2021

Valor de Acréscimo: R\$3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 335043, Fonte: 0186008572/0101/0149/0349  
 Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.  
 Endereço: Rod PA 150 S/N Altura do KM 7 CEP: 68.506-670 Cidade Nova Marabá- Marabá/PA  
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 611180**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/SESPA/2020.

PROCESSO Nº: 2020/60427.  
 OBJETO: Demanda Judicial com Pedido de Antecipação de Tutela de Urgência – Processo Judicial nº 0800009-20.2019.8.14.0123, para aquisição de CURATIVOS INDUSTRIAIS, MATERIAIS TÉCNICOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, ao paciente de Epidermólise Bolhosa Distrófica N. E. S. M.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CNPJ: 05.054.929/0001-17.  
 CONTRATADO: JJR VIANA EIRELI – EPP.  
 CNPJ: 41.480.591/0001-29.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.  
 VALOR: R\$ 227.496,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.  
 FONTE: 0103.  
 Belém (Pá), 01 de Dezembro de 2020.  
 RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 611109**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019

Processo Administrativo eletrônico original 2019/285133  
 Processo Administrativo eletrônico do Termo Aditivo nº 2020/209880  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo do valor de R\$ 500.000,00 referente à despesa de custeio, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.964, de 18/07/2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2020/209880, por meio do Ofício nº 09/2020-HGB de 26/02/2020 e de seu plano de trabalho aprovado no âmbito da DDA/SS/SESPA  
 Data da assinatura: 10/12/2020  
 Dotação Orçamentária: 908878, Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0349008110, Ação: 260379.  
 Conveniente: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA  
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 610752**

### FÉRIAS

#### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº1121/15.10.2020**, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente à servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA, nº.57190683-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 09.11.2020 A 08.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
 REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.429/08.12.2020

#### PORTARIA Nº 1436 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
 INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.12.2020, o período de gozo das férias da servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 5177294-1 ocupante do cargo de Advogado, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº1187/10.11.2020, publicada no DOE nº34.401/11.11.2020  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 10.12.2020.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 1437 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1044179  
 RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10.12.2020, o período de gozo das férias da servidora CLEBIA KAARINA NASCIMENTO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5919989-1 ocupante do cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº1187/10.11.2020, publicada no DOE nº34.401/11.11.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 10.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 610763**

#### PORTARIA COLETIVA N.º 1281 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:  
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO 2021.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57190553-1	ADALGISA KALLY COUTINHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
2009404-1	ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMÉDIOS	2018/2019	03/01/2021 a 01/02/2021
5950212-1	ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5906384-1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	23/01/2020 a 22/07/2020	11/01/2021 a 30/01/2021
57207323-1	ADNILSON COUTINHO PEREIRA	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
54191660-1	ADRIANA DA ROCHA GONÇALVES DA CRUZ	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57197575-1	ADRIANA DANIELLE SILVA SENA DOS SANTOS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54188945-5	ADRIANA DE SOUSA MONTEIRO	2020/2021	11/01/2021 a 09/02/2021
57205665-1	ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57232606-1	ADRIANO LUIZ LEAO PEREIRA	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
115452-1	ADRIANO NUNES DA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5596823-1	AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57193932-1	AFONSO SANTOS VILHENA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206955-1	ALANA MARTA ANDRADE DA COSTA	2019/2020	18/01/2021 a 16/02/2021
54194028-1	ALESSANDRA BORGES MOREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54189834-1	ALINE CRISTINA ISSE DE ANDRADE	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5722772-2	ALKINDAR ALVARENGA OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57234419-1	ALLANA LUIZA GONÇALVES DE PINHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5472288-3	ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
83011-1	ALMIR DA FONSECA MARINHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57234416-1	ALTAIR CÂNDIDO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54188121-2	AMANDA MARIA DE LIMA SIMÕES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54190755-1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
3157210-1	ANA CARMEN ATAIDE SIQUEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54190002-1	ANA CLAUDIA PALHETA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
724343-1	ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
112380-1	ANA MARIA LIMA DO CARMO	2019/2020	05/01/2021 a 03/02/2021
5861705-3	ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57190463-1	ANA PAULA GONÇALVES CERVEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57190971-1	ANA PAULA MELO FERREIRA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
5949464-1	ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54190552-1	ANDERSON RICARDO PINHO LIMA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
55587831-1	ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO	08/09/2019 a 07/03/2020	02/01/2021 a 21/01/2021
57191016-3	ANDREA DA SILVA GONÇALVES	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
54189248-2	ANDREA FERREIRA SILVEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57191596-2	ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57190538-1	ANDREZA DA SILVA ROCHA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54190083-1	ANGELA CRISTINA PASSOS HAGMANN DE FIGUEIREDO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5150647-1	ANGELA DOS SANTOS SOUSA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5793629-1	ANGELICA MOURAO SEABRA	2020/2021	27/01/2021 a 25/02/2021
54181006-2	ANGELO SAVIO DE OLIVEIRA CALDERARO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5896306-1	ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57194198-1	ANTONIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57232477-1	ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54192646-3	ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57207394-1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	2018/2019	15/01/2021 a 13/02/2021
5913118-1	ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
5149215-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
55587442-1	ANTONIO CARLOS LIMA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5143365-2	ANTONIO CARLOS NAZARENE MONTEIRO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206634-1	ANTONIO DA PAZ RODRIGUES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206704-1	ANTONIO ISMAEL BARROS DO CARMO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5897291-1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	2020/2021	11/01/2021 a 09/02/2021
5896753-1	ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA	2020/2021	06/01/2021 a 04/02/2021
5674182-2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
85324-1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5581060-2	ARICEIA LEMOS DE MACEDO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5166721-1	ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
6402959-1	ARMANDO COSTA DE OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57195458-1	ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021







85340-1	ODINEA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA	2019/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
726214-1	OLGA RIBEIRO DIAS	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
54194592-1	ONIELSON COELHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
57206936-1	OTONIEL COELHO DOS SANTOS	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
5922323-1	PALOMA DIANA DE LIMA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57205008-3	PAOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5897356-1	PATRICIA CIRIBELLI COELHO AMERICO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54185757-2	PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
55585801-1	PATRICIA DO CARMO LIMA	10/05/2020 a 09/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54190139-1	PATRICIA SIMONE HENRIQUES DE MENDONÇA	2019/2020	14/01/2021 a 12/02/2021
54194103-1	PATRICIA SOARES FIGUEIREDO DE ANDRADE	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5898347-1	PAULO CESAR MOREIRA GARCIA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5424030-3	PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO	2020/2021	08/01/2021 a 06/02/2021
5168333-1	PAULO MANOEL DE SOUZA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
108014-1	PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5150558-1	PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO	2019/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
55590285-1	PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE	2019/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
54190718-1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	13/06/2020 a 12/12/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
5894686-2	PERICLES HENRIQUE COSTA PINHEIRO	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57197614-1	RAFAEL FERREIRA DA CRUZ	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5904817-2	RAFAEL SOUZA DA COSTA	2020/2021	11/01/2021 a 09/02/2021
54181041-3	RAIMUNDA CHAVES CORREA	2020/2021	08/01/2021 a 06/02/2021
5167272-1	RAIMUNDA NONATA SILVA DE OLIVEIRA	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
5876494-2	RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
112135-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BOTELHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206372-1	RAYMUNDO FERREIRA BORGES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
2052148-2	REGINA HELENA DO AMARAL GAMA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5948436-1	RENATA BRONZE MATTOS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5945911-2	RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
3227499-1	RENEE DE AZEVEDO MORAES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54190730-1	RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57191073-1	RITA DE CÁSSIA CARVALHO NUNES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
327433-2	ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54191557-1	RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
54185693-1	ROLANDO MOLINA ALVARO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57231728-1	RONAN CUSTÓDIO DA COSTA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5166594-1	ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57197860-1	ROSANA MENEZES DE AZEVEDO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5160650-1	ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5139740-1	ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206414-1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57191208-1	ROSEANE SAMPAIO CRUZ	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	2019/2020	19/01/2021 a 17/02/2021
54194670-1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5166543-1	ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
57206124-1	ROSIEL DE FREITAS VIANA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
79820-1	ROSILDA DA SILVA SALDANHA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
726370-1	RÓSILDA SOARES GOUVEA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57198335-2	ROSILENA COSTA MESQUITA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206341-1	ROSILENE LEAL PEREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5913537-1	ROSINEY FLORES BARBOSA	2018/2019	15/01/2021 a 13/02/2021
54190623-1	RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA	2018/2019	01/01/2021 a 30/01/2021
54193786-1	RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57234809-1	SABRINA DANIELY DOS SANTOS FRANCA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206563-1	SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA	2019/2020	03/01/2021 a 01/02/2021
5563780-3	SALOMAO ISAAC BENOLIEL	2020/2021	08/01/2021 a 06/02/2021
57194165-1	SAMEA RAYOL ELOY	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5594987-3	SANDÓVAL DOS SANTOS MORAES	2019/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
3201074-5	SANDRA HELENA GOMES RODRIGUES	2020/2021	08/01/2021 a 06/02/2021
2010879-1	SANDRA MARIA NUNES FERREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5813522-4	SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5751756-3	SARA IAGHI SALAME CARVALHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
112887-1	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5155070-1	SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
724602-1	SERGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54192023-1	SHEILA DE ARAUJO NUNES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57200366-1	SHEILA MIRANDA LOURINHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57200283-1	SHELRE RODRIGUES DE CARVALHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206318-1	SHEYLA OLIVEIRA DE LIMA	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
5145244-3	SHIRLENE LAGES TEIXEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54187604-7	SIDNEY JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57234465-1	SILBENE FRANCISCA REIS DE SOUSA	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
57191278-1	SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57234216-1	SILVIA MORAES DA COSTA CORREA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57191132-1	SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57194743-1	SIMAO SANTANA PAIXÃO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57205095-1	SINDERLEI CARDOSO DA SERRA	2019/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
5096260-1	SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54193791-1	SOCORRO FREIRE GUILHERME	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54184840-2	SOLANGE LIRA CORREA	2019/2020	18/01/2021 a 16/02/2021
5274400-2	SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5892317-1	STANLEIR GOMES BARBOSA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
55588207-2	STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57189688-2	SUZANA AKEMI HASHIMOTO DO ROSARIO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
55587714-1	TAIS MIRANDA PEREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

57218144-1	TATIANA MICHELLE DIAS CUSTÓDIO DA CRUZ	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
54189138-2	TATTIANE BENTO VIEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
86924-1	TELMÁ LUCIA SOUZA DA SILVA	2019/2020	18/01/2021 a 16/02/2021
5706971-3	TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
54186123-2	TEREZINHA CAMPOS BRANDAO	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
55585531-1	TIAGO CORDEIRO FERREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54193810-1	TITA MARCIA ALBUQUERQUE MIRANDA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206604-1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	2018/2019	15/01/2021 a 13/02/2021
75353-1	VALDA ALVES BARBOSA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5946307-1	VALDICEIA GAMA BARBOSA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57205646-1	VALDIMILSON LOPES MONTEIRO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5853974-2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57206796-1	VANDERLE SALES DE LIMA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57191153-1	VANESSA VITOR DA SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5875307-3	VANIA FERREIRA LOPES	2020/2021	08/01/2021 a 06/02/2021
54190859-2	VANUSCA MICHELLE FRAGA PINTO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5131014-2	VERA LUCIA LACERDA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5113202-1	VICENTE DA SILVA BALTEIRO	2020/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
5896733-1	VILMA DE NAZARE SOUZA SANTOS	2019/2020	14/01/2021 a 12/02/2021
5858526-2	VILSON FERREIRA DE FREITAS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5608180-3	VIRGINIA CORREA PACHECO	2020/2021	08/01/2021 a 06/02/2021
57207858-1	VIVIANE CRISTINA MORAES DOS REIS	2018/2019	15/01/2021 a 13/02/2021
5905723-1	VIVIANE GONÇALVES SENA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54180554-2	WALBER MANDU DE ABREU	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
54191456-1	WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5135303-4	WALDER REZENDE DE ALMEIDA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
54194037-1	WALDILENE NINA MENDES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206406-1	WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57197856-1	WALKIRIA DE MORAES SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57206189-1	WELDECI CASTRO DE OLIVEIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5896774-1	WELIDA VAZ PEREIRA	2020/2021	11/01/2021 a 09/02/2021
55586788-1	WLADIMIR MACEDO RODRIGUES	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
94986-1	ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA	2020/2021	04/01/2021 a 02/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 610835**

#### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1187/ 10.11.2020**, publicada no DOE Nº.34.401/11.11.2020, referente a servidora GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA, nº. 54195244-2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.12.2020 a 30.12.2021.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 14.12.2020 a 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 611032**

#### TORNAR SEM EFEITO

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.424 DE 02/12/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVI-**

**DOR HERBERT DE JESUS TEIXEIRA**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2020.**

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 611170**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 2020/472230

Objeto da Retificação: Fica RETIFICADA a "Cláusula Quinta, item- 5.4" do 6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 06/2019, publicado no DOE nº 34.348 de 18/09/2020 do processo em epígrafe. Sendo assim:

a) Onde se lê:

"5.4 - O presente aditivo abrange os serviços já prestados no período referente aos meses de abril, maio e junho de 2020, mediante os respectivos relatórios de produção devidamente atestados pelo setor competente".

b) Leia-se:

"5.4 - O presente aditivo abrange os serviços já prestados no período referente aos meses de maio, junho e julho de 2020, mediante os respectivos relatórios de produção devidamente atestados pelo setor competente".

Data da assinatura: 10/12/2020

Conveniente: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 610764**

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO**

Convocamos a Servidora Efetiva MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Datilógrafo, matrícula nº 87700/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 18:00 horas, com vistas a reassumir de imediato suas atividades laborais, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários para tanto. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará em pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com a legislação vigente do Servidor Público do Estado do Pará (Lei nº 5.810/1994 – RJU), dando origem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para esta finalidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.12.2020. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 611097****DESPACHO**

Considerando o resultado final do Chamamento Público nº 001, para contratação de OSS cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS.

Diante dos elementos que instruem o presente feito que acolho com razão para decidir na qualidade de autoridade superior competente, homologo o Resultado Final do certame e convoco a OSS Instituto Mais Saúde, primeira colocada no Chamamento Público, para contratação, nos moldes da proposta firmada no presente processo seletivo. Belém, 10 de dezembro de 2020.

**RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em *exercício*. GABS/SESPA

**DESPACHO**

Considerando o resultado final do Chamamento Público nº 002, para contratação de OSS cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL DO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, bem como a informação do GT de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, a qual certifica que a OSS Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, já possui 5 (cinco) contratos junto a esta administração, a saber: o Hospital Jean Bitar; Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR; Hospital Geral de Ipixuna; Hospital Regional Público do Leste do Pará e Hospital Público Regional do Marajó.

Considerando ainda, o Decreto Estadual nº 21/2019, de 14/02/2019, em seu §2º do artigo 19, que determina o número máximo de três (3) contratualizações de cada OSS neste estado, o que impede a adjudicação do objeto do certame a primeira colocada.

Resolvo, convocar a OSS Instituto Mais Saúde, segunda colocada no Chamamento Público, para contratação, nos moldes da proposta firmada no presente processo seletivo. Belém, 10 de dezembro de 2020.

**RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em *exercício*. GABS/SESPA

**Protocolo: 611211**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 617 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA matrícula 97284-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO de 07.04.15 a 06.04.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18.01.2021 a 18.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 610707****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**ERRATA DA LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº. 542 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020,**

publicada no DOE 34.413 DE 20.11.2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS matrícula 112658-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.04.16 A 08.04.19.

**Onde se lê** ao Triênio de 09.04.16 A 08.04.19,

**Leia-se** ao Triênio de 04.04.07 A 03.04.10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 24.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 611052****CONTRATO****Contrato nº: 31**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Serviços

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, URE DIPE E ALMOXARIFADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Mensal: R\$1.992,00 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais),

Valor Total: R\$ 23.904,00 (Vinte e três mil e novecentos e quatro reais)

Data da Assinatura: 10/12/2020

Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021

Pregão Eletrônico: 16/2020

Orçamento

PROJ/ATIVIDADE: 1040008288C

PT: 10302150782880000

FONTE: 013200000

N.DA DESP: 339039

EMPRESA: ELEVADORES HEXCEL LTDA.

CNPJ: 10.599628/0001-09

ENDEREÇO: Rua Diogo Mória, n. 868 CEP: 66.055-170, Belém/PA

Tel./Fax: (91) 3228-4997/3288-0249,

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 610810****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 555, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 77, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE nº. 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/442669, prorrogada através da Portaria nº. 209, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE nº. 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria nº. 250, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE nº. 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria nº. 321, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE nº. 34.310, 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria nº. 321, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE nº. 34.310, 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria nº. 430, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº. 5486530/2, lotado (a) no (a) URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constituiu transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei nº. 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando nº. 947/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº. 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº. 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº. 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/442669, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº. 5486530/2, lotado (a) no (a) URE AIDS/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 610978**

**PORTARIA N.º 556, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 76, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, prorrogada pela Portaria n.º 207, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 253, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 283, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 364, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 948/2020;

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 610982**

**PORTARIA N.º 554, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicado no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 320, de 12 de agosto de 2020, publicada em DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 429, de 13 de outubro de 2020, publicada em DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 946/2020;

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 610977**

**PORTARIA N.º 553, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 252, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 282, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 363, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º

5179440/1, lotado (a) no (a) URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 938/2020;

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 610976**

**PORTARIA N.º 552, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 362, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 936/2020;

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 610974**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 294 DE 04/12/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PERÍODO: 21 A 23/12/2020

QUANTIDADE: 2,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	-	TEC. DE ENFERMAGEM
ANTONIEL LIMA ARAUJO	5896215	AG. ADMINISTRATIVO
GUILHERME DO CARMO SILVA	-	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 610842**

**PORTARIA Nº 271 DE 03/11/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: COMPOR EQUIPE DO CEREST/PA/DVS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOBRE AS NOTIFICAÇÕES DO SINAN-NET.  
 PERÍODO: 03/11 A 06/11/2020  
 QUANTIDADE: 3,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 610897**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 043 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Esmeralda Correa dos Santos, Cargo: Agente de Portaria, GEP: Estatutário Não Estável - Classe, Lotada no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 04/07/2007 a 03/07/2010.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 04 / 01 / 2021 a 02 / 02 / 2021, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 5105293/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 610749**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 447 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 448 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231904 / GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA / 574.910.202-59

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 449 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

51052931 / ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS / 144.879.262-20

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 450 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964 / FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 454 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 460 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

52963071 / ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA / 218.266.412-20

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 463 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955695/1 / ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR / 733.767.602-68

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 610844**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 02/2020 AO CONTRATO 02/2020**

Partes: SESPA e IDEAL RENT A CAR LTDA Proc. n.º 2020/239397  
 Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Incluir as FONTES: 0349603082 e 0149001435

Data do Apostilamento: 01/12/2020  
 MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 611040

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 056 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR a servidora JEANE DE MORAIS DOURADO - Cargo Agente Administrativo - Matrícula nº 5897742/1 para atuar como fiscal do contrato 05/2020.

Processo: 2020/949020

Cotação Eletrônica: 040/2020

Empresa: ERLAN MARTINS DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 16.722.194/0001-79

Objeto do contrato: Locação de 05 Centrais de Ar Condicionado para o novo Prédio do 11º CRS/SESPA.

Vigência: 02/12/2020 a 02/06/2021

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 09 de Dezembro de 2020.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 610840

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 441 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 EFEITO A PORTARIA Nº 382/29.10.2020.

29.

Nome: Humberto Santos Borges

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504771

CPF: 184.896.212-68

Período: 03 a 07.11.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Redondeza

Objetivo: Auxiliar a equipe VISA Municipal acerca do caso intoxicação exógena e região de garimpos, conforme solicitação do Nível Central, recebida por e-mail no dia 26 de Outubro de 2020

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 610780

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 686/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2020/941713 (PAE) de 12/11/2020.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico em Administração e Finanças matrícula nº 80845169/4, lotado na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP), referente ao 2º Triênio (31/01/2012 a 30/01/2015) (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico em Administração e Finanças nº 80845169/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 610751

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2020 - HOL

SRP Nº 058/2020

Objeto: Aquisição de ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MONITORES

Data da Abertura: 23/12/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de dezembro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 611163

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 682/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o casamento da servidora, que se deu na data de 27 de março de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora ELIELMA AIRES CARDOSO matrícula nº 57195732/1, ocupante do cargo Tec. de Enfermagem, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, a contar de 01 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2020, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2020 2 00006 198 0001698 70.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 03 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 610730

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02144

Valor: R\$ 1.966,86

Data de Emissão: 07/12/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MAPEMI- BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 84.487.131/0005-69

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 611184

#### PORTARIA Nº 687/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor JERONIMO PEREIRA LIMA, ocupante da Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/1, a contar de 19/10/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de DJALMA PEREIRA LIMA (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 09 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 610740

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02143**

Valor: R\$ 16.000,00  
 Data de Emissão: 07/12/2020  
 Processo nº 2019/297497  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.  
 CNPJ: 60.665.981/0009-75  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 611173****PORTARIA Nº 680/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/170701 (PAE) de 03/03/2020.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a partir de 01/03/2020, o servidor BRENO SERIQUE NEVES, Médico, matrícula nº 5911224/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica de Ginecologia Oncológica deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Ciente:

**Protocolo: 610725****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02140**

Valor: R\$ 8.993,60  
 Data de Emissão: 07/12/2020  
 Processo nº 2019/297497  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA.  
 CNPJ: 04.949.905/0001-63  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 611141****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02141**

Valor: R\$ 108.759,80  
 Data de Emissão: 07/12/2020  
 Processo nº 2019/297497  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 05.003.408/0001-30  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 611155****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02142**

Valor: R\$ 42.117,40  
 Data de Emissão: 07/12/2020  
 Processo nº 2019/297497  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 05.106.015/0001-52  
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 611164**

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684, Fonte de Recurso: 0103, 0101, 0269, 0101008556, 0149008751, 02269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102; 0149006653, 0101008557, 0103008408, 0149008569, 0186008576 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039;  
 Contratado: BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA  
 CNPJ/MF n.º 11.432.191/0001-87  
 Endereço: Rua Bernal do Couto, Passagem Principal, nº 40, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-480, telefone: (91) 3222-1581  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610713****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 171/2020  
 Data: 09/12/2020  
 Processo nº 2020/1001384  
 Valor: R\$ 222.940,00

Justificativa: Considerando que o material é de extrema relevância na rotina hospitalar, por se tratar de EPI utilizado principalmente nas Enfermarias e UTI's que atendem aos Protocolos de Proteção ao COVID-19, considerando que, em decorrência da Pandemia, a demanda Materno/Infantil, que antes era atendida pelo Hospital Abelardo Santos, fora referenciada para esta FSCMP, aumentando consideravelmente, a ocupação e o giro de leito, considerando ainda, que os itens em questão já foram incluídos em Termo de Referência para licitação, o qual tramita sob o Protocolo nº 2020/539819  
 Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a demanda de abastecimento de AVENTAL EM POLIPROPILENO, UNISSEX, DESCARTÁVEL, BRANCO, TAMANHO ÚNICO e MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 359/2020-PROF/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8674, 10.302.1507.8288 e 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 0101008556, 0149006489, 0149008751, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
 CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

Endereço: Castelo Branco, 2361, Bairro: Guamá, CEP: 66063420, Belém -Pará

Tel: (91) 3229.2746/98180.6204

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610709****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 171/2020  
 Data: 09/12/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610711****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02328**

Valor: R\$ 1.434,00  
 Data: 07/12/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de ETIQUETAS RIBBON  
 Processo PAE nº 2020/788781  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0103000000 Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES,  
 CNPJ: 38261300-0001/05  
 Endereço: QNF 18, LT. 01, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.125-680  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610722****PORTARIA Nº 714/2020 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; CONSIDERANDO, ainda o teor do Ofício nº 2015/2020-GABS/SESPA, de 20/11/2020, processo 2020/954745, que solicita a prorrogação da cessão da servidora Aurea Maria Leite Nunes Barboza.

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2**

Data Assinatura: 01/12/2020

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no Contrato supramencionado, pelo período compreendido de 02/12/2020 a 02/12/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a manipulação e fornecimento de terapia nutricional parenteral.

Contrato nº 488/2018/FSCMP- Pregão Eletrônico SRP nº 078/2018.

E-Protocolo nº 2018/399177

**RESOLVE:**  
PRORROGAR a cessão da servidora AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA, Id. Funcional nº 5175470/1, ocupante do cargo de Médico, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, com ônus para o órgão cessionário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 10 de Dezembro de 2020.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610929**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02352**

Valor: R\$ 3.690,00  
Data: 19/12/2020  
Objeto: Aquisição Emergencial de material técnico: Cânula para aspiração manual intra uterina  
Processo nº 2020/653389  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME  
CNPJ : 28.564.781/0001-66  
Endereço: Tv. Das Adalias, 87 A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68795000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610850**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE0914**

Valor: R\$ 18.930,24  
Data: 18/06/2020  
Objeto: Aquisição Emergencial de fios para sutura  
Processo nº 2020/55736  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65  
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610934**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02336**

Valor: R\$ 5.680,00  
Data: 02/12/2020  
Objeto: Aquisição Emergencial de MATERIAL DE CONSUMO - ELEMENTO FILTRANTE  
Processo PAE nº 2020/455544, Dispensa de Licitação nº 162/2020  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0103000000 Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ:04.920.658/0001-72  
Endereço: Tv. São Pedro, 165, Campina, Belém/PA, CEP: 66023570 FONE: (91) 40084447  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610825**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE2347**

Valor: R\$ 4.766,40  
Data: 18/06/2020  
Objeto: Aquisição de Fórmulas e Alimentos Infantil  
Processo nº 2020/603465  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0103000000, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ : 09721163-0001/38  
Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, 834b ,Marambaia, Belém/PA, CEP: 66615860, Telefone: (91) 3243-0111  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610951**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02332**

Valor: R\$ 386.400,00  
Data: 07/12/2020  
Objeto: Aquisição Emergencial de SURFACTANTE PULMONAR 120MG/1,5ML, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO DE PORCO, SUSPENSÃO PARA INS-TILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA, FRASCOAMPOLA COM 1,5ML  
Processo PAE nº 2020/978622, Dispensa de Licitação nº 163/2020  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 61.363.032/0001-46  
Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151, Km 39,2, Estrada dos Romeiros, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 04.730-000, FONE: (11) 3095-2300/2341/2342  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610775**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02340**

Valor: R\$ 56.152,00  
Data: 08/12/2020  
Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTO - MILRINONA  
Processo PAE nº 2020/962830, Dispensa de Licitação nº 167/2020  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17  
Endereço: Rua Cais de Santa Rita, nº450, Loja D, Bairro: São José, CEP:52050310, Recife-PE . Tel: (81) 3224 2554/ 9922 7822  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610718**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02326**

Valor: R\$ 41.600,00  
Data: 07/12/2020  
Objeto: Aquisição Emergencial de MATERIAL TÉCNICO - VÁLVULAS PARA HIDROCEFALIA (DVE)  
Processo PAE nº 2020/788046, Dispensa de Licitação nº 165/2020  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0103000000 Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ:83.335.448/0001-93  
Endereço:Rua Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis, Casa 51-A, Umari-zal, CEP: 66050110, Belém/PA, Fone: (91) 91-3222-8368  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610834**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02351**

Valor: R\$ 600,00  
Data: 09/12/2020  
Objeto: Compra de material Técnico Hospitalar - DIVERSOS  
Processo nº 2020/1040251  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65  
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 610865**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 794/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Raiza Martins Fontoura	5957220/1	Técnico de Patologia Clínica	GERIM	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de dezembro de 2020.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 610703**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 803 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1043000/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA no dia 19/12/2020.

CLAURILENE GONTIJO MATOS, CPF: 616607952-49, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57175452, 0,5 diária e SIANE DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 625500982-34, Enferm./GETRD, MAT.: 54190853, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Dezembro de 2020 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 610895**

**PORTARIA Nº 804 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1039709/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA no dia 19/12/2020.

ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 57226327, 0,5 diárias, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 0,5 diárias, ELIZANGELA LEITE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5919932, 0,5 diárias, SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. de Enferm./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária e RUTH MARTINS PACHECO RODRIGUES, CPF: 689600422-34, Téc. Enferm./GECAD, MAT.: 5944018, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Dezembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 610907**

**PORTARIA Nº 797 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1037673/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA no período de 11 a 13/12/2020.

CALOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 577146671, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Dezembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 610888**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 649, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Bragança/PA, no dia 30/11/2020, com o objetivo de realizar visita domiciliar a paciente Rosiane Silva Souza.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
57195938/3	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA CASTRO	ENFERMEIRO	710.347.652-72
5717523/3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	226.123.783-91
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCVG

**Protocolo: 610748**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Laudo Médico nº: 239/2020**

Nome: NIELE CAROLINE MEDEIROS VELOSO

Matrícula: 5890970/ 2

Cargo/Lotação: FONOAUDILOGO / FHCVG

Período: 06/12/2020 a 10/12/2020

**Laudo Médico nº: 231/2020**

Nome: JOYCIANE DE LIMA PEREIRA MELO

Matrícula: 5949386/ 1

Cargo/Lotação: CHEFE DE SERVIÇO / FHCVG

Período: 01/12/2020 a 04/12/2020

**Protocolo: 610769**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 591 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Leandro Souza Rodrigues - Matrícula Nº 5827850, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 413/2020 - JOÃO GUILHERME FERREIRA PEREIRA - 17371678249

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a confecção e instalação de móveis, em MDF, sob medida para o uso no Setor as UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

VIGÊNCIA: início em 07/12/2020 e término em 06/03/2021.

PROCESSO 2020/918909

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 97/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 611135**

**PORTARIA Nº 569, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro - Matrícula nº 5150060/4, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 351/2020 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de Gases Medicinais Liquefeitos e Não-Liquefeitos para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses.

• CONTRATO DE COMODATO Nº 352/2020- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA

OBJETO: O comodato de tanques e cilindros para o abastecimento de Gases Medicinais, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 02/12/2020 e término em 01/12/2021.

PROCESSO: 2020/289196

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 89/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 611123**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 351/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de Gases Medicinais Liquefeitos e Não-Liquefeitos para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado de R\$ 848.646,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 89/2020

Data Assinatura: 02/12/2020

Vigência: Início 02/12/2020 e término em 01/12/2021

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288



Elemento de Despesa: 339039  
 Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA  
 Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM 12 PART- COLÔNIA DO PINHEIRO  
 Belém - PA  
 CEP: 66.820-000  
 Telefone: (91) 98802-3792  
 E-mail: leandro.clemente@linde.com  
 Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611106****CONTRATO Nº 413/2020**

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a confecção e instalação de móveis, em MDF, sob medida, para o uso no Setor da UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor R\$ 76.450,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 07/12/2020

Vigência: início em 07/12/2020 e término em 06/03/2021.

Dispensa nº 97/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449039

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0669; 0661.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: JOÃO GUILHERME FERREIRA PEREIRA - 17371678249

Endereço: CIDADE NOVA VIII - TRAVESSA WE 38 Nº 732

ANANINDEUA - PARÁ

CEP: 67.133-305

Telefone: (91) 98900-1860

E-mail: jgmóveis04@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611130****CONTRATO DE COMODATO Nº 352/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de Gases Medicinais Liquefeitos e Não-Liquefeitos para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 89/2020

Data Assinatura: 02/12/2020

Vigência: Início 02/12/2020 e término em 01/12/2021.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA

Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM 12 PART- COLÔNIA DO PINHEIRO

Belém - PA

CEP: 66.820-000

Telefone: (91) 98802-3792

E-mail: leandro.clemente@linde.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611110****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 02/12/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 270/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.

Exercício: 2020

Contrato: Nº 270/2019

Vigência: De 04/12/2020 a 02/02/2021

Contratado: EMPRESA CREMER S. A.

Endereço: Av. das Quaresmeiras, 200, Pouso Alegre/MG

CEP: 37550-000

Telefone: (47) 2123-8000

E-mail: licita@cremer.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 611045****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa:105/2020**

Valor: R\$ 203.425,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Objeto: Aquisição de artigos confeccionados para suprir a demanda emergencial da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por 180 dias.

Data de Ratificação: 07/11/2020

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MARTINS JR. COM. ATACADISTA LTDA - ME

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 3600 – Rua Veneza, 512 – Parque Guajará

Belém - PA

CEP: 66821-000

E-mail: martinsjrmanutencao@gmail.com

**Protocolo: 610823****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 220/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2020/FHCGV, Processo nº 298921/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/11/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 VIGÊNCIA: 07/12/2020 A 06/12/2021

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/001-82, Inscrição Estadual nº 15.471.592-2, com sede na Estrada do Curuçambá, Bairro Curuçambá, nº 50, Ananindeua- PA, CEP: 67.146-263.

ITEM	SIMAS	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	269.843	68210-1	Lidocaina (cloridrato) 20mg/ml sem epinefrina	amp 20ml	9.000	HYPOFARMA	R\$ 3,28	R\$ 29.520,00
61	268.534	30397-6	Tramadol (cloridrato) 50mg	caps.	14.000	HIPOLABOR	R\$ 0,19	R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL								R\$ 32.180,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 32.180,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611080****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 221/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2020/FHCGV, Processo nº 2020/298921, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/11/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 VIGÊNCIA: 07/12/2020 A 06/12/2021

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360.

ITEM	SIMAS	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	270.095	07185-4	Bupivacaina (cloridrato) pesada 0,5% + Glicose	fr/amp 4ml	1.500	HYPOFARMA	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
VALOR TOTAL								R\$ 4.695,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 4.695,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611059****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 228/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2020/FHCGV, Processo nº 318023/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 56/2020, vinculada ao Processo nº 318023/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. VIGÊNCIA: 07/12/2020 A 06/12/2021

EMPRESA: DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.684.571/0001-18, Inscrição Estadual nº 025178920, com sede na Rua Capitão José da Luz, 115 – Sala 601/602 - Coelho, CEP: 50.070-540, Recife-PE, e-mail: comercial3@dinamicape.com.br

ITEM	SIMAS	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	332.210	134814-0	Corda guia metálica 035" 180cm ponta J	UNID	120	ACCOAT/SP MEDICAL	R\$ 33,90	R\$ 4.068,00
3	452.100	113552-0	Corda guia metálica extra stiff 035" 260cm ponta em "J"	UNID	90	ACCOAT/SP MEDICAL	R\$ 154,90	R\$ 13.941,00
5	376.435	180540-1	Corda guia hidro-filica 035" 180cm ponta angulada	UNID	1.300	ULTRASKIN/LEPU	R\$ 77,90	R\$ 101.270,00
6	362.629	183361-8	Corda guia hidro-filica 035" 260cm ponta angulada	UNID	2.000	ULTRASKIN/LEPU	R\$ 90,90	R\$ 181.800,00
VALOR TOTAL								R\$ 301.079,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$301.079,00 (TREZENTOS E UM MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611050**

## R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 04/01/2021 a 10/01/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, ocupante do cargo de ASSESSOR, Matrícula nº 57191263, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 219/2019-GP de 24/07/2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de dezembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 610723**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Termo Aditivo: 05

Contrato: 04/2018-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2018 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Santarém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 03/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 28/06/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101, 0130 e 0330/449051

CNPJ: 29.779.458/0001-72 CONSÓRCIO TAPAJÓ - CONSÓRCIO TAPAJÓS, formado pelas empresas PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI e LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124, bairro Marco, CEP:66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 611159**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 471 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.415 DE 23/11/2020.

##### ONDE SE LÊ:

- SERVIDORES: LEONAN DOS SANTOS BENTO, MAT. 57206685-1, MOTORISTA.

MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO, MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM.

- CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE.

##### LEIA-SE:

- SERVIDOR: LEONAN DOS SANTOS BENTO, MAT. 57206685-1, MOTORISTA.

- CONDUZIR PACIENTE.

**Protocolo: 611127**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 493 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 13/11/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 611118**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 155/2020-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 758/2020 - ARCON - PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela

#### PORTARIA Nº 153/2020-GP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

## R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém, Monte Alegre e para a localidade de Santana do Tapaná nos dias 21/12/2020 a 23/12/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 07 de dezembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 610720**

#### PORTARIA Nº 152/2020-GP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

## R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém, Monte Alegre e para a localidade de Santana do Tapaná nos dias 21/12/2020 a 23/12/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 07 de dezembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 610719**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO 2020/1038458 - ARCON/CAF/DIG; RESOLVE: I - DESIGNAR ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES matrícula nº 2013339/8, a responder como Coordenador Administrativo Financeiro desta ARCON/PA, no período a contar de 15/12/2020 a 13/01/2021, durante as férias do titular ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 51472379/1. II - O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo: 610741**

**PORTARIA Nº 759/2020 - ARCON-PA, DE 09 DE DEZEMBRO 2020**  
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5909099/3	SANDIELLE LUIZI SILVA DA CRUZ	10/12/2019 a 09/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57192352/4	SHEYZIANE NOBRE PORTILHO	10/12/2019 a 09/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE DEZEMBRO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 610735**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 425 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/1044130, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, IZONARA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5951115/ 1, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo para responder pelo cargo de Coordenador Regional, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em virtude de férias do titular ALISSON MILER DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 57211687/ 2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 610783**

#### PORTARIA Nº 426 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o Processo nº 2020/1044130;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA SALES PASSOS, matrícula nº 10618/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em virtude da titular, IZONARA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5951115/1, ter sido designada a responder pela Coordenadoria Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 610781**

### ERRATA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 625/2020** BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes **Onde se lê:** PERÍODO: 10 a 11/12/2020 **Leia-se:** PERÍODO: 11 a 12/12/2020

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 626/2020** BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro **Onde se lê:** PERÍODO: 10 a 11/12/2020 **Leia-se:** PERÍODO: 11 a 12/12/2020

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 627/2020** BENEFICIÁRIO: Antonia do socorro Aleixo Barbosa **Onde se lê:** PERÍODO: 11/12/2020 **Leia-se:** PERÍODO: 12/12/2020

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 628/2020** BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel **Onde se lê:** PERÍODO: 11/12/2020 **Leia-se:** PERÍODO: 12/12/2020

**Protocolo: 611120**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/47282	JOSUE ROCHA DA SILVA	SITIO MARE MANSO	45ha28a75ca	VIGIA	938

Belém (PA), 10.12.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 610967**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHO

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.887, DE 09/12/2020 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.887, de 09.12.2020, relativo ao Processo Administrativo nº 2017/289177-ITERPA, de interesse de GENILSON PINHEIRO SILVA, que aprovo;

HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 00000064, supostamente expedido pela pelo governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 19 de fevereiro de 2017, em favor de GENILSON P. SILVA, referente a uma área de 50ha.25a.31ca, localizada no Ramal do Cipoal, no Município de São Francisco do Pará.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(PA), 10 de Dezembro de 2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 610945**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº017/2020

Objeto: Aquisição Equipamentos Agrícolas.

Valores: R\$999.990,00.

Data da Assinatura: 04/12/2020.

Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021.

Programa de Trabalho: 04122129783380000

Natureza da despesa: 449052

Fonte: 0101000000

Plano Interno: 20DEF369223; 20DEF369224; 20DEF369225.

Contratada: DENISE L F BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.764/0001-91, com endereço na Rua das Margaridas, nº 76, bairro Parque Verde, CEP: 66635725.

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

**Protocolo: 610952**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 059/2020-NGPR/RH BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/1044714.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula 595945751/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) ressaltamos que tais diárias subsidiarão as viagens no período de 14 a 17 de Dezembro de 2020, aos municípios de São João de Pirabas/PA Salinópolis/PA, Peixe-boi/PA e Capanema/PA. Tendo como justificativa realizar de pintos, mudas, ração e adubo nos municípios citados na solicitação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FELIPE COELHO PISCANÇO Gerente Executivo -NGPR MAT- 5945755-1

**Protocolo: 610331**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### INCLUSÃO LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 5085, DE 26/11/20; DOE 34.424 DE 02.12.20 PAE 2020491343**

Servidor: EDITH BAENA PIQUEIRA  
Matrícula: 5870542/3  
Triênio: 2016/2019  
Período de Gozo: 18.12.20 A 15.02.21  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 610767**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 5373 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:  
Art 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA MIRANDA matrícula nº 5943104/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2017, firmado pela ADEPARÁ e ADVALDO GONÇALVES DE MORAES CPF: 251.617.091-20, que tem por objeto locação de imóvel no município de PIÇARRA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 611012**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 308/2020 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/240541, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 13/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de SANTA IZABEL. Autoriza a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de THAIS DE LIMA OGUINO, CPF: 618.392.642-68, no valor total de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais.  
Belém/PA, 05 de novembro de 2020.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral ADEPARÁ

**Protocolo: 611049**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 308/2020, referente ao Processo nº 2020/240541, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação, da sede da ADEPARÁ no Município de SANTA IZABEL, em favor de THAIS DE LIMA OGUINO, CPF: 618.392.642-68, no R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta

reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém/PA, 05 de novembro de 2020.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 611047**

### DIÁRIA

**Portaria: 5372/2019** Objetivo: Realizar fiscalização de propriedades com denúncias de criação irregular de bovinos em Placas e Uruará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 57223938/ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 610721**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0402/2020 – 18.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0043/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020, que apurou suposta insubordinação da conduta do empregado lotado no Escritório Local de Bragança/Regional de Capanema, referente ao Processo nº 2019/637540.

Resolve: I – Aplicar, conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado JARDEL COSTA QUEIRÓZ Matrícula nº 55585974/1, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infração com fulcro nos artigos. 112, 113, 119,121 e 128 do Regimento Interno de Pessoal, e da Lei nº 5.810/1994.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art.131, do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0644/2020 – 03.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: D E S I G N A R, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, o empregado LUIZ KINJI IKEGAMI- Matrícula nº 55586019/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Alenquer/Escritório Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0645/2020 – 03.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 57175854/1, a contar de 01.01.2021:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0703/2011, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Anajás/Marajó;

II – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Anajás, para exercer suas funções no Escritório Local de Melgaço/ambos vinculados ao Regional do Marajó.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0646/2020 – 03.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: D E S I G N A R, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, o empregado ROGÉRIO LOPES CARVALHO- Matrícula nº 57195499/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Bárbara/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0655/2020 – 09.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: D E S I G N A R, a contar de 11/01/2021 à 09/02/2021, o empregado ISAAC VIEIRA ROMÁRIO- Matrícula nº 3174611/2, para responder pela Chefia da Seção de Prestação de Contas/COAFI, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0656/2020 – 09.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: D E S I G N A R, a contar de 04/01/2021 à 02/02/2021, o empregado MARCO POLLO ALMEIDA- Matrícula nº 5831938/2, para responder pela Chefia do Núcleo de Estudos e Avaliação/CPLAN, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 610829**

**LICENÇA PRÊMIO**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0216/2020-10.12.2020.**

CONCEDER, o Extensionista Rural II FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS - Matrícula nº 3171027/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês, relativo ao quinquênio: 16/07/2014 à 15/07/2019, que serão gozados no período de 04/01/2021 à 04/03/2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0217/2020-10.12.2020.**

CONCEDER, o Extensionista Rural I RAIMUNDO ÁLVARO ALENCAR DE LIMA - Matrícula nº 5065984/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/08/2013 à 31/07/2018, que será gozado no período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

**Protocolo: 610839****CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 052/2020**

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc. da Emater-Pará no município de CURIONÓPOLIS, situado na Avenida Governador Carlos Santos, nº 29, Bairro Centro - CEP. 68.523-000, Curionópolis-Pará.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

Projeto Atividade: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 10.689,68 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Contratado: Abílio Nonato da Silva

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 610739****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 051/2020**

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc. da Emater-Pará no município de CURUÇÁ, situado na Rua 15 de Agosto, nº 135, Bairro: Centro - CEP. 68.750-000, Curuçá-Pará.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

Projeto Atividade: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Contratado: Maria das Graças Pinheiro Margalhão

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 610747****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 058/2020**

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc. da Emater-Pará no município de TRACUATEUA, situado na Rua Hamilton João Pinheiro, nº 122, Bairro: Centro - CEP. 68.647-000, Tracuateua-Pará.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 9.106,68 (nove mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos)

Contratado: Maria de Fátima Barros de Melo Santos

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611195****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 058/2020**

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc. da Emater-Pará no município de TRACUATEUA, situado na Rua Hamilton João Pinheiro, nº 122, Bairro: Centro - CEP. 68.647-000, Tracuateua-Pará.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 9.106,68 (nove mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos)

Contratado: Maria de Fátima Barros de Melo Santos

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 610742****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 053/2020**

Data de Assinatura: 27/11/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc. da Emater-Pará no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, situado na Travessa Magalhães Barata, nº 255, Bairro: Centro - CEP. 68.748-000, São Francisco do Pará/PA.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 7.419,96 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e nove e seis centavos)

Contratado: Marcos Luiz Abreu da Costa

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 610743****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 033/2020**

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc. da Emater-Pará no município de CURUÇÁ, situado na Rua Nova de Santana, nº 412B, Bairro Centro - CEP. 68.210-000, Curuçá-Pará.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

P.I./Ação: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Contratado: Nivaldo de Oliveira Sales

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 610736****CONTRATO: Nº: 061/2020**

Data de Assinatura: 10/12/2020

Vigência: 10/12/2020 a 09/12/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Consultoria para desenvolver ajustes de cadastramento de Informações Ambientais e Rurais nos Ambientes Desktops, Web e Móbilis do GA-EMATER, incluindo Treinamentos e Consultorias para os Administradores e Usuários, para atender as necessidades do Convênio nº 761392/2011-MAPA e da EMATER/PA.

Dotação Orçamento:

Programa: 1508 - Governança Pública

P.I./AÇÃO: 4120008238-C - Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0660002991 - Recursos Provenientes de Transferência-Convênio MAPA

Valor Global: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

Contratada: Empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação LTDA.

Endereço: Avenida Castanheiras, Lote 920, Bloco: A, Sala 112, CEP. 71.900-100, Cidade/UF: Águas Claras/DF.

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

**Protocolo: 611013****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Contrato nº: 002/2019

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de MARACANÃ, situado à Rua Geraldo Manso Palmeira, nº 141, Bairro: Centro, Maracanã-Pará.

Orçamento:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado

Ação: 2070008711 C - Prestação de Serviço de ATER

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Locadora: Jucélia Maria do Nascimento

Locatária: EMATER-PARÁ

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611079****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Contrato nº: 059/2018

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021

Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 059/2018, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, situado à Avenida São Benedito, nº 212, Bairro: Centro, São Caetano de Odivelas-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locador: DANIEL DOS SANTOS GURJÃO  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611077**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 013/2018

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 013/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de ABEL FIGUEIREDO, situado à Travessa Juscelino Kubistchek, nº 190, Bairro: Centro, Abel Figueiredo-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locadora: Adilson Rocha Santos  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611087**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº: 045/2020

Data de Assinatura: 09/12/2020

Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021 (Contrato Original)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo do valor quantitativo do Contrato, o qual crescerá o valor de R\$ 57.433,76 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 45/2020. Constitui ainda o acréscimo do quantitativo de aquisição de 16 (dezesseis) equipamentos de informática. As demais cláusula e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais. As despesas decorrentes do acréscimo do Contrato ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
P.I./Ação: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de ATER  
Fonte de Recursos: 0197 – Fundo PETROBRAS  
Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Contratada: Empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Endereço: Rodovia BR 174, KM 490, S/Nº, Boa Vista-RR, CEP. 69.339-899  
Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

**Protocolo: 610734**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 014/2019

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 014/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de BAGRE, situado à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, Bagre-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locadora: Maria Rita Soares Monteiro  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611066**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 003/2020

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 003/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de BANNACH, situado à Avenida Antônia Soller, nº 325, Bairro: Centro, Bannach-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locador: Jefferson de Oliveira Novato  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611074**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 033/2018

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 033/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de TUCURUI, situado à Rua C, nº 229, Bairro: Jardim Paraíso, Tucuruí-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locadora: Wilson Galdino Câmara  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611084**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 058/2018

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 058/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de COLARES, situado à Rua Curuçá, s/nº, Bairro: Centro, Colares-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
P.I./Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locadora: Maria da Purificação Azarias  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611063**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 011/2018

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 011/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de PLACAS, situado à Rua Reinaldo Passini, nº 108, Bairro: Centro Paraíso, Placas-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recursos: 0101-Tesouro do Estado  
Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locadora: Marileda Pereira da Silva  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611090**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº: 003/2017

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Locação nº 003/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, referente ao imóvel do Escritório Local da Emater-Pará, no município de PIÇARRA, situado à Avenida Araguaia, s/nº, Bairro: Centro, Piçarra-Pará.

Orçamento:  
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Fonte de Recurso: 0101-Tesouro do Estado  
P.I./Ação: 2070008711 C – Prestação de Serviço de ATER  
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
Locadora: Elisabeth Rodrigues Barbosa  
Locatária: EMATER-PARÁ  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 611069**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

Processo: 2020/ 866965

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SR. ANTONIO CARLOS MADEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 305.263.292-20, RG sobre o nº 1770392-PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de GOIANÉSIA DO PARÁ-PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 205/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais) no Valor Mensal referente a 12 meses ficando no Valor Global de R\$ 10.116,00 (dez mil e cento e dezesseis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0101 - Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará, DATA: 10/12/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-EMATER-PA

**Protocolo: 610778**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

Processo: 2020/866095.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a SR. ANTONIO MIRANDA LISBOA, inscrito no CPF nº 121.641.352-53, RG nº 1563025-PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de VIGIA DE NAZARÉ-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 206/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.270,39 (Hum Mil, Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 15.244,68 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, e Sessenta e Oito Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0101 - Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

FORO: Marituba-Estado do Pará, DATA: 10/12/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - EMATER-PA .:

**Protocolo: 610830**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2020

Processo: 2020/ 896101

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e o SR. MARCOS LUIS ABREU DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 887.811.352-20, RG sobre o nº 3497793-PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de São Francisco do Pará - Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 213/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 618,33 (seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 7.419,96 (Sete mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0101 - Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 10/12/2020

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-EMATER-PA

**Protocolo: 610806**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 240/2020**; BENEFICIÁRIO: JORGE ALBERTO VILHENA DIAS; MATRÍCULA: 57195274; FUNÇÃO: TECNICO EM PLANEJAMENTO; OBJETIVO: para atender despesas de pronto atendimento da Unidade Didática de Bragança - U.D.B...:MU-

NICÍPIO:BRAGANÇA;PROGRAMA:1491 ;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;- FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-MARITUBA; 30=R\$4.000,00 ;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO;15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 611019**

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº 299/2020**; BENEFICIÁRIO: JOSÉ AFONSO RIBEIRO SERRÃO; MATRÍCULA: 5953571/1; FUNÇÃO: TÊC. DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA UG DE TOCANTINS (ABAETETUBA), REFERENTE A PROBLEMAS NA FILA DE IMPRESSÃO; PERÍODO: 22/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: ABAETETUBA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 611073**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 302/2020**; BENEFICIÁRIA: MARIA SUELY DA SILVA BARBOSA; MATRÍCULA: 57175933; FUNÇÃO: COORDENADORA DE ADM. E FINANÇAS; OBJETIVO: VIAJAR COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA COM INTUITO DE DÁ APOIO PARA INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS; PERÍODO: 09 E 12/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 610846**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 300/2020**; BENEFICIÁRIA: NATALIA PINHEIRO DA COSTA; MATRÍCULA: 5904748; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE MARITUBA PARA BRAGANÇA, A FIM DE AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DA UDB INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SOLOS.; PERÍODO: 10 E 12/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,1/2 (DUAS E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 611161**

#### PORTARIA Nº 004/2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,0 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357 - RECURSO TESOURE

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 17/12/2020 A 20/12/2020

MATRÍCULA: 57195504/ BENEFICIÁRIO: ROBERT ITAMARATY AGUIAR RODRIGUES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO LABORATORIO DE SOLO DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB.

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 610803**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 298/2020**; BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296; FUNÇÃO: TÊC. DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA UG DE TOCANTINS (ABAETETUBA), REFERENTE A PROBLEMAS NA FILA DE IMPRESSÃO; PERÍODO: 22/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: ABAETETUBA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 611041**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 303/2020**; BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES; MATRÍCULA: 3178099/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO ASSESSORAMENTO AOS TÉCNICOS LOCAIS PERTENCENTES AO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO; PERÍODO: 14 E 18/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 610816**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 297/2020**; BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS REIS SILVA; MATRÍCULA: 5903865; FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; OBJETIVO: FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA E AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE REVITALIZAÇÃO DA UDB ( INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS); PERÍODO: 10 E 12/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 611094**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 304/2020**; BENEFICIÁRIO: ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA; MATRÍCULA: 5844843; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE ALTAMIRA, PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO Nº 761392/2011; PERÍODO: 12 E 17/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 5,1/2 (CINCO E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 611171**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 296/2020**; BENEFICIÁRIO: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS; MATRÍCULA: 57174750; FUNÇÃO: EXT. RUAL I; OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DA UDB NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA; PERÍODO: 15 E 19/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 610986**

#### PORTARIA Nº 003/2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,0 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357 - RECURSO TESOURE

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 17/12/2020 A 20/12/2020

MATRÍCULA: 55586441 / BENEFICIÁRIO: LUIZ FLÁVIO CAVALCANTI DOS SANTOS

FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO LABORATORIO DE SOLO DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB.

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 610794**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 301/2020;**BENEFICIÁRIO:VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA :7565519/2;FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: FAZER COBERTURA FOTOJORNALÍSTICA E AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE REVITALIZAÇÃO DA UDB( INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS); PERÍODO: 10 E 12/12/2020;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 611006**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 301/2020;**BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA :54196307/1;FUNÇÃO:RESP.NÚCLEO ADMINISTRATIVO;OBJETIVO: VIAJAR COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA COM INTUITO DE TRANSPORTAR E PROVIDENCIAR AS INSTALAÇÕES DAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS; PERÍODO:09 E 13/12/2020;Nº DE DIÁRIAS:4,0(QUATRO);DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 610808**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO

**Nº: 601160,**

PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.409, DE 17.11.2020, REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 - EFETIVAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER-PARÁ, EM GOINÉSIA DO PARÁ-PARÁ.

ORDENADORA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 610776**

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 905/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0954/2020-GAB/CORREG, de 09/09/2020, publicada no DOE nº. 34345 de 16/09/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2011/0000019260.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

#### **PORTARIA Nº. 1514/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 023/2020-CPAD, de 02/12/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 907/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 0955/2020-GAB/CORREG, de 09/09/2020, publicada no DOE nº. 34345 de 16/09/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000031853.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

**Protocolo: 608910**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 01542/2020-DGAF/GAB/SEMAs, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI

Matrícula: 57175639/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: triênios 2009/2012; 2012/2015 e 2015/2018

Períodos de Gozo: 16/12/2020 a 13/06/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 611111**

#### **PORTARIA Nº 01543/2020-DGAF/GAB/SEMAs, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: JOSÉ MARIA E SOUZA NETO

Matrícula: 57214630/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1º parcela do triênio 2009/2012

Períodos de Gozo: 15/12/2020 a 13/01/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 610705**

#### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 1535/2020 - GAB/SEMAs 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: como complementação, referente à PORTARIA Nº 1380-GAB/SEMAs de 18/11/2020, publicado no DOE nº 34.421 do dia 30/11/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 24/11 a 30/11/2020 - 07 diárias.

Servidor:

- 5795982/1 - ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA -(3 SGT PM)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 609775**

#### **PORTARIA Nº 1560/2020 - GAB/SEMAs 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí, no período de defeso do pescado da Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Nova Ipixuna, Itupiranga/PA e Marabá/PA.

Período: 18/11 a 07/12/2020 - 19 e ½ - diárias

Servidor:

- 57175460/1 - JULIO CESAR MEYER JUNIOR - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 610770**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 2

Contrato 01/2017-CEASA/PA

Data da Assinatura: 07/12/2020

Vigência: 01/03/2020 a 04/01/2021

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 01/2017, em conformidade com os preços aceitáveis publicados no DOE nº 34.144 de 01.03.2020

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261 – Programa de Trabalho: 582012312212978338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Telecomunicação – Exceto TIC

Elemento de Despesa: 339039-58 – Serviços de Telecomunicação – Exceto TIC

Contratado: CLARO S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780 – Torre A e Torre B – Santo Amaro

São Paulo/SP – CEP: 04.709-110

Ordenador: José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 611101**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº. 1513/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 015/2020-CPAD, de 02/12/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.



**PORTARIA Nº 1563/2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/975000 e Memorando nº 51/2020 URE-RED-SEMAS.

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1411/2020-GAB/SEMAS de 20/11/2020, publicado no DOE Nº 34.415 do dia 23/11/2020, que seria no período de 23/11 a 28/11/2020 – 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para o período de 23/11 a 24/11/2020 – 01 e ½ (uma e meia) diária.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 610837****PORTARIA Nº 1537/2020 - GAB/SEMAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar deslocamento de veículo oficial da sede para a unidade de Santarém.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 17 a 23/12/2020 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 97571370/2 - TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO (Gerente)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 610158****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1493/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 02/12/2020**

CONCEDER 19(dezenove) dias das férias regulamentares, ao servidor RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula 5930962/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado /Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima, no período de 28/12/2020 a 15/01/2020, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 1829/2020-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 610733****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO: Nº136093/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ESTEVÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

END: LOCALIDADE CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica ESTEVÃO FERREIRA DO NASCIMENTO de CPF: 034.405.382-22, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20203/2018 e Auto de Infração: 5341/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 19,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136092/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

EDSON FARIAS DA SILVA

END: LOCALIDADE CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica EDSON FARIAS DA SILVA de CPF: 036.064.402-35, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20221/2018 e Auto de Infração: 5342/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136089/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ELDON DA LUZ COSTA

END: FAZENDA CAJAZEIRAS, APA TRIUNFO DO XINGU – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica ELDON DA LUZ COSTA de CPF: 605.902.663-03, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4162/2017 e Auto de Infração: 7001/09433, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,69 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C Art. 50 do Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136088/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

EVA SOUZA DE OLIVEIRA

END: ROD. PA 254, RAMAL DO CUPIM, RAMAL CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica EVA SOUZA DE OLIVEIRA de CPF: 981.321.302-78, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20247/2018 e Auto de Infração: 5349/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,9 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135950/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUZITANIA BARROS CUNHA

END: FAZENDA AÇAÍ, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica LUZITANIA BARROS CUNHA de CPF: 231.639.681-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23598/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00415, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135958/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUZITANIA BARROS CUNHA

END: FAZENDA AÇAÍ, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica LUZITANIA BARROS CUNHA de CPF: 231.639.681-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23604/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00416, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 43,15 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135959/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZ CARLOS LANGHINOTTI  
 END: ESTRADA VIC. DA PRIMAVERA, KM 160 – ZONA RURAL.  
 CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
 Pelo presente instrumento, fica LUIZ CARLOS LANGHINOTTI de CPF: 706.224.859-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23656/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00327, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135963/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARÃES  
 END: FAZENDA RACHO NOVO ESTRADA PARA A VILA PRIMAVERA KM 130, ENTRA À ESQUERDA PELA VICINAL URBANA + - 18 KM, PROPRIEDADE A DIREITA.  
 CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
 Pelo presente instrumento, fica LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARÃES de CPF: 034.283.862-80, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23653/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00269, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,87 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135965/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZ CARLOS BONOTTO  
 END: BR-163 (ROD. CUIABÁ-SANTARÉM) MD, KM 998.5 A 999, MUNICÍPIO NOVO PROGRESSO.  
 CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA  
 Pelo presente instrumento, fica LUIZ CARLOS BONOTTO de CPF: 030.438.059-84, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13646/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00273, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 63,49 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988,  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135966/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZ CARLOS MADRUGA DA SILVA  
 END: RODOVIA FEDERAL BR 163 KM, 980, MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, ADENTRANDO 06 K.  
 CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA  
 Pelo presente instrumento, fica LUIZ CARLOS MADRUGA DA SILVA de CPF: 626.954.951-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13623/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00171, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,46 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988,

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135967/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

LUIZA BARBOSA DA SILVA  
 END: PA NOVA FRONTEIRA PRIMEIRA VICINAL LOTE 54 – SITIO POTIGUAR.  
 CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA  
 Pelo presente instrumento, fica LUIZA BARBOSA DA SILVA de CPF: 044.477.253-71, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13657/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00271, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,03 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135969/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JARDSON MENDES MESSIAS  
 END: FAZENDA LONDRONI, ESTRADA VICINAL 45-A KM 20, ZONA RURAL, S/C.  
 CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
 Pelo presente instrumento, fica JARDSON MENDES MESSIAS de CPF: 649.234.362-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23686/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00382, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 24,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135971/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOSÉ FERNANDES DA SILVA  
 END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU - CENTRAL.  
 CEP: 68280-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
 Pelo presente instrumento, fica JOSÉ FERNANDES DA SILVA de CPF: 440.118.302-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23665/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00362, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 68,66 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135973/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JURACI CORREIA DE SOUZA  
 END: DEPOIS DA VILA CENTRAL (SENTIDO COTIA) KM 10,2 ENTRA A DIREITA +- 500 METROS.  
 CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
 Pelo presente instrumento, fica JURACI CORREIA DE SOUZA de CPF: 701.656.122-40, notificado, de acordo com o que consta o Proces-

so Administrativo Punitivo Nº 23660/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00368, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135975/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOSUE PEREIRA RIBEIRO

END: PA 150 VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSUE PEREIRA RIBEIRO de CPF: 412.921.463-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15160/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00145, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,38 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135978/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JAILDO DE SOUZA LIMA

END: BR 230 KM 0 30 KM DA FAIXA, S/N.

CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA

Pelo presente instrumento, fica JAILDO DE SOUZA LIMA de CPF: 437.737.022-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 16207/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00232, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,89 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136043/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JURACI CORREIA DE SOUZA

END: DEPOIS DA VILA CENTRAL (SENTIDO COTIA) KM 10,2 ENTRA A DIREITA +- 500 METROS.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica JURACI CORREIA DE SOUZA de CPF: 701.656.122-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23664/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00369, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136045/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

TANIA BERNARDO PESSOA

END: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, KM 184 ME.

CEP: 68180-000-ITAITUBA-PA

Pelo presente instrumento, fica TANIA BERNARDO PESSOA de CPF: 201.249.105-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18769/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00297, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 807,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136047/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

THALES BARROS DE LIMA

END: RODOVIA PA 125, KM 08 – FAZENDA VITORIA, 00 ZONA RURAL.

CEP: 68625-000-PARAGOMINAS-PA

Pelo presente instrumento, fica THALES BARROS DE LIMA de CPF: 176.479.242-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20023/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00204, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 78,16 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136050/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JURANDI DAL PONTES

END: RODOVIA BR 230 (TRANSAMAZONICA) KM 205, TRAVESSÃO DO PULU, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68138-000-PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica JURANDI DAL PONTES de CPF: 197.331.359-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18698/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00262, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,92 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136053/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARIANNA VASCONCELOS MEIRELES

END: ROD. TRANSIRIRI, NA VILA PRIMAVERA ENTRAR A DIREITA, 9 KM ADENTRO.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIANNA VASCONCELOS MEIRELES de CPF: 924.806.831-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23689/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00372, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,15 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura.

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136055/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO

END: FAZENDA AXIXA, REGIÃO DO TABORNA – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO de CPF: 040.719.912-83, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23691/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00394, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 564,74 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136057/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MANOEL SEVERIANO CARDOSO MELO

END: MARGEM ESQUERDA DA BR 163 KM 1045, GLEBA CURUÁ – ZONA RURAL.

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL SEVERIANO CARDOSO MELO de CPF: 022.414.553-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17376/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00361, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,06 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136060/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO

END: FAZENDA AXIXA, REGIÃO DO TABORNA – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO de CPF: 040.719.912-83, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23679/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00397, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,12 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136061/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO

END: FAZENDA AXIXA, REGIÃO DO TABORNA – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO de CPF: 040.719.912-83, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23669/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00395, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 67,11 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136062/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARIANNA VASCONCELOS MEIRELES

END: ROD. TRANSIRIRI, NA VILA PRIMAVERA ENTRAR A DIREITA, 9 KM ADENTRO.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIANNA VASCONCELOS MEIRELES de CPF: 924.806.831-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23663/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00374, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136067/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO

END: AVENIDA PRIMEIRA VICINAL LESTE, NÚMERO 123, JARDIM DAS ARARAS.

CEP: 78580-000-ALTA FLORESTA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO de CPF: 557.462.171-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13656/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00187, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,80 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136069/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO

END: AVENIDA PRIMEIRA VICINAL LESTE, NÚMERO 123, JARDIM DAS ARARAS.

CEP: 78580-000-ALTA FLORESTA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO de CPF: 557.462.171-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13654/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00188, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,19 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136073/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

EDILSON PEREIRA CAMPOS

END: SITIO 84 – TIBORNA – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica EDILSON PEREIRA CAMPOS de CPF: 033.510.781-88, notificado, de acordo com o que consta o Proces-

so Administrativo Punitivo Nº 23681/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00388, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 610849**

**NOTIFICAÇÃO: Nº136160/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOARES SILVA DE SOUSA  
END: VICINAL 14, PA PENETECAL A 54 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.148-000 – BRASIL NOVO-PA

Pelo presente instrumento, fica JOARES SILVA DE SOUSA de CPF: 460.890.042-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 36093/2019 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/18-09-00160, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 14,48 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 610942**

**NOTIFICAÇÃO: Nº135982/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

WESLEY ALVES DE MELO  
END: ESTRADA P CENTRAL KM 56, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica WESLEY ALVES DE MELO de CPF: 994.293.571-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22728/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00268, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,79 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135984/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

WESLEY ALVES DE MELO  
END: ESTRADA P CENTRAL KM 56, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica WESLEY ALVES DE MELO de CPF: 994.293.571-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23175/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00265, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 12,88 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135985/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

XAMBE BARCELO CARNEIRO ARANTES  
END: ESTRADA VICINAL DA VILA CENTRAL, GLEBA IGARAPÉ TIBORNA S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica XAMBE BARCELO CARNEIRO ARANTES de CPF: 584.169.192-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23162/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00291, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 46,63 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135986/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

XAMBE BARCELO CARNEIRO ARANTES  
END: ESTRADA VICINAL DA VILA CENTRAL, GLEBA IGARAPÉ TIBORNA S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica XAMBE BARCELO CARNEIRO ARANTES de CPF: 584.169.192-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23156/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00254, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 11,35 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135987/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

VALDIVINO AUGUSTO DA SILVA  
END: ESTRADA DO TIBORNA, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica VALDIVINO AUGUSTO DA SILVA de CPF: 089.407.031-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22752/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00353, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,18 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135989/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

VALDIVINO AUGUSTO DA SILVA  
END: ESTRADA DO TIBORNA, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica VALDIVINO AUGUSTO DA SILVA de CPF: 089.407.031-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22735/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00347, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 13,32 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando

o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135990/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

UILIAN ROCHA DE FREITAS  
END: RUA ANGELIM, Nº 171  
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES  
CEP: 68.632-000 – ULIANÓPOLIS-PA

Pelo presente instrumento, fica UILIAN ROCHA DE FREITAS de CPF: 669.285.322-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21749/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00317, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 444,74 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135991/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

SÉRGIO FABIANO HOLEVEIGER  
END: ROD. TRANAS AMAZÔNICA BR 230, VICINAL DO BACABAL, LOTE 57,59 GLEBA 43  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica SÉRGIO FABIANO HOLEVEIGER de CPF: 677.086.412-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22712/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00323, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 20,30 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135993/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES  
END: LOTE 22 SETOR D LOTEAMENTO SÃO FÉLIX DO XINGÚ.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES de CNPJ: 01.808.535/0001-56, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23624/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00274, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,09 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135995/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES  
END: LOTE 22 SETOR D LOTEAMENTO SÃO FÉLIX DO XINGÚ.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES de CNPJ: 01.808.535/0001-56, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25274/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00275, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 132,02 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135996/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

REGINALDO ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA  
END: RUA LÉO HECK, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.370-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica REGINALDO ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA de CPF: 884.004.251-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18770/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00232, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 51,64 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135997/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS  
END: PA POMBAL, S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS de CPF: 837.797.362-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22777/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00288, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,64 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135998/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO  
END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO de CPF: 015.750.588-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25621/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00262, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 43,70 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135999/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

OSMAR PATRÍCIO DE SOUZA  
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA VICINAL BACABAL  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.138-000 – PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica OSMAR PATRÍCIO DE SOUZA de CPF: 195.277.302-44, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22745/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00307, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,62 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136000/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MANOEL DO CARMO SILVA  
END: REGIÃO DO IRIRI  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.375-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL DO CARMO SILVA de CPF: 743.794.612-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24864/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00223, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 30,61 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136002/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARILEIDE DE SAMPAIO CABRAL FILHA  
END: RUA ÁGUA AZUL, Nº 75  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 68.000-000 – XINGUARA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARILEIDE DE SAMPAIO CABRAL FILHA de CPF: 782.163.462-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24371/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00211, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 395,137 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136003/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
END: FAZENDA SOSSEGO VICINAL POMBAL A 15 KM DA VOLA POMBAL  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS de CPF: 007.725.092-39, notificado, de acordo com o que consta o Proce-

so Administrativo Punitivo Nº 23644/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00250, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,35 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136004/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
END: FAZENDA SOSSEGO VICINAL POMBAL A 15 KM DA VOLA POMBAL  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS de CPF: 007.725.092-39, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23642/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00240, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 19,44 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136005/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JURACI CORREIA DE SOUZA  
END: DEPOIS DA VILA CENTRAL (SENTIDO COTIA), KM 10,2 ENTRAR À DIREITA +- 500 METROS  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica JURACI CORREIA DE SOUZA de CPF: 701.656.122-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23692/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00366, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 60,44 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136006/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JARDSON MENDES MESSIAS  
END: FAZENDA LONDRONI, ESTRADA VICINAL 45-A KM 20, S/N KM 20  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica JARDSON MENDES MESSIAS de CPF: 649.234.362-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23609/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00384, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 266,99 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136007/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOÃO CLIMACO MIRANDA DOS SANTOS  
 END: SÍTIO MONTE ALEGRE VICINAL PRIMAVERA  
 BAIRRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO CLIMACO MIRANDA DOS SANTOS de CPF: 400.355.732-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23637/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00295, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 15,45 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136008/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JAIR PEREIRA ALVES  
 END: BR 230, VICINAL DO PANORAMA, GLEBA 43, LOTE 18  
 BAIRRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.130-000 – PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica JAIR PEREIRA ALVES de CPF: 578.709.852-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22709/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00327, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 18,30 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136009/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

IANO JOSÉ LEAL MARQUES  
 END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230, VICINAL DO BACABAL, LT 95, GL 43-A  
 BAIRRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.130-000 – PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica IANO JOSÉ LEAL MARQUES de CPF: 002.535.592-94, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22824/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00326, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 13,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136010/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

IRACEMA MOREIRA DA SILVA BUENO  
 END: AV JOÃO PAULO II, Nº 584, ENTRE HUMAÍTA E VILETA  
 BAIRRO: MARCO  
 CEP: 68.095-492 – BELÉM-PA

Pelo presente instrumento, fica IRACEMA MOREIRA DA SILVA BUENO de CPF: 670.414.502-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27230/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00212, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 104,052 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136011/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FLÁVIO MENDES PEREIRA  
 END: RUA PRES. GETÍLIO VARGAS, Nº 192  
 BAIRRO: LEÃO FILHO  
 CEP: 68.379-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica FLÁVIO MENDES PEREIRA de CPF: 924.965.982-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18234/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00233, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 45,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136013/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS  
 END: MARGEM DIREITA DO RIO ITATÁ  
 BAIRRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.360-000 – SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS de CPF: 574.316.042-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21193/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00293, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 856,88 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136020/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FLÁVIA APARECIDA VASCONCELOS CARRILHO  
 END: ROD. TRANSIRIRI, ATÉ A VILA PRIMAVERA, 9 KM A DENTRO, FAZENDA INAJÁ  
 BAIRRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.389-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica FLÁVIA APARECIDA VASCONCELOS CARRILHO de CPF: 211.363.272-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22744/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00232, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 17,42 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225 § 4º, da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136021/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FRANCISCO SILVA DO CARMO  
 END: REGIÃO DA PRIMAVERA, ZONA RURAL  
 BAIRRO: ZONA RURAL  
 CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO SILVA DO CARMO de CPF: 017.107.473-57, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23161/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-



2-S/20-08-00371, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,70 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136022/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ERIVALDO DE SOUSA PRUDENTE

END: VICINAL TRANSIRIRI KM 07

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ERIVALDO DE SOUSA PRUDENTE de CPF: 723.960.912-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25622 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00317, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 82,34 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136023/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

DEUSINA MACIEL DOS REIS

END: AVENIDA HILÉIA, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRÁ

BAIRRO: AMAPÁ

CEP: 68.053-000 – MARABÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica DEUSINA MACIEL DOS REIS de CPF: 206.403.583-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22731/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00303, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 41,88 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136024/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

DEUSINA MACIEL DOS REIS

END: AVENIDA HILÉIA, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRÁ

BAIRRO: AMAPÁ

CEP: 68.053-000 – MARABÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica DEUSINA MACIEL DOS REIS de CPF: 206.403.583-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24855/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00287, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 70,28 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136025/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

CÍCERO BORGES PINHEIRO

END: ESTRADA VICINAL DA PRIMAVERA KM 17,

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica CÍCERO BORGES PINHEIRO de CPF: 095.830.761-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23174/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00282, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,01 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136026/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR

END: ESTRADA VICINAL CHEIRO-IRIRI S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.371-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR de CPF: 053.568.231-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24856/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00325, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,66 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136027/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO DOS SANTOS SIMÕES

END: BR 222 KM 25, ADT VICINAL DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.633-000 – DOM ELISEU-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO DOS SANTOS SIMÕES de CPF: 912.550.152-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25603/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-09-00249, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 0,15 hectares de vegetação nativa dentro do bioma amazônico, objeto de especial preservação, sem licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136028/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR

END: ESTRADA VICINAL CHEIRO-IRIRI S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.371-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR de CPF: 053.568.231-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25616/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00390, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,69 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual

5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136029/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO VIEIRA MOTA

END: FAZENDA GOIABEIRA - TIBORNA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO VIEIRA MOTA de CPF: 029.452.945-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25619/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00285, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 61,63 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136030/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO RUFINO XIMENES ARAGÃO

END: SÍTIO FIVELA DE OURO

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO RUFINO XIMENES ARAGÃO de CPF: 805.767.022-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25614/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00337, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 32,10 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, da CF DE 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136031/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO LUCENA BARROS

END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 520

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO LUCENA BARROS de CPF: 066.374.852-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22770/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00299, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,98 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136032/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA

END: ROD. TRANZAMAZÔNICA VICINAL LAMA, LOTE 67 DA GLEBA 44

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA de CPF: 946.135.912-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22787/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00310, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,31 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136034/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA

END: ROD. TRANZAMAZÔNICA VICINAL LAMA, LOTE 67 DA GLEBA 44

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PLACAS-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA de CPF: 946.135.912-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22786/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-07-00318, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 23,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136035/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO PEIXOTO DE PAULA

END: FAZENDA TIBORNA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO PEIXOTO DE PAULA de CPF: 192.172.181-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23636/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00279, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 71,82 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136036/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR

END: ESTRADA VICINAL CHEIRO-IRIRI S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.371-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR de CPF: 053.568.231-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23148/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00383, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,03 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136037/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ALCIDES BERNARDI JUNIOR

END: FAZENDA GUEROBA I, LOTE 22 E 23 DO LOT SÃO FÉLIX

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ALCIDES BERNARDI JUNIOR de CPF: 797.217.108-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22738/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00228, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 218,42 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136038/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUZA

END: GLEBA SUMAÚMA, ROD. TRANSGARIMPEIRA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.180-000 – ITAITUBA-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO HENRIQUE DE SOUZA de CPF: 100.578.463-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22193/2020 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/20-08-00224, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 91 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 610777**

**NOTIFICAÇÃO: Nº135461/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JULIO CESAR LACERDA

END: PA 254, S/N ESTRADA DO ÁGUA BRANCA DO PAUL

CEP: 68130-000- PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JULIO CESAR LACERDA de CPF: 620.359.322-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19055/2018 e Auto de Infração: 5335/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 68,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135468/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JULIO CESAR LACERDA

END: PA 254, S/N ESTRADA DO ÁGUA BRANCA DO PAUL

CEP: 68130-000- PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JULIO CESAR LACERDA de CPF: 620.359.322-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Admi-

nistrativo Punitivo Nº 19022/2018 e Auto de Infração: 5344/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135471/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JULIO CESAR LACERDA

END: PA 254, S/N ESTRADA DO ÁGUA BRANCA DO PAUL

CEP: 68130-000- PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JULIO CESAR LACERDA de CPF: 620.359.322-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19819/2018 e Auto de Infração: 5371/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 40,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135473/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JAILTON CALVO ARCANJO

END: RODOVIA PA 254, S/N ÁGUA BRANCA DO PAULINO

CEP: 68130-000- PRAINHA -PA

Pelo presente instrumento, fica JAILTON CALVO ARCANJO de CPF: 851.221.062-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19632/2018 e Auto de Infração: 5328/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 19,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135475/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FRANCISCO ASSIS BORGES BANDEIRA

END: LOCALIDADE DO TRAÍRA, REGIÃO DO CUPIM

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO ASSIS BORGES BANDEIRA de CPF: 152.914.482-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19003/2018 e Auto de Infração: 5347/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,59 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135476/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FRANCISCO RODRIGUES SANTOS  
END: RODOVIA PA 254, ÁGUA BRANCA DO PAULINO, RAMAL ANTA I.  
BAIRRO: ZONA RURAL.  
CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO RODRIGUES SANTOS de CPF: 775.691.802-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19077/2018 e Auto de Infração: 5337/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,55 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135477/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

FLORINALDO ARCANJO CALVO  
END: ROD. PA-254, RAMAL DO ANTA I, RAMAL DO ESPANHOL.  
BAIRRO: ZONA RURAL.  
CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica FLORINALDO ARCANJO CALVO de CPF: 750.356.842-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19794/2018 e Auto de Infração: 5357/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,51 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135478/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
END: PA 254, COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM.  
BAIRRO: ZONA RURAL.  
CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RODRIGUES DA SILVA de CPF: 087.096.022-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19325/2018 e Auto de Infração: 5134/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 77,93 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135479/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
END: PA 254, COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RODRIGUES DA SILVA de CPF: 087.096.022-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19317/2018 e Auto de Infração: 5130/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 44,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135480/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
END: PA 423, PA 254, NOVO BRASIL, ÁGUA VERMELHA.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RIBAMAR DA SILVA de CPF: 658.394.202-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19121/2018 e Auto de Infração: 5367/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135481/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JOSÉ NICOLAU VIEIRA DA SILVA  
END: RAMAL DO TRAIRA.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ NICOLAU VIEIRA DA SILVA de CPF: 510.079.912-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19420/2018 e Auto de Infração: 5121/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 32,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135482/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

JONAS DA SILVA FEITOSA  
END: RAMAL DO PARÚ.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JONAS DA SILVA FEITOSA de CPF: 892.599.392-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19454/2018 e Auto de Infração: 5125/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 24,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135483/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á

SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
END: REGIÃO CUPIM, KM 22, CAMINAU.  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS de CPF: 629.241.332-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Admi-

nistrativo Punitivo Nº 19451/2018 e Auto de Infração: 5124/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 62,67 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135484/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

JOSÉ MILTON ARMENEGILDO  
END: ESTRADA TRANSIRIRI, KM 175  
BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68385-000 SÃO FÉLIX DO XINGÚ- PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ MILTON ARMENEGILDO de CPF: 018.974.872-90, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26803/2018 e Auto de Infração: 7001/09454/2018, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 46,771 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995 c/c Art. 3º inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008 em consonância com o Art. 66 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 c/c Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135485/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
END: RODOVIA PA 254 KM, REGIÃO CAMINAU  
CEP: 68.230-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS de CPF: 629.241.332-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19444/2018 e Auto de Infração: 5123/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 38,59 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 610856**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 727 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Art. 1º - Designar a servidora Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência de Sociobiodiversidade, deste Instituto, no período de 21/12/2020 a 09/01/2021, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 611001**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2019**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 3 (três) meses o qual se encerrará em 08/12/2020 tendo como nova vigência a partir de 09/12/2020 a 08/03/2021, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

FUNDAMENTO DE VALIDADE: art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 164/2020 – PROJUR – IDEFLOR-Bio.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para prorrogação da vigência contratual em razão do atraso na entrega dos produtos objetos do contrato administrativo nº 067/2019, decorrente das dificuldades logísticas enfrentadas pela Contratada em virtude da Pandemia do COVID-19, fato superveniente excepcional, estranho à vontade das partes, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato. NOVA VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798781; Fonte: 0656; Elemento de Despesa: 33.90.30

ASSINATURA: 07/12/2020

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
CONTRATANTE

**Protocolo: 610821**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 728 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073 para 14/12/2020 a 12/01/2021, referente ao período aquisitivo de 10/10/2019 a 09/10/2020, publicada no DOE nº 34.399 de 10/11/2020.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 708 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO	57230920	01/01/2020 a 31/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 610999**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DE TODOS – ZANE KAG HAW.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DE TODOS – ZANE KAG HAW, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; b) 01 (um) Carro-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima; c) 01 (uma) Roçadeira lateral a gasolina, lâmina, RBC 412, motor 2 tempos, cilindrada 40,2 cm3, motor 1.4 kw (1,9HP), capacidade do tanque de gasolina 0,96 L; Peso 7,3 kg. Acompanham: conjunto de corte, cinta, protetor e jogo de ferramentas.

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 14/2020.

VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021

ASSINATURA: 09/12/2020

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-BIO

CEDENTE.

EMÍDIO NORONHA TEMBÉ

Presidente da ASSOCIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DE TODOS – ZANE KAG HAW.

CESSIONÁRIA.

**Protocolo: 610824**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 061/2020/PAD/CRH/GAB-SEGUP BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO a manifestação nº 097/2020/CONSULTORIA JURÍDICA/SEGUP;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Despacho, datado de 03/12/2020, constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/196777;

RESOLVE: I - ALTERAR a constituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 026/2020/SAGA, de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34.094, de 21 de janeiro de 2020;

II - DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, MF nº 5773989/2, Secretário Executivo do GGI, MAJ BM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA SILVA, MF nº 57190113/1 e CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, MF nº 5891422/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, respectivamente Presidente e membros, para instaurar Processo Administrativo PAD, para apurar o descumprimento do Termo de Cooperação Técnico-Financeiro entre Governo do Estado do Pará e Norte Energia S/A.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 610704**

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 016/20-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Resolução nº 155/CONSEP de 25 de agosto de 2010, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na 214ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2010;

Considerando o Ofício nº 470/2020-GAB/DPG-DPE, de 03 de dezembro de 2020 do Defensor Público-Geral do Estado do Pará João Paulo Carneiro Gonçalves Léo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e designar membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate à Homofobia, o membro abaixo: I-DISPENSAR

I - Um (1) representante da Defensoria Pública.

Titular: Felícia Marques Fiúza Nunes

Suplente: Juliana Andrea Oliveira

II-NOMEAR

I - Um (1) representante da Defensoria Pública.

Titular: Defensor Público Edgar Moreira Alamar

Suplente: Defensora Pública Rosemary dos Reis Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 10 de Dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 611072**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA

Processo: 2016/62462

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2016-SEGUP/PA

Objeto: Atualização do quantitativo, passando de 400.000 litros para 500.000 litros; Reajuste representando uma atualização de 6,510260% pelo índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), passando o valor global de R\$:2.196.000,00 (dois milhões cento e noventa e seis mil reais) para o valor global de R\$:2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 570/2020-CONJUR

Data de Assinatura: 04/12/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidade Móvel; Natureza de Despesa - 339030 e 339039; Fonte de Recurso - 0101

Empresa: ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 11.847.388/0001-87

Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro do Val de Cães, Belém-PA

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 610956**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2090/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5599733/1, no dia 26/10/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/438545, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5599733/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 40 (quarenta) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição, dos quais 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias é estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610757**

#### PORTARIA Nº 2035/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5205301/1, no dia 30/09/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/472822, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5205301/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 25 DE NOVEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 32 (trinta e dois) anos e 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, sendo que 29 (vinte e nove) anos e 19 (dezenove) dias é de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610726**

#### PORTARIA Nº 2061/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE RIBAMAR BOTELHO DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5331986/1, no dia 17/08/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/606549, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE RIBAMAR BOTELHO

DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5331986/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias é de tempo estritamente policial e 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610750**

**PORTARIA Nº 2089/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ATILA AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5130387/1, no dia 09/06/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/394971, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ATILA AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5130387/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30 DE NOVEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial, 02 (dois) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610755**

**PORTARIA Nº 2078/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5410541/1, no dia 22/11/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/523307, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5410541/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 26 DE NOVEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias é de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610753**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 243/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor LUCIANO FREITAS FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5914074/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 080/2020 -PC/PA, firmado com a Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 019.483.691-68, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Jeremias Lunardelli, nº507, bairro Centro, Redenção/PA. (Superintendência Regional Do Araguaia Paraense), e no seu impedimento o servidor RIVALDO RUELA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5940104/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 244/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor LUCIANO FREITAS FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5914074/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 081/2020 -PC/PA, firmado com a Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 019.483.691-68, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Jeremias Lunardelli, s/nº, bairro Centro, Redenção/PA. (DEAM/DEACA), e no seu impedimento o servidor RIVALDO RUELA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5940104/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 245/2020-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº134/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 27/08/2020, que designou o servidor IGOR DOS SANTOS HONORATO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914142/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 056/2020-PC/PA, firmado com o Sr. ABRAÃO GONÇALVES DO RÊGO, CPF Nº 198.400.802-10.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5392799/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº056/2020-PC/PA, firmado com o Sr. ABRAÃO GONÇALVES DO RÊGO, CPF Nº 198.400.802-10, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado Av. Principal do Curuçambá, nº32, Bairro Coqueiro, município de Ananindeua/PA, para abrigar a Seccional Urbana do PAAR, e no seu impedimento o servidor ANTÔNIO CARLOS MELO CA-VALEIRO DE MACEDO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5204062/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 610738**

**PORTARIA N.º 190/2020-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANA CÁSSIA REIS DA COSTA, Mat. 55590218/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 068/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.399.246/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico para o Setor de Odontologia ao Servidor da Polícia Civil do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 200/2020-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor KALENA DE MELO MARANHÃO PEREIRA, Mat. 57198030/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 078/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, CNPJ Nº35.626.812/0001-21, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico para o Setor de Odontologia ao Servidor da Polícia Civil do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 611039**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 456/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do preso Denilson Cristiano Duarte de Souza Almeida, da cela de custódia da Seccional de São Brás, tendo sido confeccionado o BOP nº 00002/2020.108373-4 sobre o fato, o qual ocorreu no dia 13/10/2020, e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/11/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 457/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta de supostos policiais civis, que segundo as declarações da senhora Gorete Maria da Silva Montoril, teriam, em tese, praticado atitudes arbitrárias contra sua pessoa e contra sua filha D.Y.M., de 17 anos, ao entrarem na sua residência sem amparo legal, fato ocorrido no dia 30 de julho de 2018 no município de Marituba, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 14/11/2020 e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.



RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 458/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora N.B.H.G., mat. Nº 5940228, referente a sua ausência intencional das atividades policiais por mais de 30 dias, antes de dar entrada no pedido de exoneração, feito em 28/04/2020 e encaminhado a DRH da Polícia Civil, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 459/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.H.S.C., mat. Nº 5332958, referente as denúncias feitas pelo Sr. Júlio César do Egito, contra o servidor, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária ao utilizar informações de investigação policial em reportagem pública, fato ocorrido no município de Medicilândia, e demais fatos conexos, conforme despacho da COINT/CGPC de 16/11/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 460/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos informados através do Of. nº 0739/2020/OUVIR/SIEDS/PA, o qual encaminhou a denúncia do DISQUE 100, protocolo 57146, onde é relatado que policiais civis estariam, em tese, agindo de forma arbitrária contra detentos custodiados na Delegacia de São Geraldo do Araguaia, conforme despacho da COINT de 06/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 461/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar a autoria referente as denúncias feitas pelo flagranteado Márcio José Araújo Barreto em audiência de custódia, onde este declarou ter sido vítima de arbitrariedades praticadas por policiais civis durante sua prisão/autuação no APDF nº 00002/2020.100670-6 (Processo nº 0015927-05.2020.8.14.0401), fato ocorrido na Seccional de São Brás no dia 04/10/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 462/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a autuação de infração nº RV 01988219 ocorrida em 06/05/2019 relacionada ao veículo MMC L1200 TRITON GLD ESPECIAL - VTR 2225 de placa QET-8520 PA. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 463/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto do colete balístico marca CBC série nº DYN1118157, consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 0321/2020.101259-4, fato ocorrido em 21/07/2020 no município de Paragominas, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 464/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação do prazo no cumprimento de diligências do IPL nº 255/2013.000456-8 (Processo nº 0015975-8.2013.814.0401) conforme informado pelo Poder Judiciário através do Of. nº 666/2020-1ªVIMPC de 29.09.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 465/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.L.O.A., mat. Nº 5410622, referente as denúncias feitas pelo Sr. Bruno da Conceição dos Santos Mendes através do BOP nº 00346/2020.100074-9, onde alegou ter sido vítima de arbitrariedades praticadas pelo servidor, fato ocorrido no município de Ananindeua no dia 03/04/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 466/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta a fuga do preso Luanderson Cordeiro de Castro das dependências da Delegacia de Irituia no dia 21/08/2020, fato este que gerou o BOP nº 0177/2020.100433-0, conforme despacho da COINT de 06/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 467/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração dos fatos graves denunciados pelo Sr. Sheci José de Oliveira Silva junto a DCRIF em 06/10/2020, referente a conduta de policiais civis no município de Castanhal, tudo de acordo com o despacho da COINT de 06/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 468/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.F.F.N., mat. Nº 54196804, face o conteúdo das mensagens de aplicativos (what'sApp), cujos prints foram feitos a partir do celular do servidor, e que em tese, apresentam indícios de irregularidade administrativa praticada por este, fato ocorrido no município de Bragança, tudo de acordo com o Despacho da COINT de 04/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 469/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta do servidor P.R.M.G., mat. Nº 5410533, o qual teria, em tese, participado de uma discussão que resultou em conflito e agressões contra o Sr. Erinaldo Silva Costa, fato ocorrido no dia 01/08/2020 no Bar Asgard, no município de Capanema, conforme despacho da COINT/CGPC de 03/11/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 470/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.A.S., mat. Nº 5411491, referente os fatos, em tese, arbitrários praticados por este em desfavor do nacional Eros Hian dos Santos Costa, o que gerou o IPL nº 00522/2020.100004-7, fatos ocorridos no dia 11/07/2020 no município de Santarém, e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 610969**

valor montante de R\$ 4.840,67, referente a inclusão de serviços conforme tabela 06 e 07 em conformidade com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2018 - CPCRC  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858238; FONTE: 0101002877; NATUREZA DE DESPESA: 339140; PI: 4120008238C; AÇÃO: 233543.

CONTRATADA: A empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 610885**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 999/ 2020**

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA CIC: 661.223.682-53

MATRÍCULA: 5941895-1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/11/2020

OBJETIVO: conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 996/ 2020**

VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA CIC: 965.359.112-68

MATRÍCULA: 589754

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/11/2020 a 19/11/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 976/ 2020**

CELSO DA SILVA MASCARENHAS CIC: 576.705.282-49

MATRÍCULA: 54188038/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/11/2020 a 18/11/2020

OBJETIVO: Realizar visita técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 611034**

**PORTARIA Nº. 987/ 2020**

JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR CIC: 001.190.942-07

MATRÍCULA: 59556241/1

CARGO: Auxiliar Operacional

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA CIC: 776.348.702-00

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/11/2020 a 27/11/2020

OBJETIVO: Entrega de materiais para exames

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 610980**

**PORTARIA Nº. 827/ 2020**

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES CIC: 057.877.422-49

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/10/2020 a 10/10/2020

OBJETIVO: Capacitação em Grafoscopia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 922/ 2020**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR CIC: 167.271.262-91

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/10/2020 a 29/10/2020

OBJETIVO: Realização de atividades administrativas

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 611029**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3217/2020 – CCECV/DG/DETRAN, 23/11/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018**

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto Prestação dos serviços de Manutenção do acesso à internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Instalação e configuração de um Servidor Firewall, Link de dados (Fibra e Rádio), Implantação de fibra nas Unidades de Castanhal e Marabá, Ativação de link (Fibra), configuração de switch, Manutenção de IP's válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM E SIMAS).

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 1,1612% ao atual valor global do Contrato, que corresponde ao

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa CARAJAS ULTRA VISÃO VITÓRIAS LTDA, CNPJ nº 37.564.896/0001-41, junto a esta Autarquia;  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa CARAJAS ULTRA VISÃO VITÓRIAS LTDA, CNPJ nº 37.564.896/0001-41, Nome Fantasia ULTRA VISÃO VITÓRIAS, situada no Endereço: Quadra 16, Lote 03 e 04, S/nº - Bairro: Beira Rio, CEP: 68.515-000, no município de Parauapebas/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 610845**

**PORTARIA Nº 269/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 11/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 26/11/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/425572.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/12/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 268/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 11/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 19/11/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2019/412552, apenso 2019/433199.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20/11/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 20/11/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 271/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 26/11/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833 e 2020/118093.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/12/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 270/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 26/11/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 26/11/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/258130 e 2018/263315.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/12/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 278/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 04/12/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020-CPAD, de 04/12/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/85131;

R E S O L V E :

I. - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 24/2020- CGD/PAD, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.343, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11 de dezembro de 2020;

II. - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**Protocolo: 611191**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3332/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/859027;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3334/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/869358;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar entrega de documentos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3335/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/886682;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3336/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/986726;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 14 à 29/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO, em especial para atender Ofício nº 279/2019-MP/2º PJB.

nome	matricula
Fabrcio José Pantoja Ferreira	57200278 /1
Wil Mauricio de Aragão Rocha	57200272 /1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178 /2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600 /1
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Enivaldo Pardaui da Costa	57198277 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3337/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/986789;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 14 à 29/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3338/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/986845;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará de 14/12/2020 a 28/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo alça viária do Pará.

nome	matricula
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Marivaldo Lima de Araújo	5820588 /1
Humberto Celso Rosa	57195441 /2
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1
João Carlos Castro Arias	57200354 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3341/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/988311;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 30/12/2020 à 14/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3342/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/988919;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 16 à 28/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

nome	matricula
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3343/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/989975;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí no período de 30/12/2020 à 14/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3344/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/988635;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 31/12/2020 à 20/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3345/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/987527;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 17 à 21/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

nome	matricula
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Edilson Biá Viana	57226741 /1
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3348/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/998120;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (8 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 22 à 30/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3349/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/996938;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 29/11 à 10/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3352/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/993858;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará de 30/12/2020 a 11/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo alça viária do Pará.

nome	matricula
Humberto Celso Rosa	57195441 /2
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1
João Carlos Castro Arias	57200354 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3367/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/996179;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 11 à 24/12/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3368/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/995901;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 11 à 24/12/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Francley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3369/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1003720;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 08/12 à 23/12/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitoso Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3371/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/995742;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 11 à 24/12/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Kelly Maia Santana	57228950 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3372/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/995770;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 14 à 29/12/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	3262537 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3375/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/995944;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 22 à 30/12/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação no município acima citado.

nome	matricula
Rubens Pereira de Souza	80845488 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3392/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1005812;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim no período de 20/12/2020 à 04/01/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação, em especial por ocasião da "Operação Final de Ano 2020".

nome	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3394/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1006645;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 31/12/2020 à 11/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR- 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Kelly Maia Santana	57228950 /1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3395/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1006619;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 31/12/2020 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR- 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Izaura Valadares de Souza	57211114 /2
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3396/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1006579;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 31/12/2020 à 11/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR- 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3397/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1006389;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 31/12/2020 à 11/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR- 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3398/2020-DAF/CGP, 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1000728;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Paragominas, no período de 07/12 à 18/12/2020, a fim de realizar serviços de recuperação do telhado da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700 /1
José Enéas Magno Monteiro	3263959 /1
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565 /1
José de Sousa Ramos	6120040 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3399/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1000148;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Santarém, no período de 07/12 à 18/12/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados do leilão 07/2020 e os sucatas do leilão 08/2020.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3400/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1000252;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Itaituba, no período de 07/12 à 18/12/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados do leilão 07/2020 e os sucatas do leilão 08/2020.

nome	matricula
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3401/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1000311;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marabá, no período de 07/12 à 18/12/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados do leilão 07/2020 e os sucatas do leilão 08/2020.

nome	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3402/2020-DAF/CGP, DE 01/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1000434;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Parauapebas, no período de 07/12 à 18/12/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados do leilão 07/2020 e os sucatas do leilão 08/2020.

nome	matricula
Loris Soares Barbosa	80845487 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 610818**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1219/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia, datado de 09/11/2020, por preso custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, ocorridos quando estava custodiado no Presídio Estadual Metropolitano III.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610987**

**PORTARIA Nº 1223/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5528/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de supostas agressões físicas aos presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, ocorridas em 18/05/2020, conforme narrado em petição protocolada nesta Secretaria sob o nº 2020/375.562, em 03/06/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, CLEITON MACHADO DA SILVA e JOSÉ JARBAS DE CARVALHO, haja vista a presença de indícios suficientes de materialidade e autoria da prática de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, CLEITON MACHADO DA SILVA e JOSÉ JARBAS DE CARVALHO, objetivando apurar as responsabilidades administrativas e/ou funcionais referente à inobservância aos deveres funcionais, com tramitação prioritária, com esteio no art. 177, VI, art. 189 c/c art. 190, VII, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional dos servidores e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 611007**

**PORTARIA Nº 1224/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5520/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA LOBATO, acerca de suposta desídia durante o plantão do dia 30/05/2020, no qual o servidor teria deixado de realizar o patrulhamento durante seu quarto de hora;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a inclusão do servidor no Programa de Monitoramento Intensivo de Estágio Probatório, pelo prazo de 03 (três) meses, e por conseguinte o arquivamento da Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, haja vista presente a justa causa para aplicação de reprimenda quanto à responsabilidade funcional do servidor, e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, do servidor PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA LOBATO, pelo prazo de 02 (dois) dias, com fulcro no art. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU, e a inclusão no Programa de Monitoramento Intensivo de Estágio Probatório, pelo prazo de 03 (três) meses.

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 611003**

**PORTARIA Nº 1215/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5438/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO e HEDINECIDIDE PIMENTEL DO CARMO, sobre pedido de prisão domiciliar em favor de preso;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição sumária dos acusados, uma vez que restou evidenciado que os mesmos não agiram, de má-fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO e HEDINECIDIDE PIMENTEL DO CARMO, com fulcro no art.201, I c/c 221, §1º, do RJU. Todavia, que os aludidos servidores sejam advertidos para que não se repita o caso em baila.

Art. 2º - Dar ciência aos servidores da advertência.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610731**

**PORTARIA Nº 1217/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a participação de servidores em passeata ocorrida em dia 24/09/2020.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610998**

**PORTARIA Nº 1222/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 046/2020-CGP/SEAP, datado de 09/12/2020, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610993**

**PORTARIA Nº 1218/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia, datado de 25/11/2020, por interna custodiada no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610996**

**PORTARIA Nº 1216/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o uso de celular, sem autorização, por servidor lotado na Cadeia Pública de Redenção, no dia 26/11/2020, contrariando a PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP, de 11/11/2019.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610995**

**PORTARIA Nº 1221/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5242/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, por suposto envolvimento nos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 035/2019-CGP/SEAP, de 05/07/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista a exoneração do acusado no curso do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a continuidade da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 611004**

**PORTARIA Nº 1220/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 3567/2020-CPASI, de 27/11/2020, referente ao cumprimento de decisão judicial de progressão de regime.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 610983**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**- Término de Vínculo: 03/12/2020**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ELIDIÉLSON DE OLIVEIRA CORREA

Matrícula: 6403303/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 610729**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1078/2020- GAB/SEAP  
Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionada como usuária administrativa com o objetivo de operacionalizar o Sistema E-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, por meio do qual esta Secretaria fará a Prestação de Contas Anual àquele Egrégio Tribunal:

Ana Paula de Oliveira de Carvalho

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno

CPF: 867.468.042-91

RG: 4982474

MATRÍCULA: 5908125

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

em exercício

**Protocolo: 611082**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1096/2020 - GAB/SEAP  
Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO CAESAR OLIVEIRA ARAÚJO matrícula nº 5952330/1 como fiscal titular e o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO matrícula nº 5935881 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 074/2020/SEAP, celebrado entre a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Constitui objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM, destinados à constituição das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro



de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, todos pertencentes ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 610710**

**PORTARIA Nº 1095/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 10 de dezembro de 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO matrícula nº 5935881 titular e o servidor BRUNO CAESAR OLIVEIRA ARAÚJO matrícula nº 5952330/1 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 075/2020/SEAP, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM, destinados à constituição das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitana II, Presídio Estadual Metropolitan III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitan II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, todos pertencentes ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 610708**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2016**

Termo aditivo: 9

Data da assinatura: 02/12/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 02/12/2020 e encerrando em 02/06/2021, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93; com renúncia da cláusula de reajuste ao contrato. Permanecendo o valor global em R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Contrato: 040

Exercício: 2016

Contratado: SANTOS NETO & CIA LTDA

Endereço: Belém, Estado Pará, à Av.Nazaré,532 sala 117, CEP:66035-170

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611105**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 Processo nº 2020/550723 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 com o objeto aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios pela Paz (TerPaz) do Governo do Estado . Data de abertura: 23/12/2020 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: Livia Elce Magalhães Gouveia, Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 610933**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2668/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA AUDIÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ANANINDEUA/CTRANS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 57210880 – MIRANILDO MOURA DE FREITAS - MOTORISTA.

Período: 25 a 26/09/2020 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610924**

**PORTARIA Nº 2527/2020**

Objetivo: PROMOVER SEGURANÇA DO SECRETÁRIO E APOIO OPERACIONAL A UNIDADE PRISIONAL

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: UNIDADE PRISIONAL DE SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 54192542 – MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA – GERENTE OPERACIONAL; 57340881 – LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS – GERENTE OPERACIONAL.

Período: 16 a 30/09/2020 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610900**

**PORTARIA Nº 2532/2020**

Objetivo: FISCALIZAR OBRA EM UNIDADE PENAL

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor (es): 5952546 – JAILTON DA SILVA CHAVES – ENG. CIVIL; 5921566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – ARQUITETA; 57210695 – JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA – MOTORISTA.

Período: 25 a 28/08/2020 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610909**

**PORTARIA Nº 2531/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GPAT

Destino: UPs de MOCAJUBA, CAMETÁ, ABAETETUBA, SALINOPOLIS, CAPANEMA e BRAGANÇA/PA

Servidor (es): 54181435 – MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA – MOTORISTA; 5940850 – FABIANO LUIS SOUSA RAMOS – AGENTE PENITENCIÁRIO;

Período: 29/09 a 05/10/2020 - Diária(s): 6 e ½ (seis e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610908**

**PORTARIA Nº 2537/2020**

Objetivo: REALIZAR TESTES DE GERADORES E MEDIÇÕES DE CARGA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: CAPANEMA/PA

Servidor (es): 5952344 – GEOVANE DIAS DA SILVA – ELETRICISTA; 5952488 – LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – ENG. ELÉTRICO; 59221566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – ARQUITETA; 5932377 – RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES – AGENTE PENITENCIÁRIO; 54193680 – RUBILAN FERNANDES DAS NEVES – AUX. OPERACIONAL.

Período: 25/09/2020 - Diária(s): ½ (meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610916**

**PORTARIA Nº 2667/2020**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/SAPEN

Destino: TUCURUI/PA

Servidor (es): 5755450 – MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO - ASSISTENTE; 5589940 – ODILSON MENDES PEREIRA – MOTORISTA; 5693977 – MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA – MOTORISTA.

Período: 28 a 30/09/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610922**

**PORTARIA Nº 2525/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS E REUNIÕES PARA ADESÃO DO PNAISP

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAB

Destino: STM e ITAIRUBA/PA

Servidor (es): 5934951 – EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA – COORDENADORA.

Período: 16 a 22/08/2020 - Diária(s): 6 e ½ (seis e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610898**

**PORTARIA Nº 2530/2020**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO REF. AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CTRANS

Destino: ITAITUBA, ALTAMIRA, STM, MARABÁ e TUCURUI /PA

Servidor (es): 57201115 – SILVIO LIMA VELOSO – AUX. OPERACIONAL; 57192891 – FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES - MOTORISTA;

Período: 20/09 a 01/10/2020 - Diária(s): 11 e ½ (onze e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610906**

**PORTARIA Nº 2526/2020**

Objetivo: FOMENTAR PARCERIAS, LEVANTAMENTO DE DEMANDA DO IBR-EMA E REALIZAR PREPARATIVOS PARA INAUGURAÇÃO DE OFICINA (INFORMÁTICA)

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEP

Destino: TOMÉ AÇU e PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 57201912 – ERLY FERREIRA DE AVIZ – AUX. DE INFORMÁTICA; 57216570 – PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 21 a 24/09/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia diária)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610899**

**PORTARIA Nº 2536/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM OBRA DE UNIDADE PENAL  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: TUCURÍ/PA  
Servidor (es): 54181676 – DICKSON SARMENTO CABRAL – AGENTE PENITENCIÁRIO; 54193741 – IRISVALDO DA SILVA NONATO – GERENTE; 5945709 – NACIB BRAUN JORDY – COORDENADOR.  
Período: 29/09 a 01/10/2020 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610915****PORTARIA Nº 2664/2020**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/GSG  
Destino: MOCAJUBA/PA  
Servidor (es): 54188582 – COSME LEVY SOUZA BARBOSA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5951519 – FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA – COORDENADOR; 54193741 – IRISVALDO DA SILVA NONATO – GERENTE; 5952340 – PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA – ELETRICISTA.  
Período: 21 a 25/09/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610918****PORTARIA Nº 2669/2020**

Objetivo: ATENDER NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/GSG  
Destino: CAPANEMA/PA  
Servidor (es): 5951519 – FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA – COORDENADOR; 54183143 – LUIZ ALBERTO DA ROCHA PERCU – MOTORISTA; 5932377 – RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 15/09/2020 - Diária(s): 1 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610926****PORTARIA Nº 2528/2020**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES DE UP  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/SAPEN  
Destino: REDENÇÃO, PARAUPEBAS /PA  
Servidor (es): 56939771 – MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA – MOTORISTA; 57554501 – MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO – ASSISTENTE; 5589940 – ODILSON MENDES PEREIRA – MOTORISTA.  
Período: 21 a 25/09/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610903****PORTARIA Nº 2533/2020**

Objetivo: AFERIR 12º BOLETIM DE MEDIÇÃO  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: TUCURÍ/PA  
Servidor (es): 5942253 – CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO – ENG. CIVIL; 5955431 – HELMO SILVA OLIVEIRA – ENG. CIVIL; 5921566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – ARQUITETA; 5932377 – RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57221049 – ALDRIN COLLYNS PERES AGE.  
Período: 08 a 12/09/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610910****PORTARIA Nº 2665/2020**

Objetivo: ACOMPANHAR EXECUÇÃO DO PROJETO MULHERES LIVRES  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/GABINETE  
Destino: MARABÁ/PA  
Servidor (es): 55587477 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR.  
Período: 28/09 a 02/10/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610919****PORTARIA Nº 2529/2020**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/ASI  
Destino: SANTARÉM /PA  
Servidor (es): 54187423 – GALDEBERGES SOUZA DA SILVA – MOTORISTA; 57202908 – GILBERTO NAZARENO MONTEIRO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57207514 – WILSON FERREIRA VIEIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 20 a 27/09/2020 - Diária(s): 7 e ½ (sete e meia diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610904****PORTARIA Nº 2534/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 5952546 – JAILTON DA SILVA CHAVES – ENG. CIVIL; 54196508 – LUCIANO CARDOSO NOGUEIRA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5945709 – NACIB BRAUN JORDY – COORDENADOR.  
Período: 09 a 09/09/2020 - Diária(s): 1 (uma diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610912****PORTARIA Nº 2666/2020**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O COMBATE A COVID-19  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/GABINETE  
Destino: MOCAJUBA e CAMETÁ/PA  
Servidor (es): 55587477 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR.  
Período: 08 a 12/09/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610920****PORTARIA Nº 2670/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS EM UNIDADE PENAL  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: MARITUBA/TRANS  
Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA  
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.  
Período: 08 a 11/09/2020 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610928****PORTARIA Nº 2705/2020**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/ASI  
Destino: SANTARÉM/PA  
Servidor (es): 57207514 – RODRIGO DOS SANTOS AVIZ – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 20/09 a 02/10/2020 - Diária(s): 11 e ½ (onze e meia diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610905****PORTARIA Nº 2535/2020**

Objetivo: FISCALIZAR OBRA EM UNIDADE PENAL  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 5942253 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – ENG. SANITÁRIA; 5952488 – LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – ENG. ELÉTRICO; 54181950 – SEBASTIÃO GONÇALVES DA VEIGA – AGENTE PENITENCIÁRIO.  
Período: 28/09/2020 - Diária(s): 1 (uma diária)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 610913****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1078/2020– GAB/SEA Belém/PA, 04 de dezembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 641/2020 - GAB/SEAP de 16 de julho de 2020.

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionada como usuária administrativa com o objetivo de operacionalizar o Sistema E-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, por meio do qual esta Secretaria fará a Prestação de Contas Anual àquele Egrégio Tribunal:

Ana Paula de Oliveira de Carvalho  
Coordenadora do Núcleo de Controle Interno  
CPF: 867.468.042-91  
RG: 4982474

MATRÍCULA: 5908125

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 611055****OUTRAS MATÉRIAS****INCLUSÃO EM PORTARIA**

Incluir na PORTARIA Nº 1.083/2020-GAB/SEAP de 07/12/2020, publicada no DOE nº34.429 de 08/12/2020, protocolo nº609753, o ordenador de despesa ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 610864**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### CONTRATO

#### CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2020/SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/856663

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluído papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, especificados da Ata de registro de Preços n.º 02/2020 e do Edital de Pregão n.º 10/2019, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Lote	Item	Especificação	Franquia	Qtd/Und
	B	Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 40 ppm	4.000	5
01	C	Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 50 ppm	8.000	1
	D	Multifuncional Policromática Laser/Led A4 e 40 ppm	4.000	2

VALOR GLOBAL: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/12/2020 a 09/12/2021.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços n.º 002/2020 do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Pará, oriunda da licitação pública realizada na modalidade de Pregão n.º 10/2019, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações..

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254213 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Júnior, matrícula n.º 5933317/3

CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ de n.º 08.540.992/0001-51

ENDEREÇO: Rua Jose Figueiredo, Nº 38, Bairro: Centro, CEP: 24.030-055, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 611024**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 1º

#### PROCESSO Nº 2020/ 947101

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

VIGÊNCIA: 19/12/2020 a 18/12/2021

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de vigência do contrato, a contar de 19 de dezembro de 2020 à 18 de dezembro de 2021.

CONTRATO: 034

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: ELEVADORES HEXEL LTDA. EPP - CNPJ/MF Nº 10.599.628/0001-09

ENDEREÇO: Rua Diogo Mória, nº 868 2º andar, bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, CEP: 66055-170.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 611088**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº495 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando 27/2020/CPES/ SECULT, de 04.12.2020,  
R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR matrícula nº5950207/1, ocupante do cargo de Coordenador de Pesquisa, de 05.08.2020 a 03.09.2020, para 15.12.2020 a 13.01.2021, concedidas através da portaria coletiva nº232 de 02.07.2020, publicada no DOE de 08.07.2020, referente, ao período aquisitivo de 05.08.2019 a 04.08.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 610786**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

#### PÚBLICO Nº 006/2020- SECULT (PROCESSO 2020/1042378)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 30 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FIDESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 22 de junho de 2001, inscrita sob o CNPJ nº 01.971.267/0001-99, situada na Travessa Doutor Moraes, 780, Ed. Natal, ap. 307, bairro Batista Campos, CEP 66.035-080, na cidade de Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 611183**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

#### PÚBLICO Nº 005/2020-SECULT (PROCESSO 2020/1042391)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 30 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FIDESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 22 de junho de 2001, inscrita sob o CNPJ nº 01.971.267/0001-99, situada na Travessa Doutor Moraes, 780, Ed. Natal, ap. 307, bairro Batista Campos, CEP 66.035-080, na cidade de Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA. Belém, 10 de dezembro de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 611148**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 541 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1020969,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 440/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 610861**

#### PORTARIA Nº 542 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1020878,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 441/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 610859**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 426/2020 PROCESSO: 2020/1023230

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00355; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: farrã de vaqueiro, banda rp2, monique moral e deusa magalhães

Valor Total: R\$ 32.000,00

Data de Assinatura: 07/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 610867**

#### CONTRATO: 424/2020 PROCESSO: 2020/1020709

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00353; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: farrã de vaqueiro, banda rp2, Rodolfo oliveira, lorraine araujo, Monique moral e deusa magalhães

Valor Total: R\$ 48.000,00

Data de Assinatura: 07/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 610866**

#### CONTRATO: 440/2020 PROCESSO: 2020/1020969

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00367; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil trilogia kids frozen, pepa pig e dora aventureira, cantor hugo santos, banda batidão, cantora nega lora, cantora gemily, grupo de expressões folclóricas uirapuru, grupo de expressões culturais tribo kawahiva, grupo folclóricos frutos do pará, cantor mister panda, cantor chico salles, cantora adriana oliver, cantor Jeff Moraes, banda lamazon, cantor renhan sanches, banda forro do bacana

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 10/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: kaue maues bezerra de menezes, em exercício

**Protocolo: 610860**

#### CONTRATO: 427/2020 PROCESSO: 2020/1020613

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00351; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: thais porpino, matheus cunha, os caba do nordeste, os brothers

Valor Total: R\$ 32.000,00

Data de Assinatura: 07/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 610868**

#### CONTRATO: 432/2020 PROCESSO: 2020/1016959

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00359; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: farrã de vaqueiro, banda rp2, monique moral, deusa Magalhães, Rodolfo oliveira e Zezinho dos teclados

Valor Total: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 07/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 610869**

#### CONTRATO: 438/2020 PROCESSO: 2020/1039643

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 103.CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: companhia folclórica encantos do curio, cantora dhiana lima, grupo villa kids festival, cantor vinicius honoato, grupo sambloco, cantor gerson tirrê, banda camarote vip, grupo musical regional aracua, grupo parafolclórico vaianga, cantora lilian tufão, cantora paula rufino, cantor chucky, banda pegada do axé

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 09/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: kaue maues bezerra de menezes, em exercício

**Protocolo: 610832**

#### Contrato: 285/2020 PROCESSO: 2020/1045729

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020

Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno: 1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036

Vigência: 31/12/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado(a): ADRIAN KAUÊ BENTES DA SILVA

Valor Total: R\$ 5.000,00

Data de Assinatura: 09/12/2020

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

#### Contrato: 313/2020 PROCESSO: 2020/1045745

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020

Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno: 1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036

Vigência: 31/12/2020.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado(a): FABIOLA SILVA PENA

Valor Total: R\$ 5.000,00

Data de Assinatura: 09/12/2020

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Contrato: 325/2020**  
**PROCESSO: 2020/1045746**

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020  
 Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno:1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036  
 Vigência: 31/12/2020  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artista Contratado(a): JANETE DOS SANTOS OLIVIERA  
 Valor Total: R\$ 5.000,00  
 Data de Assinatura: 09/12/2020  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**CONTRATO:334/2020**  
**PROCESSO: 2020/1045733**

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020  
 Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno:1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036  
 Vigência: 31/12/2020  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artista Contratado(a): MAURICIO IGOR NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA  
 Valor Total: R\$ 5.000,00  
 Data de Assinatura: 09/12/2020  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**CONTRATO:338/2020**  
**PROCESSO: 2020/1048807**

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020  
 Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno:1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036  
 Vigência: 31/12/2020  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artista Contratado(a): MURILO FERREIRA SANTOS  
 Valor Total: R\$ 5.000,00  
 Data de Assinatura: 10/12/2020  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Contrato: 302/2020**  
**PROCESSO: 2020/1048806**

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020  
 Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno:1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036  
 Vigência: 31/12/2020  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artista Contratado(a): BRUNA SUELEN SILVA BARROS  
 Valor Total: R\$ 5.000,00  
 Data de Assinatura: 10 /12/2020  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Contrato: 330/2020**  
**PROCESSO: 2020/1048802**

Ref.: Edital nº 10/2020/FCP – 15.07.2020  
 Objeto: Premiação de proposta artística e cultural inédita em formato digital para difusão em plataformas digitais.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 133921503-88420000; Plano Interno:1030008842c; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036  
 Vigência: 31/12/2020  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artista Contratado(a): LAYSE SILVA RODRIGUES  
 Valor Total: R\$ 5.000,00  
 Data de Assinatura: 10/12/2020  
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 611104****Contrato: 434/2020**  
**PROCESSO: 2020/1023257**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00356; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: farra de vaqueiro, banda rp2, monique moral, deusa Magalhães  
 Valor Total: R\$ 32.000,00  
 Data de Assinatura: 07/12/2020.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural  
 Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 610871****Contrato: 441/2020**  
**PROCESSO: 2020/1020878**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00368; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: cantor henrick rafael, cantor igor mendes, marquinho melodia e banda, cantor denner cigano, grupo trio chamote, trio luz de tieta, sandro sandim, banda nicobaltes e os amadores, banda blackout e cantor eudes fraga  
 Valor Total: R\$ 80.000,00  
 Data de Assinatura: 10/12/2020.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural  
 Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 610857****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 150/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições [...]  
 ASSUNTO: FISCAL DE CONTRATO  
 RESOLVE: DESIGNAR o servidor Álvaro Humberto da Costa Dias, Coordenador, matrícula funcional nº 5721964/4, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 10/2020, firmado com a empresa Mais Gás Indústria de Gases Ltda, para prestação de serviços de Inspeção técnica, manutenção de 1º, 2º e 3º níveis e recarga de extintores de incêndio e o servidor Frank Ribeiro de Farias, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906122/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais, a contar de 03 de dezembro de 2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 10 de dezembro de 2020. Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente.  
**Protocolo: 611005**

**PORTARIA Nº 151/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições [...]  
 ASSUNTO: FISCAL DE CONTRATO  
 RESOLVE: DESIGNAR a servidora Aline de Oliveira Corrêa Mendes, coordenadora dos Recursos Humanos, matrícula funcional nº 5906143/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 12/2020, firmado com a empresa GTEC Comércio e Serviços EIRELI, para prestação de serviços de aquisição e manutenção de relógio de ponto eletrônico e a servidora Vera Lucia de Araújo Machado, Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 5270561/3, para substituí-la durante seus afastamentos legais, a contar de 03 de dezembro de 2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 10 de dezembro de 2020. Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente.  
**Protocolo: 611010**

**PORTARIA Nº 152/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições [...]  
 ASSUNTO: FISCAL DE CONTRATO  
 RESOLVE: DESIGNAR o servidor Rafael Valle Maranhão, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1 para assumir a função de fiscal do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa Lucilio da Silva Carneiro Júnior - ME, para fornecimento de gás de cozinha de 13kg, e a servidora Alexandra Carneiro Lopes Santos, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5912294/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém-PA, 10 de dezembro de 2020.  
 Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG  
**Protocolo: 610989**

**CONTRATO****CONTRATO:14/2020.  
EXERCÍCIO: 2020.**

PROC. Nº: 2020/981051.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2020.  
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
CONTRATADO: Márcia Regina Salomão, CPF: 145.519.262-72, domicilia-  
da na Rua dos Mundurucus, 1707, ED. Valdir Acatauassu, 2002, batista  
campos, Belém/PA  
OBJETO: Apresentação de palestra "O Cuidar da Voz do Cantor Durante  
a Pandemia".  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.  
VIGÊNCIA: 08/12/2020 a 06/01/2021.  
VALOR ANUAL: R\$ 2.401,80  
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201 13 392 1503, AT: 8841, ND: 339036,  
FT: 0101.  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Su-  
perintendente da FCG.

**Protocolo: 611167****CONTRATO:13/2020.  
EXERCÍCIO: 2020.**

PROC. Nº: 2019/211933.  
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 05/2020.  
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
CONTRATADO: LUCILIO DA SILVA CARNEIRO-ME, CNPJ: 10.499.947/0001-  
42 com sede na rua Fortaleza, nº125, Água Lindas Cep: 67.010-000  
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha de 13kg  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.  
VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021.  
VALOR ANUAL: R\$ 1.640,00  
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201131221297, AT: 8338, ND: 339030,  
FT: 0101.  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Su-  
perintendente da FCG.

**Protocolo: 610988****CONTRATO:15/2020.  
EXERCÍCIO: 2020.**

PROC. Nº: 2020/1028462.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 004/2020.  
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
CONTRATADO: LÚCIA DE MOURA PASSOS, CPF: 135.706.336-91, domi-  
ciliada na Rua São Joaquim, 1185, AP1003, Centro, Leopoldo/RS, CEP:  
93010-190  
OBJETO: Apresentação de palestra "Técnica Vocal e Repertório Para Coros  
Infanto - Juvenis".  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.  
VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 06/01/2021.  
VALOR ANUAL: R\$ 2.401,80  
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921503, AT: 8841, ND: 339036,  
FT: 0101.  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Su-  
perintendente da FCG.

**Protocolo: 611165****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 02**

CONTRATO: 072/2018  
EXERCÍCIO: 2020  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 me-  
ses, a partir de 04/12/2020 A 03/12/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020  
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes  
CONTRATADO: NC Comércio, Serviços e Locação de Maquinas e Equipa-  
mentos – EIRELI, CNPJ 08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto  
Camelier, nº 493, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-640.  
AUTORIZO DO PROC. Nº: 2020/952886  
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 611176****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
14700157/0001-34, Empresa LUCILIO DA SILVA CARNEIRO-ME, pessoa  
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.947/0001-  
42, com sede na rua Fortaleza, nº125, Água Lindas Cep: 67.010-000. DO  
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha de 13kg. DA FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente con-  
tratatação fundamenta-se no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. VALOR  
ESTIMADO: R\$ 1.640,00 (um mil seissentos e quarenta reais). RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 47201.13.122.1297, Ação/  
Atividade: 8338, Fonte de Recurso: 0101, Elemento de Despesa: 339030.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Su-  
perintendente da FCG. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 10 de de-  
zembro de 2020. PROC.: 2019/211933. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA  
CAPUTO. Superintendente da FCG.

**Protocolo: 611046****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de**  
Licitação nº 05/2020 Aquisição de gás de cozinha GLP de 13 kg.  
Valor: 1.640,00 (um mil seissentos e quarenta reais)  
Belém, (PA), 26 de setembro de 2020.  
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO  
Superintendente da FCG

**Protocolo: 611145****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo**  
de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, para prestação de serviços  
técnicos pela profissional MÁRCIA REGINA SALOMÃO.  
Valor: R\$ 2.401,80 (dois mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).  
Belém/PA, 08 de dezembro de 2020.  
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO,  
Superintendente da FCG.

**Protocolo: 611152**

**A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo**  
de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, para prestação de serviços  
artísticos pela artista LUCIA DE MOURA PASSOS.  
Valor: R\$ 2.401,80 (dois mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).  
Belém/PA, 08 de dezembro de 2020.  
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO,  
Superintendente da FCG

**Protocolo: 611149****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atri-**  
buições legais, acolhendo a decisão da pregoeira e considerando o parecer  
jurídico constante nos autos do processo nº 2020/216692, HOMOLOGA  
o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2020, a qual teve como objeto a  
aquisição de equipamentos e acessórios para instrumentos musicais, cujas  
informações estão disponíveis em [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br).  
Belém, 08 de dezembro de 2020.  
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO  
Superintendente da FCG

**Protocolo: 611065****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CONTRATO: 05/2019**

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020  
VIGÊNCIA: 29/11/2020 a 28/11/2021  
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do  
contrato nº 05/2019, que trata da prestação de serviço de Agenciamento  
de Viagens.  
Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações  
Administrativas  
24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação  
Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com locomoção  
Fonte: 0101  
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP.  
ENDEREÇO: Trav. Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro Campina.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.  
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 611146****SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE SUBST. Nº 17/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC,  
usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –  
GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1720/2020-GAB/PAD da Co-  
missão Processante;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISEAS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA Nº 57/2019-GAB/SIND, de 11/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.009 de 14/10/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº268/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 31/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 108/2017-GAB/SIND de 31/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.346 de 03/04/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 133/2017-GAB/SIND de 22/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº269/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 25/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 29/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº270/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2019-GAB/SIND de 26/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº271/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº272/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2020-GAB/SIND, de 04/10/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 01/2020-GAB/SIND de 21/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.095 de 22/01/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 04/2020-GAB/SIND de 13/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.142 de 16/03/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº273/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/10/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 03/2020-GAB/SIND de 18/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 12/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº274/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 04/2020-GAB/SIND de 10/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 05/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº275/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2020-GAB/SIND, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 06/2020-GAB/SIND de 16/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.144 de 17/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 06/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº276/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.290 de 23/07/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº277/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 20/2020-GAB/SIND de 31/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.299 de 03/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 20/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº278/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada

no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº279/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 22/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 22/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº280/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 23/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº281/2020-GAB/SIND.  
Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 24/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC





no DOE, edição nº 34.294 de 28/07/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 19/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº290/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2020-GAB/SIND de 12/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 27/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº291/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 30/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 28/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº292/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 31/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 29/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº293/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 32/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 30/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº294/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 19/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 31/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº295/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND de 19/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº296/2020-GAB/SIND.**

**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 35/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.321 de 24/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº297/2020-GAB/SIND.**  
**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2020-GAB/SIND de 09/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 24/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº298/2020-GAB/SIND.**  
**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 42/2020-GAB/SIND de 18/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº299/2020-GAB/SIND.**  
**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 43/2020-GAB/SIND de 23/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.356 de 25/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 35/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº300/2020-GAB/SIND.**  
**Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 44/2020-GAB/SIND de 01/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.361 de 02/10/2020, prorrogada pela PORTARIA

Nº 36/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 611054****PORTARIA Nº 073/2020 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM 28 DE JANEIRO - 8ª URE CASTANHAL, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/1031108 - PAE,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a vice-diretora da ESCOLA EEFM 28 DE JANEIRO, localizada no município de Castanhal, jurisdicionada à 8ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CASTANHAL - 8ª URE	EEEFM 28 DE JANEIRO	ANGELA MARIA DE SOUZA PADUA	5718686-1	080.982.552-04

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 07 de dezembro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 610994****PORTARIA Nº 075/2020 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA - 11ª URE, concedida ao servidor abaixo relacionado, secretário da referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/1036253 - PAE,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR o secretário da ESCOLA EEFM TAURIANO GIL DE SOUSA, localizada no município de Vigia, jurisdicionada à 11ª URE - Santa Izabel do Pará, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar, referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
VIGIA - 11ª URE	EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA	DANIEL DA COSTA PINHEIRO	5900523-1	714.277.242-53

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 09 de dezembro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 611011****PORTARIA DE ARQ. Nº 29/2020-GAB/PAD****Belém, 10 de dezembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 33/2018-GAB/PAD, de 22/02/2018, publicada no DOE edição nº 33.565 de 26/02/2018;

**RESOLVE:**

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º, (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, o qual evidenciou não subsistir mais as razões originárias e justificadoras para a instauração do presente do Processo Apuratório em desfavor do servidor A.R.M.S., matrícula nº 5772346-2;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 611188**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****NOME: ALINNE MARIA TORRES DA ROCHA**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 02/10/20 A 30/12/20  
 MATRÍCULA: 5890752/1 CARGO: TEC GESTÃO  
 LOTACAO: DIVISÃO FINANÇAS/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 64020

**NOME: ALLANA DA SILVA DIAS**

CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 07/08/20 A 04/12/20  
 MATRÍCULA: 5897041/2 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: EE ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 62540

**NOME: ANA CELI RODRIGUES DE LIMA**

CONCESSÃO: 360 DIAS  
 PERÍODO: 29/11/19 A 22/11/20  
 MATRÍCULA: 57210515/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE TEREZINHA LIMA/ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO: 62115

**NOME: ANA CELIA MELO DE ARAUJO**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 02/11/20 A 01/12/20  
 MATRÍCULA: 5888084/3 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 65867

**NOME: ANA CELIA MELO DE ARAUJO**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 02/11/20 A 01/12/20  
 MATRÍCULA: 5888084/4 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 65867

**NOME: ANA CRISTINA SILVA CHAGAS**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 17/09/20 A 15/11/20  
 MATRÍCULA: 5812437/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE DEODORO MENDONÇA/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 63863

**NOME: ANA JOANA PEREIRA DE MOURA**

CONCESSÃO: 270 DIAS  
 PERÍODO: 06/02/20 A 01/11/20  
 MATRÍCULA: 431010/1 CARGO: ESCR DATIL  
 LOTACAO: EE MARIA NUNES/PARAGOMINAS  
 LAUDO MÉDICO: 62110

**NOME: ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES**

CONCESSÃO: 190 DIAS  
 PERÍODO: 30/01/20 A 06/08/20  
 MATRÍCULA: 57218291/1 CARGO: ASSIST ADM  
 LOTACAO: SECAO CADASTRO INTERIOR/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 60652

**NOME: ANA MARIA CALANDRINI PINHEIRO**

CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 02/10/20 A 30/03/21  
 MATRÍCULA: 55585928/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 62705

**NOME: ANDRE LUIZ SILVA DA SILVA**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 11/11/20 A 08/02/21  
 MATRÍCULA: 5890552/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE N SRA GRACAS/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 64980

**NOME: ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 10/10/20 A 08/12/20  
 MATRÍCULA: 5841410/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE MACARIO DANTAS/S GERALDO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: 64188

**NOME: ANDRETTI AYALA DE SOUZA LEMOS**

CONCESSÃO: 182 DIAS  
 PERÍODO: 31/08/20 A 28/02/21  
 MATRÍCULA: 57234802 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE GASPAR VIANNA/MARABA  
 LAUDO MÉDICO: 12.225/20

**NOME: AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLLANDA**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 26/08/20 A 23/11/20  
 MATRÍCULA: 5918910/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE PRINCIPE PAZ/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 62555

**Protocolo: 610941****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 183/2020-GAB/PAD, de 30/11/2020,**  
 publicada no DOE edição nº 34.432 de 10/12/2020.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 183/2020 Belém, 30 de novembro de 2020.

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 184/2020 Belém, 09 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 610800****CONTRATO****Contrato: 102/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Localidade do Rio Guajará de Beja, município de Abaetetuba/PA, para funcionamento de moradia aos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC

Dispensa de Licitação: nº 032/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 893,00

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0104- Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509. - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria de Jesus Baia da Costa, CPF: 624.763.272-04, residente e domiciliada no Rio Guajará de Beja, s/n, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA. Data de Assinatura: 09/12/2020

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 610715****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 14****Contrato: 022/2010**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFERC São Francisco de Assis, Tapanã Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 025/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509. - Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria José Simões, com CPF. 010.999.062-53, residente e domiciliado na Tv. Almirante Tamandaré, 5ª rua do Tapanã, nº 2084, Belém/PA. Data de Assinatura: 09/12/2020

Vigência: 10/12/2020 a 09/12/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 606016****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2018.**

Vigência: 02/12/2020 a 31/05/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Construtora Santa Tereza Ltda. CNPJ Nº 05.693.333/0001-67.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 30 de novembro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 611015****Termo Aditivo: 2****Contrato: 296/2018**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na localidade Rio Tucuman-duba, para moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME - Abaetetuba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal devido reajuste do índice IPCA e prorrogação de vigência do contrato original.

Valor; R\$ 742,03

Dispensa de Licitação: 045/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509. - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Valdir Maués Sarges, com CPF. 641.832.382-34, residente e domiciliado na localidade Rio Tucumanduba, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 11/12/2020

Vigência: 12/12/2020 a 11/12/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeiro

**Protocolo: 605994****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 8884/2020 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020, em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar pagamentos indevidos em favor da servidora M.J.M., matrícula nº 57189742-1, no período de 27/01/2015 a 30/06/2015, conforme Nota Técnica (fls. 165).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Lígia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativo	731293/1
Lena Marcia Machado Gonçalves	Técnica em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de dezembro de 2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**PORTARIA Nº 8885/2020 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020, em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar pagamentos indevidos em favor da servidora E.P.V., matrícula nº 562440-1, no período de 16/12/2012 a 31/07/2013, conforme Nota Técnica (fls. 211).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Lígia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativo	731293/1
Lena Marcia Machado Gonçalves	Técnica em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de dezembro de 2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**PORTARIA Nº 8881**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020, em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar pagamentos indevidos em favor da servidora G.M.B., matrícula nº 322024-1, no período de 08/01/2020 a 01/09/2016, conforme Nota Técnica (fls. 438).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Lígia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativo	731293/1
Lena Marcia Machado Gonçalves	Técnica em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de dezembro de 2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**PORTARIA Nº 8882 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020, em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar pagamentos indevidos em favor da servidora L.L.D., matrícula nº 5831121-2, no período de 02/08/2011 a 01/05/2016, conforme Nota Técnica (fls. 307).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Lígia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativo	731293/1
Lena Marcia Machado Gonçalves	Técnica em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de dezembro de 2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**Protocolo: 610678****CESSÃO****Portaria n.º: 9293/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº 543781/2018

Formalizar a Cessão para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, do servidor JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5117925/2, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/05/2019 a 30/10/2019, para fins de regularização funcional.

**REVOGAR/ CEDER****Portaria nº8867/2020 de 03/12/2020**

Revogar, a contar de 01/12/2020, a Portaria nº14498/2013 de 29/10/2013, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, do servidor DANIEL NERI PANTOJA, matrícula nº57211270/1, Assistente Administrativo, sem ônus para o órgão de origem.

Ceder, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, o servidor DANIEL NERI PANTOJA, matrícula nº57211270/1, Assistente Administrativo, lotado nesta secretaria, sem ônus de origem, no período de 01/12/2020 a 29/11/2024.

**DESIGNAR****Portaria n.º: 9295/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº 927343/2020.

Designar ANA CRISTINA FARIAS REIS ALVES, Matrícula nº 57224804/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Contratos e Convenios, durante o impedimento do titular, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

**Portaria n.º: 9300/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº 535801/2020.

Designar ROSIVALDO VIANA DE ABREU, Matrícula nº 57228195/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEF Icuí Laranjeiras/Ananindeua, a contar de 10/12/2020.

**Portaria n.º: 9299/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº 797292/2020.

Designar SANDRO AUGUSTO INOMATA DA SILVA, Matrícula nº 57208867/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da 7 URE/Obidos, a contar de 01/10/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria Nº.: 9297/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº 797292/2020

Dispensar, a pedido, NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA, Matrícula Nº 5900604/1, Espec. em Educação, da função de Secretária (GED-1) da 7ª URE/Obidos, a contar de 01/10/2020.

**Portaria n.º.:9298/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº565413/2020

Dispensar, a pedido, GILVAN DA SILVA PINTO, Matrícula Nº 54197722/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EMEF Murumuru (Anexo I) Monte Alegre, a contar de 15/08/2020.

**Portaria nº9317/2020 de 09/12/2020**

De acordo com o processo nº580308/2020

Dispensar, a pedido, ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº5901670/1, Espec. em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Dalcídio Jurandir, no município de Ponta de Pedras, a contar de 15/08/2020.

**LICENÇA CARGO ELETIVO****Portaria n.º.:9294/2020 de 09/12/2020**

Autorizar o afastamento do servidor JASSON IRAN MONTEIRO DA CRUZ, matrícula Nº 5772184/3, Professor, lotado na EEFM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canaa dos Carjas, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Parauapebas, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****Portaria nº.: 9292/2020 de 09/12/2020**

Cancelar, a contar de 04/12/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 1704/2020 de 16/03/2020, da servidora SILVIA ANASTACIA CANTAO NUNES, Matrícula 5821274/2, Professor, lotada na EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci.

**REVOGAR****Portaria n.º: 8886/2020 de 09/12/2020**

Revogar, a contar de 01/01/2021, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, da servidora MARIA MIRENE BARBOSA DE BARROS, matrícula nº 57212115/1, Técnico em Gestão Pública, concedida através da Portaria nº 11393/2019 de 11/12/2019, sem ônus para o Órgão de origem.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 008883/2020 de 09/12/2020**

CONCEDER, A CONTAR DE 01/01/2021, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA PORCENTO), INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA CORREGEDORIA, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57224244-1	ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57212475-1	THIAGO MELO FRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
772135-1	IZABEL BARROS BRAGA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 9331/2020 DE 10/12/2020****Nome: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE**

Matrícula:468860/3 Cargo:Prof. AD 4

Lotação: EEEF Santa Terezinha/ Belém

Período:25/08/2020 a 23/10/2020- 24/10/2020 a 22/12/2020

Triênios:11/04/2012 a 10/04/2015-11/04/2015 a 10/04/2018

**Portaria nº. 9281/2020 DE 07/12/2020****Nome: SILVIA MALVINA HOLLES FERREIRA NEGRI**

Matrícula:5051908/1 Cargo:Professor

Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém

Período:01/02/21 a 01/04/21 - 02/04/21 a 31/05/21

Triênios:17/08/03 a 16/08/06 - 17/08/06 a 16/08/09

Portaria nº. 9272/2020 DE 04/12/2020

**Nome: LEILA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA**

Matrícula:57208963/1 Cargo:Espe. em Educação

Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém

Período:07/01/21 a 07/03/21

Triênios:20/11/11 a 19/11/14

**LICENÇA LUTO****Portaria Nº.:9260/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Luto a NIVIA MARIA SOARES VIANA, matrícula nº 57214423/1, Servente, lotada na EE EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí, no período de 09/11/2020 a 16/11/2020.

**LICENÇA MATERNIDADE****Portaria Nº.: 9253/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a CINTHIA DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 5952836/1, Professor, lotada no Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém, no período de 04/08/2020 a 30/01/2021.

**Portaria Nº.: 9256/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a ALLINE COSTA SANTOS MALCHER, matrícula nº 5724376/1, Especialista em Educação, lotada na EE São Vicente/Ananindeua, no período de 18/11/2020 a 16/05/2021.

**Portaria Nº.: 9254/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a GESSICA ADRIELLE AUGUSTA DE LIMA, matrícula Nº 5929656/2, Professor, lotada na EE Padre Antonio Vieira sede/Ourem, no período de 07/11/2020 a 05/05/2021.

**Portaria nº.:9271/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a MARIA CRISTINA QUEIROZ LOPES, matrícula nº 57216802/1, Servente, lotada na EE Prof Hildeberto Reis sede/Aurora do Pará, no período de 03/11/2020 a 01/05/2021.

**LICENÇA PATERNIDADE****Portaria Nº.: 9259/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Paternidade a GABRIEL ANGELO MATOS RODRIGUES, matrícula Nº 57213717/1, Professor, lotado na EE EE Padre Antonio Vieira sede/Ourem, no período de 07/11/2020 a 16/11/2020.

**Portaria Nº.: 9258/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Paternidade a ITAMAR DE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula Nº 668826/1, Vigia, lotado na EE Presid Tancredo de Almeida Neves sede vinc/Melgaço, no período de 23/04/2020 a 02/05/2020.

**Portaria Nº.: 9257/2020 de 04/12/2020**

Conceder Licença Paternidade a DIONES FREITAS DO AMARAL, matrícula nº 5892343/1, Vigia, lotado na EE Prof Maria Elizete Fona Nunes/Breves, no período de 05/11/2020 a 04/11/2020.

**RETIFICAR****Portaria Nº.:9289/2020 DE 07/12/2020**

Retificar na Portaria nº 009232/2020 de 02/12/2020, que designou a servidora DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS SALES, Matrícula 57208760/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Virgilio Libonati/Belém, o período de 01/07/2020 a 14/08/2020 para 16/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 611205**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO****Protocolo nº 2020/ 843627****PORTARIA Nº 2378/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020,**

SERVIDOR: MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA

MATRÍCULA: 195944-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo nº 2020/ 608123****PORTARIA Nº 2379/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020,**

SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5534488-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610896****AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****Protocolo nº 2019/ 641387****PORTARIA Nº 2380/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA, Id. Funcional nº 57175206-3, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicada, para participar de Estágio de Pós Doutorado na Universidade Federal do Mato Grosso- UFMG, no período de 01.11.2020 a 31.10.2021.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.11.2020 a 31.10.2021 nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo nº 2019/ 602903****PORTARIA Nº 2381/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor GUNDISALVO PIRATOBA MORALES, Id. Funcional nº 51472395-2, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental para participar de Estágio de Pós Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 01.02.2021 a 01.02.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.02.2021 a 01.02.2022 nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo nº 2019/ 602903****PORTARIA Nº 2381/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor GUNDISALVO PIRATOBA MORALES, Id. Funcional nº 51472395-2, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental para participar de Estágio de Pós Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 01.02.2021 a 01.02.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.02.2021 a 01.02.2022 nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo nº 2019/ 190665****PORTARIA Nº 2382/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora EVELINE BEZERRA SOUSA, Id. Funcional nº 5905473-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Marabá, para cursar Doutorado em Neurociência e Biologia Celular pela Universidade Federal do Pará, nos períodos abaixo:

Período Modalidade

01.08.2017 a 31.07.2019 - Afastamento Parcial

01.08.2019 a 31.07.2021 - Afastamento Integral

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2017 a 31.07.2021 nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.  
 III - TORNAR SEM EFEITO a portaria 678/18 de 07.03.2018, publicada no D.O.E. nº 33.575 de 12.03.2018  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610893**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**E- Protocolo nº 2020/ 456951**

**PORTARIA Nº 2376/20, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/456951 de 02.07.2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.  
 SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO

VALERIA REBOUCAS CORDOVIL 5944077/1 PROFESSOR SUBSTITUTO DSIN/CCBS

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**E- Protocolo nº 2020/ 321065**

**PORTARIA Nº 2384/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativas da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/321065 de 06.05.2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO

MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS 57201551 /3 TÉCNICO A CAMPUS DE CAMETÁ

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610880**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**E- Protocolo nº 2019/580197**

**PORTARIA Nº 2383/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO os fatos narrados pela Chefia de Departamento a época referente a supostas ameaças e desrespeito cometido por docente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do CCSE/UEPA; CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como solicitação de atualização da portaria para início dos trabalhos da abertura de comissão de PAD conforme o E - Protocolo 2019/580197 de 22.11.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA 304018/ 3 PROFESSOR ASSISTENTE

MEMBROS

CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI 57173790/ 2 PROFESSOR

ASSISTENTE JOAO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA 5618940/ 1 PROFESSOR

ASSISTENTE

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1693/20, de 15.09.2020, publicada no doe nº 34.348 de 18.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610883**

**LICENÇA PRÊMIO**

**DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO**

**E- Protocolo nº 2020/1019912**

**PORTARIA Nº 2390/20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 4153/19 de 18.11.2019, referente ao triênio de 21.12.2013 a 20.12.2016, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610881**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

**E- Protocolo nº 2020/1042220**

**PORTARIA Nº 2388/20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados para comporem a SUBCOMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CAMPUS BARCARENA.

1. FUNCIONAL SERVIDOR

57233410-1 MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

57200904-1 ROSEANNE SIMÕES CARDOSO

57200834-1 ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

5911681 -2 ROBERT KELLTON SOUZA DE FREITAS

5954776-1 CELENITA FERNANDES SALAZAR FERREIRA

5947786-1 PATRÍCIA PEREIRA SOARES

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 610887**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente e de Consumo (INFORMÁTICA) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 434.659/0001-84 - CPDTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-NICOS LTDA, G1, itens 01, 02 e 03 (Valor da proposta R\$ 497.462,47);

2- 099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, G2, Itens 04, 05, 06 e 07. (Valor da proposta R\$ 35.083,92);

Belém, 09 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

**Protocolo: 610771**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (EPI) para atender as aulas práticas de estágio dos Cursos de graduação do CCBS e atendimento no CSE – Marco/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

1- 518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, G1, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 (Valor da proposta R\$ 370.906,78);

Belém, 10 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

**Protocolo: 611002**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1186/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/1027095

Laudo Médico: 66486

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 25/11/2020 A 23/01/2021, a servidora SAMEA ALBURQUERQUE DA COSTA SARE, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula: 57191747, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 1185/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/1027095

Laudo Médico: 66364

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 07/08/2020 A 02/02/2021 a servidora KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO, CARGO: PEDAGOGO, Matricula: 54187258, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 610762

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 16 DE 09 DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 me seu art. 11 que compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, e CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Financiamento da Política de Assistência Social que sugeriu a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém, 09 de dezembro de 2020.

Presidente do CEAS/PA

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

#### RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 15 DE 09 DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no exercício Financeiro 2019/ 2º e 3º Quadrimestres 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 me seu art. 11 que compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, e Considerando deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020, que após análise dos seguintes documentos;

I. NOTAS TÉCNICAS Nº 002 e 003/2019 - Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Exercício Financeiro de 2019/2º e 3º Quadrimestres;

II. Demonstrativo da fonte 0139, 0339 e 0107, referente à receita e despesas no Exercício Financeiro de 2019/ 2º Quadrimestre;

1 – 0139005469/0339005469 – AEPETI – AÇÕES ESTRATÉGIAS DO PETI;

2 - 0139003171/0339003171 – PNCSUAS – CAPACITA SUAS;

3 - 0139002989/0339002989 – BLOCO GSUAS FNAS;

4 - 0139002241/0339002241 – BLOCO GESTÃO DO BOLSA FAMILIA FNAS;

5 – 0107000000 – Fundo Estadual de Assistência Social - Recursos Ordinários.

6 - 0139006699 - PCF (Programa Criança Feliz)

7 - 0139002243/0339002243 - BL PSE MC

8 - 0139002245/0339002245 - BL PSE AC

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestações de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no exercício Financeiro 2019/ 2º e 3º Quadrimestres 2019.

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará Avenida Almirante Barroso, 1765/2º Andar, Sala 1 – Marco – Belém/PA.

CEP: 66093-033. Fone: (91)3233-2471. E-mail: ceas\_pa@yahoo.com.br / ceas2013pa@gmail.com

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de dezembro de 2020.

Presidente do CEAS/PA

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

#### PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALERO, Matricula nº 54180226-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO, lotado na DQPE, para atuar como Fiscal Titular e a servidora CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO,

Matricula nº 3217345-1, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada na DQPE para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 36/2020/SEASTER, celebrado com a empresa EXCELENCIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 610768

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 812/2020-GP DE 31/10/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário publico, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto Estadual nº 1230 de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2020/839785.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR até 01/06/2021 os Contratos Administrativos de Servidores Temporários listados nas planilhas em anexo a esta Portaria, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Nº	NOME	CARGO	MAT.	DTEXERC
1	ABRAAO DOS SANTOS MAGNO	MONITOR	5912730	24/07/2017
2	ADEMILTO MENDONCA DA SILVA	MONITOR	5893306	16/11/2017
3	ADIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA	AG. DE PORTARIA	5934117	27/06/2017
4	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES	MONITOR	5938427	08/11/2017
5	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	MONITOR	5890116	18/07/2017
6	AGILDO ZEFERINO SA	MONITOR	5938351	16/11/2017
7	AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA	MONITOR	55589732	05/07/2018
8	AILY KARINE LIMA DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	57221276	14/05/2018
9	AIRTOM ALVES SAMPAIO JUNIOR	MONITOR	5942957	13/06/2018
10	ALAN JONE SILVA DA COSTA	MONITOR	5937945	26/10/2017
11	ALAN MATOS DOS SANTOS	MONITOR	57216437	14/05/2018
12	ALBERTO DA COSTA FURTADO	MONITOR	57204756	06/10/2017







**PORTARIA Nº 797/2020-GAB/PRES.  
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº03/CSPADIII de 03/11/2020 e despachos da ASPAD de 03/11/2020 e do Presidente da FASEPA de 06/11/2020; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do PAD nº13/2020 (Processo nº 2020/680619), legitimado pela PORTARIA Nº 544/2020-GAB/PRES de 04/09/2020 (DOE nº 34.337 de 08/09/2020), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07/11/2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 07/11/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 611031****PORTARIA Nº. 809 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no Art. 224, parágrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº 011/2020, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

Ordenador MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 811 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora NATÁLIA ALENCAR CAMPOS, matrícula nº. 5934160/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Unidade de Assistência Social Santarém - CSEBA, no período de 27.11.2020 à 26.05.2021.

Ordenador MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 813 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) OSIMAR MOISES DA SILVA, Matrícula nº 3216799/1 ocupante do cargo de VIGIA, lotado no Centro de Adolescente em Semiliberdade - CAS I, no período 06.11.2020 à 13/11/2020.

Ordenador MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 611038****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 316/2017  
PARTES: FASEPA E SAMIA SACRAMENTO LOPES DE OLIVEIRA  
CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: CFIP  
ADMISSÃO: 09/06/2017

TERMINO: 11/12/2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 611197****FÉRIAS****PORTARIA Nº808-GP/GRH de 09 de dezembro 2020**

Conceder 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora MARLEM CAVALCANTE SEABRA, matrícula57174963/1,lotação:UASE-Ananindeua,-correspondente ao período aquisitivo 09/08/2019 à 08/08/2020, para serem gozadas no período de 23/12/2020 à 21/01/2021.

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 610828****SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 116/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1028745,R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORA: MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula: 5949879/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 14 a 18/12/2020

QTDE: 4 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610793****PORTARIA Nº 120/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/1034823,R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADORA: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 09/12/2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610802****PORTARIA Nº 117/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1032182,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e Raimundo Benedito Pereira Gonçalves Júnior, Motorista, CPF: 513.584.172-53, como colaborador eventual.

OBJETIVO: Realizar fiscalização na área do condomínio de Castanhal.

DESTINO: Castanhal.

PERÍODO: 22/12/2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610797****PORTARIA Nº 121/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1034355,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORA: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessor.

OBJETIVO: Realizar suporte técnico no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 07/12/2020 e 11/12/2020

QTDE: ½ diária para cada dia de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610804****PORTARIA Nº 115/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1031635,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessor.

OBJETIVO: Realizar suporte técnico no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 09/12/2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610791****PORTARIA Nº 119/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1029474,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e Raimundo Benedito Pereira Gonçalves Júnior, Motorista, CPF: 513.584.172-53, como colaborador eventual.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 09/12/2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610801****PORTARIA Nº 118/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/1031599,R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADORA: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 14/12 à 18/12/2020

QTDE: 4 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 610798**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 219/2020 – GAB/IMETROPARÁ, de 07 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.  
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
025/2020	Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2020 Adesão nº 009/2020	E. M. DOS S. BASTOS ME Aquisição de gás de cozinha (GLP 13) de 13 Kg, na modalidade recarga de vasilhames tipo botijão, para atender a copa deste IMETROPARÁ	Rosana Rocha Vitoria Raissa
019/2020	Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SEPLAD	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI Prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile	Carlos Alberto Silva Lucas Miranda
028/2020	Cotação eletrônica nº 09/2020 Dispensa nº 013/2020	FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO 57543453215 Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real	Vitoria Raissa Lucas Miranda
Carta-Contrato nº 006/2020	Cotação eletrônica nº 007/2020 Dispensa de Licitação nº 017/2020	TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI Aquisição de mouse óptico, teclado multimídia, cartão de memória e maleta para notebook.	Melissa Fonseca Saulo Figueiredo
Carta-Contrato nº 005/2020	Cotação eletrônica nº 007/2020 Dispensa de Licitação nº 016/2020	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Aquisição de tonners compatíveis/similares para impressoras de patrimônio do IMETROPARÁ	Saulo Figueiredo Melissa Fonseca
Carta-Contrato nº 007/2020	Cotação Eletrônica nº 04/2020. Dispensa de Licitação 010/2020	P L FADEL INFORMÁTICA ME Aquisição de equipamentos de reprografia como: perfuradora e guilhotina de papel para este IMETROPARÁ	Carlos Alberto Rosangela Magno

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
  - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
  - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
  - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 611182**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato: 030/2020 – JUCEPA.**

PAE nº 2019/54438.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 09/12/2020.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021.

Valor global: R\$ 1.798,80 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Objeto: A Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet com velocidade de 400 Mega, serviço que será prestado na UD de Abaetetuba a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.

Contratado: RA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.259.722/0001-23.

Endereço: Avenida Pedro Rodrigues, 647 Bairro: Centro, Abaetetuba – PA, CEP: 68440-000.

Orçamento:

72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 1020006392c – PI ; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610779**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato: 031/2020 – JUCEPA.**

Cotação Eletrônica Nº 014/2020.

PAE nº 2020/726805.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 09/12/2020.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021.

Valor global: R\$ 3.099,99 (três mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudo técnico para levantamento de diagnóstico da Rede Interna da Junta Comercial do Estado do Pará, visando a correção do serviço de Internet, Wi-Fi e Intranet e documentação do estudo descritos no Contrato.

Contratado: ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL EIRELI.

CNPJ: 33.494.917/0001-49.

Endereço: Estrada da Providência, nº 44, Sala nº 16 – Cidade Nova – Ananindeua/PA, CEP: 67130-670.

Orçamento:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 339040.08 Serv de Tecnol da Infor e Comunicação - PJ

Fonte: 0261 ; PI: 4120008238c.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610756**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2020 – JUCEPA**

PAE nº 2020/698381.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperada, para desconcentração destas atividades, no município de Breves.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2025.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, CNPJ sob o nº 04.876.389/0001-94.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610811**

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2020 – JUCEPA**

PAE nº 2020/737074.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperada, para desconcentração destas atividades, no município de Jacundá.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2025.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610784**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO****Acordo de Cooperação nº 018/2020 – JUCEPA**

PAE nº 2020/825247.

Objeto: A cessão de 01 (um) servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Sra. Andréa Kelly Pereira Nunes, RG: 4135746 PC/PA e CPF nº 718.675.972-68, servidora pública municipal, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à CESSIONÁRIA, sem ônus para CESSIONÁRIA, que será designado exclusivamente para a JUCEPA.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610815****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2020 – JUCEPA**

PAE nº 2020/918343.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperada, para desconcentração destas atividades, no município de Novo Progresso.

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2025.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO PROGRESSO- ACINP/PA, CNPJ sob o nº 10.221.943/0001-06.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610765****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2016****Convênio nº 029/2016 – JUCEPA.**

Termo aditivo: 1º (primeiro).

PAE nº 2020/877267.

Objeto: A nova redação da Cláusula Segunda do Convênio nº 029/2016 será: O presente Convênio tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada.

Não será devido o pagamento de 15% a título de retribuição do valor arrecadado.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVO PROGRESSO - ACINP-NP, CNPJ sob o nº 10.221.943/0001-06.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610817****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016****Convênio nº 009/2016 – JUCEPA.**

Termo aditivo: 1º (primeiro).

PAE nº 2020/878005.

Objeto: A nova redação da Cláusula Segunda do Convênio nº 009/2016 será: O presente Convênio tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada.

Não será devido o pagamento de 15% a título de retribuição do valor arrecadado.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA e ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REDENÇÃO – ACIR, CNPJ sob o nº 10.248.516/0001-03.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 610805****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 327/2020 de 09.12.2020.** Artigo 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Emina de Fátima Moraes de Miranda, matrícula nº 2022109/1, Assist. Administ. B, a partir de 01/12/2020, conforme processo nº 2020/999978. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 610921**

**PORTARIA Nº 328/2020 de 10/12/2020.** Art. 1º DESIGNAR as servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
2022109/1	Emina de Fátima Moraes de Miranda	DAF
54186843/1	Luzimar Ramos Barros	GGP

A participarem no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 23/11/2020, conforme Processo 2020/953280. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 610965**

**PORTARIA Nº 326/2020 de 09.12.2020.** Artigo 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula nº 2021862/1, Tecn. Reg. Mercantil Cl. B, a partir de 01/12/2020, conforme processo nº 2020/999978. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 610914****NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº 2020/773866 – NEPMV**

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV, através de sua Diretoria Geral, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços 07/2019 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, visando a contratação de serviços técnicos para o desenvolvimento de sistema de gestão, bem como sua sustentação e suporte à infraestrutura (item 1.1 - Desenvolvimento e manutenção em sistemas de informação em regime de fábrica de software utilizando a métrica de Ponto de Função como unidade de medida e item 1.2 - Serviços de Sustentação e suporte à infraestrutura de software), que será fornecido pela empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.887.021/0001-97, no valor global estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Diretora Geral do NEPMV

**Protocolo: 610997****SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 26/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: Apoio Técnico na Revisão do Plano Diretor Municipal e dos instrumentos urbanísticos do Município.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Responsável pela Entidade: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610930****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 27/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: REALIZAÇÃO DE ETAPAS TÉCNICAS DESTINADAS A CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, - LEI Nº 11.445/2007 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LEI Nº 13.305/2010 E POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO Nº 7.731/201.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Responsável pela Entidade: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610931****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº 25/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: Realização de Etapas Destinadas a Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Lei Complementar Nº 007/2018, com Fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, Criada pela lei nº 12.587/2012, Conforme Especificações e de Acordo com a Necessidade do Município.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Responsável pela Entidade: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610927**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2016**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua dos Ipês no Município de Ananindeua/PA.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 03/12/2020 a 01/06/2021  
Data da Assinatura: 03/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610785****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2018**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Ananindeua CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto: Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Compreendidas nos Bairros do Município de Ananindeua-Pa.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 02/12/2020 a 31/01/2021  
Data da assinatura: 02/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610792****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2018**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Trairão CNPJ 10.221.760.0001/82  
Objeto: Reforma do Ginásio de Esportes 'Simão Jatene' no Município de Trairão, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021  
Data da Assinatura: 04/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610788****8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2016**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Ananindeua CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto: Execução de Drenagem Profunda e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas-Projeto Rua 02 de janeiro- Ananindeua/PA  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 02/12/2020 a 02/03/2021  
Data da Assinatura: 02/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610787****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 66/2018**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Castanhal CNPJ 05.121.991/0001-84  
Objeto: Reforma da sede social do Apeú Beneficente Clube, em Castanhal/PA.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 05/12/2020 a 03/06/2021  
Data da assinatura: 04/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610796****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2018**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto: Recapeamento asfáltico de vias do Município de Ananindeua  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 02/12/2020 a 31/01/2021  
Data da Assinatura: 02/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610790****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 86/2018**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará CNPJ 04.780.953/0001-70  
Objeto: Complexo Esportivo Miranda, no Município de Rondon do Pará.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 25/12/2020 a 25/12/2021  
Data da Assinatura: 10/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610799****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 905/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2021;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JANEIRO/2021, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta SE-DOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57204520/1	Saulo Aires Muinhos	Assistente Administrativo	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5063272/3	Vania Lucia da Rocha Alves	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	2016/2017	04/01/2021 a 02/02/2021
57210086/3	Thais Bittencourt Guimarães Sousa	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57204615/1	Augusto Marcio Tavares Barreto	Assistente de Obras Públicas	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57207732/1	Carlos Augusto de Jesus Tavares	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57176077/1	Paulo André dos Santos Monteiro	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	2020/2021	18/01/2021 a 16/02/2021
6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	Assistente Administrativo	2020/2021	20/01/2021 a 18/02/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 610766****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 030/2020- CPL/SE-DOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e tapa buraco, no município de Garrafão do Norte/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 11 de Janeiro de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 10 de dezembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 610848****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/451890
2. Licitação nº: 010/2020
3. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
4. Data da Adjudicação: 09/12/2020
5. Data da Homologação: 10/12/2020
6. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos eletrônicos (no-break) para aperfeiçoamento da infraestrutura de redes de tecnologia da informação para apoio às atividades desenvolvidas nos diversos setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
7. Empresa vencedora adjudicada item 01: HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IN, com o valor de R\$ 38.556,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
8. Empresa vencedora adjudicada item 02: HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IN, com o valor de R\$ 20.917,05 (Vinte mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos).

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 610807**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## CONTRATO

## CONTRATO Nº 66/2020

Procedência: Dispensa de Licitação nº 30/2020.

Data da Assinatura: 04/12/2020.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e uFlização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor estimado: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 611187

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme estabelecidos no Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: 28.12.2020, às 09h (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Informações pelo telefone (91)3214-8510 e (91)3214-8484 ou e-mail: [aslic@cohab.pa.gov.br](mailto:aslic@cohab.pa.gov.br).

Belém, 10 de dezembro de 2020.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro da COHAB/PA

Protocolo: 611043

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## APOSTILAMENTO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

CONVÊNIO Nº 003/2020 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2020/673405

Assinatura: 10/12/2020

Justificativa: retificação dos Elementos de Despesa para 335041 e 445041.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 610902

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 462 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57234825/1	CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA	2019/2020	04/01 a 02/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 610732

## OUTRAS MATÉRIAS

## CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES I - CETI

CNPJ N.º: 01.923.542/0001-07

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1560, Bairro de Batista Campos,

Cidade/Estado: Belém/PA

CEP: 66630-505

Objeto: Apoio a participação de 02 (dois) Professores Coordenadores, 01 (um) Professor de Libras, 01 (uma) Professor Especialista em Educação Especial e 03 (três) alunos na FIBAC – Feira Brasileira de Iniciação Científica, através do projeto REUSETECH – Reutilizando Resíduos sólidos para a Educação Tecnológica, realizada pelo Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – IBIC, que é uma instituição de cunho científico e tecnológico.

Vigência: 30 (trinta) dias

Início: 05/09/2019

Término: 04/10/2019

Valor Integral: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:** A escola possui significativa experiência na atuação da robótica, utilizando materiais recicláveis, incluindo crianças portadoras de necessidade especiais, utilizando o conceito maker (quem faz, quem cria) o que contribui fortemente para propagar efeitos psicológicos positivos, além de exercitarem a superação pessoal desses alunos. Diante do exposto, não resta dúvida da relevância e da atividade desenvolvida pela instituição proponente.

Protocolo: 610938

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 231/2020 – GABINETE, de 10 de Dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eletrônico nº2020/979680, que solicita prorrogação de Cessão;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, Id. Funcional nº. 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista, a contar da data da publicação, pelo prazo de 04 (quatro) anos, sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Dezembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 610961

## PORTARIA Nº 230/2020 – GABINETE, de 10 de Dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2020, de 09/12/2020, da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 204/2020-GABINETE, publicada no DOE n.34.399, de 10/11/2020, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, referente ao Processo n.2020/1042974, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Dezembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 610746

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 073/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 10 de Dezembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no

DOE nº 34.322 de 25.08.2020,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2020 – GABINETE/FAPESPA, de 09 de Dezembro de 2020,  
CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/1046989,  
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS  
NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU  
MATRICULA: 5950724/1  
CARGO: Assessor  
TRAJETO: Belém/PA-Curuçá/PA-Belém/PA  
PERÍODO: 17/12/2020 a 18/12/2020  
QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias  
OBJETIVO: definir políticas públicas de inovação, ciência e tecnologia para a FAPESPA.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 10 de Dezembro de 2020.  
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM  
Diretor Administrativo.

**Protocolo: 610979**

**PORTARIA Nº 074/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 10 de Dezembro de 2020.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2020 – GABINETE/FAPESPA, de 09 de Dezembro de 2020,  
CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/1046945,  
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS  
NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR  
MATRICULA: 5920017/2  
CARGO: Assessor  
TRAJETO: Belém/PA-Curuçá/PA-Belém/PA  
PERÍODO: 17/12/2020 a 18/12/2020  
QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias  
OBJETIVO: definir políticas públicas de inovação, ciência e tecnologia para a FAPESPA.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 10 de Dezembro de 2020.  
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM  
Diretor Administrativo.

**Protocolo: 610984**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nota de Empenho de Despesa nº 2020NE00662**

VALOR: R\$ 8.000,00  
Data de emissão: 07/12/2020  
Processo nº 2020/893520  
Objeto: Aquisição de assinatura anula de revista jurídica.  
Orçamento: 19.122.1297.8338  
Natureza de Despesa: 339039  
Fonte: 0101  
Contratada: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S A  
CNPJ: 86.781.069/0001-15  
Endereço: Av. 7 de setembro n 4698 – 3º andar Curitiba-Paraná - Brasil  
Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 610706**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 285, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 05/12/2020 a 08/12/2020, à Belém-PA/Curralinho/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA EMERGENCIAL - Fiscalização da obra de entrega da torre autoportante de Curralinho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 286, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 14/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Anapú/Tucuruí/Vitoria do Xingu/Belém-PA, para Continuação da Implantação de equipamentos ativos do projeto DWM PRODEPA/GEMINI/EXERCITO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 287, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 14/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Curralinho/Belém-PA, para Continuação do acompanhamento Técnico referente a queda estrutural da Torre de Curralinho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 610724**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº282/2020-SEEL, 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, a partir de 24 de Novembro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, matrícula nº6320945/3, referente ao exercício 2019/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 610923**

**PORTARIA Nº281/2020-SEEL, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

INTERROMPER, a partir de 07 de Dezembro de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº5892432/1, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 610925**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 20/2020**

EXERCÍCIO: 2020  
PROCESSO Nº: 2020/1023854  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/12/2020  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SOCIAL ATLETAS DO AMANHÃ.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.  
VALOR: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).  
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 20/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DE SÃO ROQUE, CNPJ Nº 09.401.917/0001-72.

**Protocolo: 610403**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 20/2020**

EXERCÍCIO: 2020  
PROCESSO Nº: 2020/1023854  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/12/2020  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROJETO SOCIAL ATLETAS DO AMANHÃ".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.  
VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 10/03/2021.  
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÓ ROQUE, CNPJ Nº 09.401.917/0001-72.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 20DEMG00111  
Valor: R\$ 499.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 610406**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 322/2020/GEPS/SETUR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1045628; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, mat. nº 54192801/2, CPF: 788.212.742-68, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio. OBJ: acompanhar a realização do pregão presencial n. 001/2020 e as obras na orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 21 a 23/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 610813**



**PORTARIA Nº 323/2020/GEPS/SETUR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1048101; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora NÍDIA SILVA QUARESMA, mat. nº 5955406/1, CPF: 009.399.902-02, ocupante do cargo de Gerente. OBJ: acompanhar a realização do pregão presencial n. 001/2020 e as obras na orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 21 a 23/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 611139

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 312/2020-GAB/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da RESOLUÇÃO CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/1027505; RESOLVE:

Excluir, a pedido, o Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA dos efeitos das Portarias Nº 304/2020 – GAB/DPG, de 30.11.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.429, de 08.12.2020, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 610745

**PORTARIA Nº. 310/2020-GAB/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 30 de março de 2021, a PORTARIA Nº 214/2020-GAB/DPG, de 20 de agosto de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.318, que constituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Mulheres Livres".

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 610754

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 311/2020/GAB/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 14/2020-DESIGNAÇÃO-DP/PA tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1008826; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, ID Funcional nº 57191002, para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal de Redenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o disposto na PORTARIA Nº 296/2020/GAB/DPG, de 18 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.413, em 20/11/2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 610773

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 004/2020**

CONTRATO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 2017/456.771 - DP/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ/MF nº. 47.866.934/0001-74).

OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO AO contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022. DATA ASSINATURA: 10/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.331.1447.6005 e 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039 .

Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050006005C e 105008458C. Gp Pará: 260057 e 260045. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO SCALABRIN. CPF: 249.409.528-00.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, torre II, 4º, 6º e 7º andares, CEP 05425-070 – São Paulo/SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 611023

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 837/2020-DPG, de 08/12/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/981208. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, Id. Funcional: 5935438/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), com gozo no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 610833

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 008/2020-DPE

PROCESSO N.º 2020/822.763 - DPE

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 008/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM, 290, Cariacica/ES, Cep: 29147-030. CNPJ: 89.237.911/0289-08 Telefone: (54) 3419-5162 E- mail: lfc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br, Dados Bancários: Banco do Brasil - AG:3168-2 - Conta: 5056-3. RESPONSÁVEL LEGAL: VINICIUS DA SILVA. QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, Portador do RG Nº 809950357/SSP/RS, CPF/MF: 839.250.900-53.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Microcomputador com monitor (OptiPlex 3080SFF DELL)	290	R\$ 5.680,00

Belém-PA, 10 de dezembro de 2020.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 610822

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 008/2020-DPE

PROCESSO N.º 2020/822.763 - DPE

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 008/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: DRIVE A INFORMATICA LTDA (FILIAL BELÉM/PA). ENDEREÇO: Travessa Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro Marco. CEP: 66080-471 - Belém/PA. CNPJ: 00.677.870/0003-61 Telefone: 31) 2105-0350 / (31) 2105-0351. E- mail: renato.ferreira@drivea.com.br; mirian.oliveira@drivea.com.br, Dados Bancários: BANPARA - AG: 25 - Conta: 507.098-8. RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO GOMES FERREIRA. QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, casado, Portador do RG Nº M-4.673.922 SSP/MG, CPF/MF: 465.801.076-34.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
2	Microcomputador Avançado com 2 monitores (HP Z2 G4 TWR BR)	26	R\$ 15.500,00
3	Notebook HP Probook 440 G7)	96	R\$ 5.900,00

Belém-PA, 10 de dezembro de 2020.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral

Protocolo: 610838

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 044/2020/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.619.767/0005-15, e Inscrição Estado nº. 083.327.90-8.// Objeto do Contrato: O Presente instrumento tem por objeto a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do TJPA, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste contrato e seus Apenso, que são partes integrantes deste instrumento e na proposta comercial, independentemente de transcrição.// Origem: Adesão Pregão Eletrônico 034/2019-Marinha do Brasil; Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2020, oriunda do Pregão 23/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Processo TRT8ª 3062/2020), conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2020/02917.//Valor do Contrato: R\$ 2.100.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de despesa 44.90.52.// Vigência: 42 meses, a contar da publicação no DOE/PA.// Data da assinatura: 04/12/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 610497**

**Extrato do Contrato nº.40/2020/TJ-PA** //Partes: TJPA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18. // Objeto do Contrato: a prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o fornecimento da solução de rede privada de dados, o gerenciamento proativo, manutenção, suporte técnico e licenças de uso de sistemas globais para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, com o intuito de proporcionar maior celeridade de segurança na transmissão das informações entre as unidades judiciárias.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 021/2020 - TJ/PA, com fundamento no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93.// Vigência 48 meses: 1º de dezembro de 2020 e término em 1º de dezembro de 2024.// Valor do Contrato: R\$ 10.286.582,88 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) refere-se a custos fixos com pagamentos mensais e, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) refere-se a custos variáveis. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, Natureza de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 02.126.1417.8651// Data da Assinatura: 1º/12/2020// Representante do Contratante: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração.// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 608992**

**Extrato de Contrato nº. 046/2020/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.735.236/0001-92.// Objeto do Contrato: O Presente instrumento tem por objeto a aquisição de Solução de Certificação Digital, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Pará.// Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços 024/2020, oriunda do Pregão nº 68/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2020/01874.//Valor do Contrato: R\$ 24.500,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Fonte de Recursos: 0118; Natureza da Despesa: 33.90.30.// Vigência: 36 meses, a contar da assinatura, início em 10/12/2020 e término em 10/12/2023.// Data da assinatura: 10/12/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 610759**

**Extrato de Contrato nº. 043/2020/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº. 37.131.927/001-70// Objeto do Contrato: a aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) Computadores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.// Origem: adesão a Ata de Registro de Preços 002/2020, oriunda do Pregão 012/2019 realizado pelo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos autos do Processo Administrativo nº. 00135.214565/2019-65 (SIGA-DOC TJPA – PA-PRO-2020/02916 -Processo de Adesão.) //Valor do Contrato: R\$ 2.401.080,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0318.// Vigência: 12 meses, Início: 04/12/2020 a 04/12/2021.// Data da assinatura: 04/12/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 610727**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/TJPA/2020

Acolho julgamento do pregoeiro, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação a PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/TJPA/2020, cujo objeto é a concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela concessão do espaço, em favor da empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA ME (CEARÁ CARNES). Nesse sentido, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, para os devidos fins. Belém, 09 de dezembro de 2020. Belém, 09 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 610972**

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 085/2018, formalizado com a empresa PARS – PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06, conforme previsto no Termo de Referência da contratação, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TÉCNICO ATUAL
085/2018	PARS – PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Fábio Yu Nagahama, matrícula 116866.

Belém, 09 de dezembro de 2020.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo: 610852**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2020/O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 039/2020, formalizado com a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TÉCNICO ANTERIOR	FISCAL TÉCNICO ATUAL
039/2020	SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI	Selma Lidia Azevedo Lobato - Mat: PA68535	José Luiz Sarmento de Araujo - Mat: PA40720

Belém, 10 de dezembro de 2020  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo: 610847**

#### CONVÊNIO

**Extrato do Convênio nº. 028/2020-TJ-PA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará a PREFEITURA DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68// Objeto: conjugação de esforços para a implantação e implementação da Central de Digitalização da Comarca de Ananindeua, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente na Comarca.// Dos recursos financeiros: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros, entre os partícipes.// Os recursos do Município de Ananindeua para o cumprimento das suas obrigações do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 Gabinete do Prefeito; Unidade: 01 Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 0412200122006 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; Natureza das Despesas: 319011 Vencimento e Vantagens Fixas; 319013 Contribuição Previdenciária (INSS).// Vigência: 1 ano e 4 meses, Início: 09/12/2020 e término em 09/04/2022// Data da assinatura: 09/12/2020// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 610490**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 032/2020/TJPA** – Pregão nº 061/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual aquisição de móveis para salas de depoimento especial e utensílios diversos fracassados em outros certames em 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.991.432/0001-19, com sede na cidade de Belém Estado do Pará, à Av. Alcindo Carela, nº 1264, Edifício Empire Center; sala 106, bairro: Nazaré, CEP: 66.040-

020, E-MAIL: carvalhocomercio.pa@gmail.com// J R ALVES COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.459.614/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Duque de Caxias, nº 1202, Bairro do Marco, Cep: 66093-029, e-mail: jralvescosta@outlook.com//Vigência: início em 09/12/2020 e término em 09/12/2021// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8654 / 02.061.1417.8655 / 02.061.1417.8656, fonte 0101/0118/0301/0318 e elemento de despesa 449052// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJP/PA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 610968**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 19/2020**

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimos de área, no Protocolo Geral na sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará no município de Belém-Pa, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I deste edital - Termo de Referência e seus anexos.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br).

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente pelo meio eletrônico, via sistema licitacoes-e e via e-mail: [mlobo@tce.pa.gov.br](mailto:mlobo@tce.pa.gov.br), nos termos do item 12.1 e 12.2 do referido instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Marcelo Gonçalves Lobo.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília - DF), do dia 28 de dezembro de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília - DF), do dia 28 de dezembro de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

**Protocolo: 610935**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 15/2020, pelo Sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de 20 litros e garrafas de no mínimo 300ml, para este Tribunal, tendo como vencedora a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, para efeitos legais. Belém-PA, 10 de dezembro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira  
Presidente

**Protocolo: 610932**

#### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e no que dispõe o parágrafo primeiro da cláusula terceira do Contrato nº 06/2019, realiza-se o presente o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a indenização, pelo LOCADOR, do valor de R\$ 29.436,61 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), dispendido por esta Corte de Contas para a reforma da UR 2- Marabá, consoante documentação em anexo e conforme abaixo acordado:

1. O proprietário fará a restituição da quantia devida (R\$ 29.436,61) em 14 (quatorze) parcelas, no valor de R\$ 2.102,61 (dois mil. Cento e dois reais e sessenta e um centavos) cada, a serem abatidas no valor do aluguel;

2. Caso ocorra a rescisão antes do final do prazo de parcelamento acima acordado, compromete-se o proprietário a realizar a restituição do saldo devedor em uma única parcela, que será depositada em até trinta (trinta) dias da data da rescisão, em conta corrente deste Tribunal a ser oportunamente informada.

Belém, 30 de novembro de 2020.  
Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Locatário  
Antônio Pedro Carneiro - ME  
Locador

**Protocolo: 610820**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SEADM PORTARIA Nº 36.447, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Solicitação da Diretoria de Logística e Patrimônio protocolizada sob o Expediente nº522842/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor HARLEN JORGE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 0100078, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 31 (trinta e um) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 610946**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 36.405, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2020 - CAU, de 22 de outubro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 521713/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços, para a aquisição de computadores desktops, monitores de vídeo e notebooks, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101089 e TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101065.

**Protocolo: 611143**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 084/2020-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação: nº 024/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ nº 41.769.803/0001-92).

Objeto: Fornecimento da assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Direito, com acesso permanente, simultâneo e ilimitado, por meio da intranet, ao conteúdo contratado, composto por 53 (cinquenta e três) títulos de periódicos, conforme proposta da contratada.

Data da Assinatura: 10/12/2020.

Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021.

Valor global: R\$ 109.733,00 (cento e nove mil, setecentos e trinta e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 610826**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato da RECOMENDAÇÃO 006/2020-MP/5ª PJCDCCI

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Recomendação Nº 006/2020 - 5ª PJCDCCI, de 09/12//2020

Ementa: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO

**CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS DISTRITO DE ICOARACI, OUTEIRO E ILHAS DURANTE AS FESTAS DE FINAL DE ANO.**

Fundamento Legal: artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93; Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020 que altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020.

Objeto: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Belém e ao Governo do Estado do Pará que através das suas Secretarias e Órgãos competentes que:

1. FISCALIZE o cumprimento do Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020, durante as FESTAS DE FINAL DE ANO nas praias, igarapés, balneários, trapiches e locais com atividades turísticas, bem como em todo o Distritos de Icoaraci, Outeiro e Ilhas, com o objetivo de coibir a transmissão e contaminação pelo COVID-19.

2. CANCELE a realização de eventual evento público nos Distritos e Ilhas, notadamente a FESTA DE RÉVEILLON (virada de 2020 para 2021), evitando a aglomeração de pessoas para presenciar a queima de fogos, na área da praia ou fora dela.

3. DIVULGUE, amplamente, nos meios de comunicação acerca do CANCELAMENTO DE QUALQUER EVENTO PÚBLICO, bem como alerte a população e empresários sobre a RÍGIDA FISCALIZAÇÃO que será realizada em bares, restaurantes, lanchonetes, casas de chá, padarias, casas de shows, barracas e quiosques em praias e balneários, visando assegurar o cumprimento do Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020, notadamente no tocante as normas de higiene, distanciamento social e capacidade do local

SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, Promotora de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

**Protocolo: 610836**

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil nº 000070-440/219

Instauração: 09/10/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: a instauração do Procedimento Preparatório, perante essa Promotora de Justiça, sob numeração 000070-440/2019, em razão da reclamação formulada pelo Sr. Edson da Silva Queiroz e pela Sra. Zeneide do Socorro Ribeiro Pinho, na qual relatam as problemáticas causadas pelo funcionamento da oficina Rocrim Auto Center nas proximidades de sua residência, localizada na Rua Paulo Maranhão, nº 1041, Ananindeua/PA. Ante o exposto:

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à RESOLUÇÃO da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 09 de outubro de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

**Protocolo: 610854**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 040/2020-MP/MPJIP**

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 040/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Ipixuna

Objeto: Com o objetivo de apurar a responsabilidade de agentes públicos decorrentes da suposta manutenção de funcionário fantasma na secretaria de Educação do município de Ipixuna do Pará, bem como irregularidades na folha de pagamento e o consequente dano ao erário provocado por tal ato, DETERMINANDO, desde já,

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610891**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 051/2020-MP/MPJIP**

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 051/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Indefinido

Objetivo: Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de adotar medidas de responsabilização civil em face de Jemafrá-ind e Com. De Madeiras LTDA, razão da prática do crime de inserção de dados falsos nos sistemas oficiais de controle ambiental, previsto no art.69-A da Lei 9.605/98, ocorrido no município de Ipixuna do Pará, bem com demais providências que se fizerem necessárias.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610872**

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000312-440/2019

Instauração: 03.12.2020

Investigante: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato SIMP nº 000312 – 440/2019, tendo como objeto o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas nas comunidades Nova Vida e Olga Benário, no Bairro do Aurá, no município de Ananindeua/PA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 09 de dezembro de 2020.

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo: 611008**

#### **EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 004/2020-MP/2ªPJSJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 004/2020-MP/2ªPJSJM (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF ANTONIO PIMENTEL, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610947**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATORIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS,** torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025162-003/2020-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 008/2020

Data da Instauração: 04/12/2020

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 025162-003/2020, instaurada na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Belém em 17/07/2020, e recebida na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua em 17/08/2020, para fins de Averiguação de Paternidade em favor do menor A.A.L., o qual possui em seu registro civil apenas o nome da mãe, Leticia Araújo Lima.

**Protocolo: 610959**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 049/2020-MP/MPJIP**

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 049/2020-MP/PJPII

Investigado (s): José Guilherme Neres da Silva

Objetivo: Instaurar o presente procedimento administrativo com finalidade de adotar providências em face de situação de risco e vulnerabilidade na qual está inserida a criança.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610874**

#### **EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil nº 000076-440/219

Instauração: 21/09/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: o contido no Procedimento Preparatório nº 000076-440/2019, conforme reclamação formulada pelo Condomínio Conjunto Residencial Turcuruvi, acerca do abandono do Empreendimento BR concept, localizado na BR 316, Km 03, de responsabilidade da Construtora Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Eireli.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à RESOLUÇÃO da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 21 de setembro de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

**Protocolo: 610831**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 036/2020-MP/MPJIP**

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 036/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Dvanilson Neves Ferreira/ Ana Paula Nascimento Bahia

Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com finalidade

de adotar providências em face de situação de risco e vulnerabilidade na qual estão inseridas a criança T.B.F e a adolescente T.B.F.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610892**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2020-MP/1ªPJI**

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 004423-922/2020-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 06/2020-MP/1ªPJI

Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA  
CENTRO RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA - CRRRI

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade averiguar a falta de remédios para os apenados e equipamentos de proteção individual aos profissionais da saúde, bem como a insuficiência de material para higiene pessoal e limpeza do Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 610963**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2020-MP/2ªPJSMSG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 001/2020-MP/2ªPJSMSG (PA SIMP N.º 001138-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações no HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610812**

**Extrato da PORTARIA Nº 054/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

PORTARIA Nº 054/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Evaldo Cunha/ Salvador Chamon

Objeto: Instaurar inquérito civil para apurar irregularidades identificadas na tomada de consta do convênio n 45/2009, celebrado entre a superintendência do sistema penitenciário do estado do Pará e a prefeitura de Ipixuna do Pará.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610882**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SIMP Nº 009659-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 009659-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 021/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 27/11/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação dos Deficientes Físicos de Santarém, CNPJ: 84.545.219/0001-66, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJ/GMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

**Protocolo: 611028**

**Extrato da PORTARIA Nº 046/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

PORTARIA Nº 046/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Ipixuna

Objeto: Acompanhamento das medidas dotadas pelo Município de Ipixuna do Pará para garantir o tratamento de saúde adequado ao paciente GENIVALDO SILVA SOUZA.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 611037**

**Extrato da PORTARIA Nº 048/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

PORTARIA Nº 048/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Jeferson Cardoso Zocatelli

Objetivo: Instaurar INQUERITO CIVIL com o objetivo de adotar medidas de responsabilização civil em face de Jeferson Cardoso Zocatelli, em razão da prática de crime de inserção de dados falsos nos sistemas oficiais de controle ambiental, previsto no art.69-A da Lei 9.605/98, ocorrido no município de Ipixuna do Pará, bem como demais providências que se fizerem necessárias.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610890**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 007/2020-MP/2ªPJSMSG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 007/2020-MP/2ªPJSMSG (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF VILA FRANÇA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610954**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 05/2020-MP/PJ de AFUÁ**

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 05/2020-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 05/2020-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Câmara de Vereadores do município de Afuá e Prefeito Municipal de Afuá

Assunto: Acompanhamento das recomendações administrativa n. 010 e 011/2020-MPE/PJA (Formação de comissão de transição)

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

**Protocolo: 610863**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 005/2020-MP/2ªPJSMSG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 005/2020-MP/2ªPJSMSG (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF PADRE ANGELO, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610949**

**Extrato da PORTARIA Nº 047/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

PORTARIA Nº 047/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Indefinido

Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com finalidade de adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do idoso FRANCISCO BERNARDINO DE SOUSA.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610875**

**Extrato da PORTARIA Nº 052/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

PORTARIA Nº 052/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Bernaldo silva Souza

Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do idoso TEREZINHA DA SILVA SOUZA, em tese, violados por seus filhos.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610884**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º 003/2020-MP/2ªPJSMSG**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fundamento no art. 8º, da RESOLUÇÃO n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001087-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a inscrição do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no Cadastro Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos termos da Portaria GM/MMFDH n.º 2.219/2020, cuja fiscalização da aplicação dos respectivos incentivos fiscais cabe ao Ministério Público, bem como, em caso de registro intempestivo, recomendar que o Município constitua o fundo, para fins de possibilitar o recebimento futuro e regular de doações.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça, Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 611000**

**Extrato da PORTARIA Nº 045/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do

Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

**PORTARIA Nº 045/2020-MP/PJIPI**

Investigado(s): Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará  
Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de visando o acompanhamento das medidas adotadas pelo município de Ipixuna do Pará para garantir o tratamento de saúde adequado ao paciente MARIA ANTÔNIA DE SOUSA LOPES.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610911**

**AVISO Nº 24/2020-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 14/12 até às 18h do dia 18/12/2020, no [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000439-125/2018

Requerente(s): Aldiane Priscila Freitas Dias Baia, Monica Cristina Matias de Barros, Silas Alves do Egito, Manoela Fernandes Martins Moreira  
Requerido(s): Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e Banco do Estado do Pará

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar denúncia de candidaturas quanto a irregularidades ocorridas no Concurso Público do BANPARÁ - Edital nº 01/2018.

1.1.2. Processo nº 000025-151/2018

Requerente(s): Tribunal De Contas Dos Municípios Do Pará - TCM/PA  
Requerido(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de Contas do SA-AEB, exercício 2011.

1.1.3. Processo nº 000157-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a possível transferência irregular de servidoras mulheres do Setor de Enfermagem para o Setor de Remoção Cadavérica, em desrespeito às normas do edital do concurso público.

1.1.4. Processo nº 000569-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Arapari Navegações LTDA  
Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto uso indevido de área pela empresa Arapari Navegações LTDA.

1.1.5. Processo nº 000043-808/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Clube Campestre Parque do Açaí  
Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Loteamento Clube Campestre Parque do Açaí, em Altamira/PA.

1.1.6. Processo nº 002513-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): SIMETAL/PA  
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual irregularidade no repasse de recursos públicos por meio dos convênios Nº. 014 E 034/2012.

1.1.7. Processo nº 000757-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): CREAS de Canaã dos Carajás  
Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Fiscalizar o adequado funcionamento do CREAS de Canaã de Carajás.

1.1.8. Processo nº 000061-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa.

1.1.9. Processo nº 000167-151/2016

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC  
Requerido(s): Karine Barbosa Soares  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o desaparecimento de um tablete na Diretoria, bem como a não entrega dos equipamentos aos professores.

1.1.10. Processo nº 002947-710/2017

Requerente(s): Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle  
Requerido(s): Promotoria de Justiça de Barcarena  
Origem: 3º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios, cujo objeto era construção de 5 escolas municipais de educação infantil.

1.1.11. Processo nº 006462-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): José Alyrio Wanzeler Sabbá, Benedita da Silva Menezes, Associação Intermunicipal de Idosos e Aposentados das Zonas Bragantina.  
Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Investigação sobre suposto atos de improbidade administrativa referente as contas da Associação Intermunicipal de Idosos e Aposentados das Zonas Bragantina Estrado e Salgado.

1.1.12. Processo nº 000281-150/2014

Requerente(s): Servidores da ADEPARÁ  
Requerido(s): Agencia Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação da empresa Ticket Serviços S.A.

1.1.13. Processo nº 000133-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA  
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no DETRAN.

1.1.14. Processo nº 000141-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): andrea Nazaré Lima Motta  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa supostamente praticada pela Sra. Andrea Nazaré Lima Motta na SEMMA.

1.1.15. Processo nº 000162-085/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Aurora do Para.  
Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Viabilizar a implementação e manutenção de programa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Município de Aurora do Pará.

1.1.16. Processo nº 000266-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Instituto de Terras do Pará- ITERPA  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade Administrativa no âmbito do ITERPA.

1.1.17. Processo nº 000327-151/2018

Requerente(s): Movimento Democrático Brasileiro Seção do Pará-MDB/PA  
Requerido(s): Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia acerca de eventual prática de improbidade administrativa por parte do Secretário de Estado de Comunicação do Estado do Pará (SECOM), no ano de 2018.

1.1.18. Processo nº 000498-245/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Câmara Municipal de Acará  
Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar irregularidade nos contratos firmados pela Câmara Municipal de Acará.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.2.1. Processo nº 000050-150/2014

Requerente(s): Maria Iônia Duarte Martins  
Requerido(s): José Antônio Fortes Ribeiro  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte do médico José Antônio Fortes Ribeiro.

1.2.2. Processo nº 000223-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém  
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Procuradoria Jurídica do Município de Belém.

1.2.3. Processo nº 000217-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Itupiranga-PA  
Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar irregularidades referentes ao Convênio 0048/2002 firmado entre INCRA e o Município de Itupiranga/PA.

1.2.4. Processo nº 001469-116/2013

Requerente(s): Conselho Nacional de Saúde  
Requerido(s): Estado do Pará  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao cumprimento da Emenda Constitucional Federal n.º 29/2000, nos anos de 2006 e 2007 no Estado do Pará.

1.2.5. Processo nº 000265-151/2014

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC  
Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possível ilegalidade na atuação de profissionais da área de Odontologia, como peritos, em áreas nas quais não teriam a devida qualificação.

1.2.6. Processo nº 002015-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Angélica Paiva - Diretora da Escola Prof. Anésia Loureiro

- Gama  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar denúncia de supostas irregularidades pela Sra. Angélica Paiva, Diretora da Escola Estadual Professora Anésia Loureiro Gama.
- 1.2.7. Processo nº 000145-200/2016  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua  
Assunto: Apurar supostas irregularidades na não observância da lei 8.666/93 quanto à contratação da empresa Azulay Consultoria e Treinamento LTDA – EPP.
- 1.2.8. Processo nº 001986-116/2013  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Valdemar Pereira Brandão  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-servidor da SEFA, Sr. Valdemar Pereira Brandão.
- 1.2.9. Processo nº 000424-940/2020  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá  
Origem: 11ª PJ de Marabá  
Assunto: Apurar denúncia acerca de suposto desvio de funções ocorrido no âmbito da SEVOP, no qual servidores lotados no cargo de técnico de gestão estariam exercendo funções inerentes a engenheiro civil.
- 1.2.10. Processo nº 000127-151/2016  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Márcio de Souza Oliveira, Prefeitura Municipal de Belém  
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pelo Sr. Márcio de Souza Olivera, pelo consórcio denominado SICOOTRANS e pela Prefeitura Municipal de Belém envolvendo o transporte alternativo.
- 1.2.11. Processo nº 000357-808/2015  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira  
Origem: 7ª PJ Cível de Altamira  
Assunto: Apurar suposta ocorrência de cobranças abusivas praticadas pelos prestadores de serviço de Moto Táxi no Município de Altamira/Pa.
- 1.2.12. Processo nº 000070-150/2014  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades em inexigibilidade de licitação nº 012/2010 da SEDUC referente à contratação da empresa "Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda".
- 1.2.13. Processo nº 000111-151/2014  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA  
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar inércia da Secretaria Municipal de Saúde de Belém em apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a documentação relativa à prestação de contas do 4º trimestre de 2012.
- 1.2.14. Processo nº 002255-116/2013  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda. - PREV SAUDE  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades em contratos firmados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará com a Empresa Prev Saúde.
- 1.2.15. Processo nº 000615-116/2013  
Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA  
Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar o atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 007/2007-AGE adotadas pela SEFA.
- 1.2.16. Processo nº 000336-151/2016  
Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA  
Requerido(s): ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar notícia anônima de que o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará teria servidores comissionados em desvio de função.
- 1.2.17. Processo nº 000054-940/2020  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Jhoni Castro Rodrigues  
Origem: 11ª PJ de Marabá  
Assunto: Apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos por servidor que, supostamente, possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Marabá e com a Polícia Militar do Estado do Pará.
- 1.2.18. Processo nº 000643-094/2019  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Origem: 3ª PJ de Santa Izabel do Pará  
Assunto: Apurar denúncia feita neste Órgão ministerial quanto ao aluguel da estrutura da caixa d'água, realizando pelo Diretor da SAAE, a uma empresa de tecnologia/internet, conforme documentação anexa.
- 1.2.19. Processo nº 015433-003/2017  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Presidente do IPAMB - Instituto de Previdência do Município de Belém  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar descumprimento de decisão judicial pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB.
- 1.2.20. Processo nº 000142-113/2019  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Casa de Show Clube da Cerveja  
Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo  
Assunto: Apurar reclamação anônima a respeito do bar denominado "casa de show clube da cerveja", que vinha supostamente incorrendo em poluição sonora.
- 1.2.21. Processo nº 002128-116/2013  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar representação apresentada pelo deputado estadual Carlos Bordalo, por possível prática de ato de improbidade administrativa em razão da autorização para instalação, no entorno de área tombada do bairro cidade velha, do estabelecimento denominado "shopping Bechara Mattar Diamond".
- 1.2.22. Processo nº 000025-150/2018  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Cooperativa de Comunidade do Estado do Pará  
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar apresentação de projetos fictícios perante a FUMBEL – Fundação Cultural do Município de Belém, com o fim de apropriação de dinheiro público.
- 1.2.23. Processo nº 002258-116/2013  
Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA  
Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA  
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar impropriedades apontadas em relatório de fiscalização da AGE N.º 04/2007, a respeito do Contrato de Gestão n.º 98/2005.
- 1.2.24. Processo nº 000076-200/2014  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua  
Assunto: Apurar Contratação de Editora de Livros Didáticos - Sem Licitação.
- 1.2.25. Processo nº 000062-804/2016  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Nilma Carla Araujo da Silva - Comandante da Guarda Municipal de ATM  
Origem: 5ª PJ de Altamira  
Assunto: Apurar notícia de eventual ato de improbidade administrativa praticado pela Senhora N.C.A.S. junto à Guarda Municipal de Altamira.
- 1.2.26. Processo nº 000317-182/2019  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Alan de Souza Azevedo  
Origem: PJ de Tucumã  
Assunto: Apurar eventual desvio de verbas públicas realizado pelo Sr. Alan de Souza Azevedo, prefeito da cidade de Tucumã na gestão entre 2005 e 2008.
- 1.2.27. Processo nº 000268-151/2014  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar supostas irregularidades em afastamentos de servidor do Centro de Perícias Científicas sem autorização legal.
- 1.2.28. Processo nº 000688-940/2017  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria de Obras - SEVOP/MARABÁ  
Origem: 11ª PJ de Marabá  
Assunto: Apurar a regularidade do processo seletivo simplificado promovido pela Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP, para contratação temporária de mão de obra.
- 1.2.29. Processo nº 000783-940/2017  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar supostas irregularidades na convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado promovido pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, configurando, em tese, violação aos princípios da administração pública.
- 1.2.30. Processo nº 000295-151/2014  
Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará  
Requerido(s): Companhia Paraense de Turismo - PARATUR  
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar a não execução de objeto de convênio realizado entre o Instituto de Desenvolvimento Cultural, Ambiental e de Apoio ao Interiorano do Pará e a Companhia Paraense De Turismo (PARATUR).
- 1.2.31. Processo nº 000066-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA  
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa mediante a contratação informal de empresa para serviços de engenharia em escola municipal de Belém.

1.2.32. Processo nº 000052-151/2017

Requerente(s): Guarda Municipal de Belém

Requerido(s): Não informado

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do contrato N.º 26/2011, firmado com a Amazon Card Ltda.

1.2.33. Processo nº 000013-125/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar supostas construções irregulares que estariam sendo realizadas em área de preservação ambiental localizada próximo à avenida João Paulo II e ao Parque do Utinga.

1.2.34. Processo nº 001619-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em convênio, contratos e licitações na Polícia Civil do Estado do Pará apontados em relatório da AGE encaminhado ao Ministério Público.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

1.3.1. Processo nº 000065-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas na UMS Marambaia.

1.3.2. Processo nº 001121-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão 053/2011, da Prefeitura Municipal de Belém.

1.3.3. Processo nº 000020-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade Estadual do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

1.3.4. Processo nº 000281-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Auditoria Geral do Município de Belém - AGM

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas contas da Auditora-Geral do Município de Belém, Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel, referente ao exercício financeiro de 2011.

1.3.5. Processo nº 000327-440/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Habitação de Ananindeua - SEHAB

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar cobrança indevida de taxa, pela Secretaria de Habitação de Ananindeua.

1.3.6. Processo nº 001253-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Empresa PUMA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 162/2009, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

1.3.7. Processo nº 000518-125/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, referente ao exercício financeiro de 1995.

1.3.8. Processo nº 007154-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposto desconto indevido nos contracheques dos guardas civis do Município de Castanhal.

1.3.9. Processo nº 000224-057/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bagre/PA

Origem: PJ de Bagre

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação a procedimentos licitatórios e contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Bagre para fornecimento de transporte escolar aos alunos das escolas municipais des-

ta cidade.

1.3.10. Processo nº 000018-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade - INMETRO/P

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades na atuação de fiscais do IMETRO/PA quando da fiscalização de posto de combustível localizado no município de Marabá.

1.3.11. Processo nº 001353-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução de contratos firmados pela SESP para o fornecimento de passagens aéreas.

1.3.12. Processo nº 005193-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Licitação de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 033/2019/PMC editado pela Prefeitura Municipal de Castanhal.

1.3.13. Processo nº 000083-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fazenda Santana

Origem: 2º PJ de Castanhal

Assunto: Providências quanto ao descarte irregular de chorume residual da produção de farinha de osso na Fazenda Santana.

1.3.14. Processo nº 000111-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais, Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar a responsabilidade do Poder Público Municipal, na utilização de prédio público municipal, destinado ao funcionamento da unidade de saúde do bairro do Atalaia, por parte do gestor de saúde.

1.3.15. Processo nº 000095-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Estadual de Previdência

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Estadual de Previdência, especialmente, no que tange a gestão de recursos do FUNPREV.

1.3.16. Processo nº 000710-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa no Processo Licitatório nº 9/2017- 005-PMNI, realizado pela Secretaria de Obras do município de Nova Ipixuna.

1.3.17. Processo nº 000096-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Mônica do Socorro Neves de Almeida, Fabiano Perilo Carvalho Gomes

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar atos possivelmente praticados por servidores do DETRAN/PA, no município de Altamira/PA, ensejadores, em tese, de atos de Improbidade Administrativa.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.1. Processo nº 000284-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Coordenadoria de Comunicação Social

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o Acórdão nº 24.447/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios, que negou aprovação à prestação de contas da Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém.

1.4.2. Processo nº 000252-150/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Requerido(s): Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade na contratação de servidores temporários.

1.4.3. Processo nº 000030-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

1.4.4. Processo nº 000168-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas práticas de irregularidades nos procedimentos licitatórios fundamentados no Relatório de Auditoria da AGE Nº 16/2009.

1.4.5. Processo nº 000008-150/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Internação Jovem-Adulto Masculino - CIJAM

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto ato de assédio moral a configurar ato de improbidade administrativa.

1.4.6. Processo nº 002295-116/2013



Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação direta de prestadores de serviço devido à negligência em realizar competente processo licitatório.

1.4.7. Processo nº 001317-133/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bragança e Câmara Municipal de Bragança

Origem: 2º PJ de Bragança

Assunto: Nortear os prefeitos dos municípios de Bragança e Tracuateua, bem como suas respectivas câmaras de vereadores, com o objetivo de que promovam ações que reduzam o impacto da pandemia coronavírus (COVID-19) nas finanças dos seus respectivos municípios.

1.4.8. Processo nº 000123-029/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Mds Construtora e Incorporadora Ltda, Secretaria de Estado de Desenvol. Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar a responsabilidade pela paralização da obra de construção da Praça da Bíblia no Município de Capanema.

1.4.9. Processo nº 000225-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): André Luis Ribeiro

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar Denúncia Anônima de que Servidor Público Requerido não cumpria o horário de trabalho estabelecido em lei, limitando-se a ir somente 02 (dois) turnos semanais à Unidade de Referência Especializada - Ures Doca.

1.4.10. Processo nº 000303-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): IPAMB - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades referentes aumento exorbitante de dotação orçamentária prevista para o Contrato nº 064/2014.

1.4.11. Processo nº 000403-803/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Inquérito Civil Público 003/2015 - 4PJ

1.4.12. Processo nº 000602-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Waldecir Oliveira da Costa

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Sra. Maria Santana Pereira Fernandes, referentes à prestação de contas de diárias da mesma.

1.4.13. Processo nº 000342-116/2013

Requerente(s): José Augusto Figueiredo Gabriel

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apuara denúncia com relação a Concorrência Pública nº 07/2010 da Prefeitura Municipal de Belém.

1.4.14. Processo nº 000305-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), tendo em vista a publicação da Dispensa de Licitação nº 045/2018.

1.4.15. Processo nº 001097-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Paulo Roberto Moraes dos Santos

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo da Sindicância Administrativa Investigatória nº 32.4163/2011, instaurada pela SEPOF.

1.4.16. Processo nº 000190-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ASIPAG

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades constantes no Relatório de Fiscalização nº 046/2009/AGE ocorridas na ASIPAG no contrato firmado com a empresa Rodrigues e Mendes LTDA.

1.4.17. Processo nº 000694-025/2020

Requerente(s): Ministério Público Estadual do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ou ilegalidades ocorridas no processo de licenciamento da Central de Processamento e tratamento de resíduos sólidos.

1.4.18. Processo nº 000203-803/2015

Requerente(s): Ministério Público Estadual do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira, SEMED

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Fiscalizar o Fornecimento e as Condições de Segurança do Trans-

porte Escolar de Altamira.

1.4.19. Processo nº 000409-151/2018

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Instituto de Assistência aos Servidores do Município de Belém - IASB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido de providências em face do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (IASB).

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

1.5.1. Processo nº 000134-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar a possibilidade de haver Órgãos Públicos do Estado recolhendo indevidamente contribuições previdenciárias relativas a servidores temporários e/ou servidores comissionados, aos cofres do IGEPREV, caracterizando irregularidade.

1.5.2. Processo nº 000286-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Beneficente Fé Para Mudar

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a suposta ocorrência de ato de improbidade e os danos causados ao erário público para posterior instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais.

1.5.3. Processo nº 000071-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Lealdo dos Anjos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Lealdo dos Anjos, servidor do MPE/PA, tendo em vista denúncia de que o mesmo estaria exercendo a advocacia.

1.5.4. Processo nº 000355-104/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): TEN CEL Carneiro

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia anônima acerca do TEN CEL Carneiro.

1.5.5. Processo nº 000094-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Educação Santa Maria e Ana Maria Trindade de Andrade

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de que Centro de Educação santa Maria, vem descumprindo a RESOLUÇÃO nº 020/2014 deste órgão do SME.

1.5.6. Processo nº 001610-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Casa de apoio para adultos Arte de Viver

Origem: 7º PJ de castanhal

Assunto: Apurar denúncia de funcionamento Casa de apoio para adultos Arte de Viver.

1.5.7. Processo nº 000243-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Maria do Socorro Souza Santos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar relativo ao Convênio nº 002/1999 e 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e a Comissão dos Bairros de Belém (CBB), exercícios de 1999 a 2002.

1.5.8. Processo nº 000286-086/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ulianópolis

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

1.5.9. Processo nº 000036-151/2014

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 007/2009-SEOP, para contratação da empresa Artemil Construções e Comércio Ltda.

1.5.10. Processo nº 000275-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de supostas práticas de atos de improbidade administrativas pelo Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão pelo Município de Belém.

1.5.11. Processo nº 000039-032/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Shydney Rosa, Adnan Demachki, Odilson Antônio Silva Picanço

Origem: 2º PJ de Paragominas

Assunto: Investigar notícia de fato referente à doação irregular de lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Paragominas.

1.5.12. Processo nº 000433-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Banco do Estado do Pará - BANPARÁ  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Dispensa de Licitação nº 30/2012, do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

1.5.13. Processo nº 000228-150/2014

Requerente(s): Procuradoria da República do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na aplicação de dinheiro público em contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e a empresa Belém Ambiental Ltda.

1.5.14. Processo nº 001278-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN-PA  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia quanto à suposta prática de atos de improbidade administrativa no âmbito do DETRAN/PA, para adoção das providências cabíveis.

1.5.15. Processo nº 000059-150/2014

Requerente(s): Senador Mario Couto

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no Contrato nº 138/2009, firmado entre SEDUC e SUPERSERVE.

1.5.16. Processo nº 001302-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rosa Maria Mesquita Milhomem Costa e Rafael Coimbra Matos

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa relativo a suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por profissional médico atuante no município de Marabá.

1.5.17. Processo nº 000333-125/2014

Requerente(s): Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido para solucionar uma situação de pendências financeiras da SESMA com o HUIBB.

1.5.18. Processo nº 000158-150/2014

Requerente(s): Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2005-CPL/PMPA.

1.5.19. Processo nº 000051-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela atual diretora do HEMOPA.

1.5.20. Processo nº 000052-150/2014

Requerente(s): Senador Mario Couto

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no Processo nº 2262/2008, firmado entre SEDUC e Phoenix Engenharia Ltda.

1.5.21. Processo nº 000321-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Acará

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar denúncia contra a Prefeitura Municipal de Acará.

1.5.22. Processo nº 000571-477/2019

Requerente(s): Maria Jose Botelho da Cunha

Requerido(s): Centrais Elétrica do Pará S/A - REDE CELPA

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia contra Centrais Elétrica do Pará S/A - REDE CELPA.

1.5.23. Processo nº 000147-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ana Carolina Conte Rodrigues

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade na situação funcional da servidora Ana Carolina Conte Rodrigues, especialmente em sua dispensa de estágio probatório e cessão ao IPAMB.

1.5.24. Processo nº 000159-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a contratação pela Prefeitura de Belém de empresas transportadoras de bens sem a cobrança do Registro Nacional de Transportes de Cargas RNTRC/ANTT.

1.5.25. Processo nº 000332-151/2018

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

de Belém

Assunto: Pedido de providências em face da Casa Civil da Governadoria (CCG), em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 09/2018.

1.5.26. Processo nº 000150-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades na exoneração de servidores comissionados (diretores) e na suposta indenização recebida por eles.

1.5.27. Processo nº 000004-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

1.5.28. Processo nº 000291-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades perpetradas pela Direção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

1.5.29. Processo nº 000908-125/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Medico

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar supostas irregularidades no atendimento de urgência e emergência da UNIMED BELÉM.

1.5.30. Processo nº 000086-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXIII - FUNPAPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Processo nº 6490/2014, referente a compra de material de informática.

1.5.31. Processo nº 003157-131/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unirios Rodofluidal e Comercio LTDA

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar situações danosas praticadas pela empresa UNIRIOS contra o condomínio Canaã.

1.5.32. Processo nº 000325-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar as contas da entidade de interesse social denominada Associação Comunitária De Ação Familiar São Lourenço.

1.5.33. Processo nº 001228-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sespa

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia contra Secretaria de Estado de Saúde Pública.

1.5.34. Processo nº 002338-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia contra a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

1.5.35. Processo nº 000010-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 064/2008.

1.5.36. Processo nº 001828-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível responsabilidade administrativa na aprovação de Boletins de Medição nº 17 e 18 à Empresa UNI Engenharia e Comercio Ltda.

1.5.37. Processo nº 000811-157/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeito de Monte Alegre

Origem: 1º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

1.5.38. Processo nº 001844-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar desvio de medicamentos fornecidos pelo Estado para uso em hospital particular.

1.5.39. Processo nº 001147-382/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rodrigo da Motta França

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa em razão da não requisição, pela autoridade policial, de exame pericial em local de acidente de trânsito que resultou em 02 vítimas fatais.

1.5.40. Processo nº 000708-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

1.5.41. Processo nº 000865-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): BANPARÁ - Banco do Estado Do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2011, realizado pelo Banco do Estado do Pará- BANPARÁ.

1.5.42. Processo nº 000211-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de atraso na reforma da Escola Estadual Ana Teles, localizada no município de Benevides.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico [conselho@mppa.mp.br](mailto:conselho@mppa.mp.br)

**Protocolo: 611138**

#### **EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 009649-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 009649-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 018/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 27/11/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Instituto Panamericano de Gestão, CNPJ: 14.707.792/0002-24, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

**Protocolo: 611016**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 044/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 044/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Secretaria municipal de saúde de IPIXUNA do Pará

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar as irregularidades no Conselho de Saúde de IPIXUNA do Pará, tais como: funcionário fantasma pagos com recursos da saúde; Aprovação de contas de recursos da Saúde não obstante evidência de não prestação de serviço e fornecimento de mercadorias por empresas; Servidor público efetivo sócio de uma empresa contratada pelo município.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610876**

#### **EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 002/2020-MP/2ªPJSMSG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 002/2020-MP/2ªPJSMSG (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações no POSTO DE SAÚDE AJUAI, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610943**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 042/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 042/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Prefeitura Municipal de IPIXUNA

Objeto: Instaurar o presente Inquérito Civil com finalidade de que sejam adotadas providências para sanar as irregularidades na estrutura física do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Canãa, consistentes na existência de telhas quebradas, infiltrações e precariedade na instalação elétrica.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610877**

#### **EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 003/2020-MP/2ªPJSMSG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 003/2020-MP/2ªPJSMSG (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações no POSTO DE SAÚDE APETEUA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610944**

#### **Extrato da PORTARIA Nº 050/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 050/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Banco Panamericano S.A/ Banco Bradesco

Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com finalidade de adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos do consumidor da idosa ANA TRINFINA GRAÇA DE QUEIROZ, em tese, violados pelo banco Bradesco.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

**Protocolo: 610886**

#### **EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **SIMP Nº 009653-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 009653-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 020/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 27/11/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas, CNPJ: 01.102.675/0001-04, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

**Protocolo: 611026**

#### **PORTARIA N.º 2783/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123734/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 08/10/2020 - 08/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar suporte técnico em informática

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### **PORTARIA N.º 2784/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123479/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Curionópolis/PA

PERÍODO(S): 15/10/2020 - 16/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar manutenção nos computadores

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### **PORTARIA N.º 2785/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123527/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Curionópolis/PA

PERÍODO(S): 15/10/2020 - 16/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2786/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122062/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA, Irituia/PA, Bragança/PA

PERÍODO(S): 28/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar manutenção na rede elétrica e hidráulica das

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2787/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123622/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA, Acará/PA

PERÍODO(S): 06/10/2020 - 09/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2788/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123717/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 17/10/2020 - 25/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2789/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123705/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAULO ROBERTO DA SILVA MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3152

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 08/10/2020 - 09/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2790/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123708/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2791/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123789/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Moju

MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Moju - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 26/10/2020 - 27/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - organizar uma série de documentos de procedimentos extrajudiciais afetos ao terceiro cargo que foram desorganizados por terceiros

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2801/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123757/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.029

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da inauguração da Promotoria de Justiça de Acará

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2802/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123080/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bagre

MATRÍCULA: 999.2335

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bagre - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 01/10/2020 - 01/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2803/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123816/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2804/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123678/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MICHEL CIRIO MONTEIRO BARROS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2897

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2805/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123463/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: NELSON PEREIRA DE CARVALHO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II  
 MATRÍCULA: 999.486  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 07/10/2020 - 08/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - prestar apoio à mudança para a nova sede da Promotorias de Justiça de São Francisco do Pará. Realizar o transporte de materiais e documentos para a nova sede; Desmontagem, retirada de mobiliário e readequação de layout.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2806/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123454/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III  
 MATRÍCULA: 999.250  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 07/10/2020 - 08/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - prestar apoio à mudança para a nova sede da Promotorias de Justiça de São Francisco do Pará. Realizar o transporte de materiais e documentos para a nova sede; Desmontagem, retirada de mobiliário e readequação de layout.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2807/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123569/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LUIZ RICARDO PINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
 MATRÍCULA: 999.523  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA  
 PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - participar de inauguração da nova sede de Acará  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2808/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123305/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ERICA WISNIEWSKI DIAS XERFAN  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
 MATRÍCULA: 999.3172  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA  
 PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Fazer cobertura fotográfica e para as redes sociais da inauguração da PJ de  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2809/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122372/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2955  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 08/09/2020 - 09/09/2020, 11/09/2020 - 11/09/2020, 14/09/2020 - 15/09/2020, 17/09/2020 - 17/09/2020, 21/09/2020 - 21/09/2020, 23/09/2020 - 24/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2814/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123800/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV  
 MATRÍCULA: 999.340  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA  
 PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2816/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123920/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rio Maria  
 MATRÍCULA: 999.1452  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Rio Maria - PA  
 DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA  
 PERÍODO(S): 22/09/2020 - 23/09/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - CONVOCAÇÃO para APOIO NA OPERAÇÃO "Dia Zero"  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2817/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123732/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Abaetetuba  
 MATRÍCULA: 999.1694  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 14/10/2020 - 17/10/2020, 21/10/2020 - 24/10/2020, 29/10/2020 - 30/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2818/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123887/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bagre  
 MATRÍCULA: 999.2335  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Bagre - PA  
 DESTINO(S): Breves/PA  
 PERÍODO(S): 19/10/2020 - 24/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2819/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123676/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO AQUINO SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado  
 MATRÍCULA: 999.1535  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - dar cumprimento aos mandados judiciais  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2820/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123701/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III  
 MATRÍCULA: 999.2727

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2821/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123719/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II  
 MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Conduzir veículo na localidade para entrega de documentos sigilosos do GSI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2822/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123696/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1561

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2823/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123667/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ARMANDO RODRIGUES FILHO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III  
 MATRÍCULA: 999.2164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2824/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123654/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 333.338

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2825/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123644/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2826/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123625/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
 MATRÍCULA: 999.2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2827/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123616/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III  
 MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2828/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123709/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DENILSON SANTIAGO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de dar cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2829/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123684/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.1460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de dar cumprimento aos mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 07 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2830/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124023/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.1460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 07/10/2020 - 09/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião de alinhamento estratégico

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2831/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123854/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 05/10/2020 - 05/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Configuração do Sistema de Alarme e CFTV

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2832/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123780/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 08/10/2020 - 09/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2833/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123860/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Viseu/PA

PERÍODO(S): 07/10/2020 - 09/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2834/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123861/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 07/10/2020 - 08/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2835/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123865/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 13/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2836/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124013/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)

MATRÍCULA: 999.153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2837/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123686/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 15/10/2020 - 15/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2838/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123533/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-  
RACIONAL JUDICIAL E

EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA  
 PERÍODO(S): 05/10/2020 - 05/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belém, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2839/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122867/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E

EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 13/10/2020 - 14/10/2020, 16/10/2020 - 16/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belém, 08 de Outubro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 610937**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil nº 000140-440/2018

Instauração: 19/10/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: a instauração da Notícia de Fato, perante essa Promotoria de Justiça, sob numeração 000140-440/2018, em razão da reclamação formulada pelo Sr. Carlos Alberto Ferreira Aleixo, pela qual relatou que reside no Condomínio Amazon Garden e que em meados de fevereiro/2018 promoveram a derrubada de árvores e a construção de um imóvel do lote 533, inclusive a parede de tijolos ficou "colada" ao muro da sua residência.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à RESOLUÇÃO da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 19 de outubro de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

**Protocolo: 610862**

**Extrato da PORTARIA N.º 053/2020-MP/MPJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

PORTARIA N.º 053/2020-MP/PJPI

Investigado (s): Valdemir de Matos Pacheco

Objetivo: instaurar o presente Procedimento Administrativo com finalidade de adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do idoso VALDEMIR DE MATOS PACHECO, em tese, violados por seus filhos.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho - Promotora de Justiça

**Protocolo: 610870**

**AVISO 015/2020-MP/CGMP**

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO - ANO 2020

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, torna público que a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela PORTARIA N.º 021/2020-MP/CGMP, de 18.11.2020, publicada no DOE em 19.11.2020, composta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutores FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, em atenção ao disposto no Art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 04/2019-MP/CGMP, de 16 de setembro de 2019, DOE 18.09.2019, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionou os melhores trabalhos forenses em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentados à CGMP, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo oficiado, tendo a satisfação de informar os nomes dos vencedores no presente ano: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - na categoria "Procurador de Justiça", pelo trabalho forense apresentado: "Manifestação Ministerial", nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo MPPA, em face de decisão interlocutória proferida no bojo da Ação Civil Pública nº 2020.8.14.0015.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ AZEVEDO - na categoria "Promotor de Justiça de 3ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa", proposta na Comarca de Belém/PA, Processo nº 0836036-16.2020.8.14.030.

PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO - na categoria "Promotor de Justiça de 3ª entrância", pelo trabalho forense apresentado por meio de sua atuação pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAE-

CO: "Medida Cautelar Sigilosa de Busca e Apreensão, Sequestro e Bloqueio de Bens", proposta na Comarca de Belém/PA, Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 000009-130/2020.

JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO - na categoria "Promotor de Justiça de 2ª entrância", pelo trabalho forense apresentado por meio de sua atuação pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO: "Medida Cautelar Sigilosa de Busca e Apreensão, Sequestro e Bloqueio de Bens", proposta na Comarca de Belém/PA, Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 000009-130/2020.

RODRIGO AQUINO SILVA - na categoria "Promotor de Justiça de 2ª entrância", pelo trabalho forense apresentado por meio de sua atuação pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO: "Medida Cautelar Sigilosa de Busca e Apreensão, Sequestro e Bloqueio de Bens", proposta na Comarca de Belém/PA, Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 000009-130/2020.

MULLER MARQUES SIQUEIRA e BRUNO ALVES CÂMARA- na categoria "Promotor de Justiça de 1ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar", ofertada na Comarca de Gurupá, processo nº 2019.05088126-37.

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos será conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser entregue no dia 14.12.2020, às 10h00, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público.

A CGMP agradece o empenho dos Procuradores de Justiça, integrantes da Comissão Especial que avaliaram e escolheram os Trabalhos Jurídicos. Belém, (PA), 10 de dezembro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral

**Protocolo: 611018**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 006/2020-MP/2ªPJSJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 006/2020-MP/2ªPJSJM (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF PERPETUO SOCORRO, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 610953**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SIMP N.º 009650-031/2020**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 009650-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 019/2020-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 27/11/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL, CNPJ: 55.233.555/0001-75, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJG/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 611027**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 079/2020/GAB/MPCM-PA**

Nome: MARCELO M. CHAVES, ALINE DOS S. OLIVEIRA, ELISA F. CORDEIRO E RIVANDRO B. DOS SANTOS.

Assunto: Nomeia os servidores, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentemente existentes no Órgão, que deverão ser concluídos até o dia 15.01.2021.

MPCM-PA, 27.11.2020

**PORTARIA N.º 080/2020/GAB/MPCM-PA**

Nome: MARCELO MENEZES CHAVES

Assunto: Afastamento por motivo de falecimento de familiar (pai)

Período: 21.11 à 28.11.2020

MPCM-PA, 27.11.2020

**PORTARIA N.º 081/2020/GAB/MPCM-PA**

Nome: CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA

Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020

Período: 11.01 A 09.02.2021

MPCM-PA, 04.12.2020

**Protocolo: 610879**



## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### O MUNICÍPIO DE AFUÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**1º Termo Aditivo** - Alteração do valor do Contrato nº 1.688/2020. Pregão Presencial nº 009/2019. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA - ME. Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens constantes na Cláusula Primeira do Contrato original. Valor: R\$ 20.279,01 (Vinte mil duzentos e setenta e nove reais e um centavo). **Ordenadora de despesa: Odimar Wanderley Salomão.**

#### O MUNICÍPIO DE AFUÁ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**1º Termo Aditivo** - Alteração do valor do Contrato nº 1.689/2020. Pregão Presencial nº 009/2020, Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa C. ALMEIDA DA SILVA - ME. Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte por cento) dos quantitativos dos itens constantes na Cláusula Primeira do Contrato original. Valor: R\$ 49.204,49 (Quarenta e nove mil duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). **Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.**

Protocolo: 611107

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 04/2020

Objeto: Contratação de Serviços de escavação e limpeza dos canais de drenagem, no Município de Capanema-PA. Empresa: Construtora Construfort Eireli, CNPJ nº 11.402.701/0001-73, com valor global de R\$ 322.989,66 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 -SRP - PMC

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli, CNPJ 11.218.665/0001-92 com valor unitário: Item- Valor Unit: 10- R\$ 2,60; 12- R\$ 4,50; 32- R\$ 1,00; 34- R\$ 3,00; 35- R\$ 1,90; 37- R\$ 2,50; 38- R\$ 5,00; 39- R\$ 12,00; 50- R\$ 3,90; 51- R\$ 9,00; 53- R\$ 7,80; 56- R\$ 31,00; 60- R\$ 5,00; 61- R\$ 2,00; 62- R\$ 3,00; 68- R\$ 62,00; 69- R\$ 62,00; 71- R\$ 9,00; 77- R\$ 30,00; 79- R\$ 4,50; 84- R\$ 4,40; 85- R\$ 4,40; 87- R\$ 7,00. Bom Demais Alimentos Comércio Eireli - Epp, CNPJ 63.867.642/0001-02 com valor unitário: Item- Valor Unit. 18- R\$ 9,50; 19- R\$ 38,10; 23- R\$ 29,00; 25- R\$ 34,40; 26- R\$ 34,70; 43- R\$ 15,00; 44- R\$ 15,00; 63- R\$ 7,80. Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 20.778.470/0001-98 com valor unitário: Item- Valor Unit. 1- R\$ 6,40; 2- R\$ 2,30; 3- R\$ 1,60; 4- R\$ 1,80; 5- R\$ 2,15; 6- R\$ 1,60; 7- R\$ 17,20; 8- R\$ 3,60; 9- R\$ 3,10; 11- R\$ 2,29; 13- R\$ 3,71; 14- R\$ 4,16; 15- R\$ 2,40; 16- R\$ 2,40; 17- R\$ 2,32; 20- R\$ 3,51; 21- R\$ 18,90; 22- R\$ 33,80; 24- R\$ 16,20; 27- R\$ 2,90; 28- R\$ 66,79; 29- R\$ 3,65; 30- R\$ 1,90; 31- R\$ 2,79; 33- R\$ 1,10; 36- R\$ 2,14; 40- R\$ 6,05; 41- R\$ 5,77; 42- R\$ 6,40; 45- R\$ 7,98; 46- R\$ 1,33; 47- R\$ 5,27; 48- R\$ 5,07; 49- R\$ 4,20; 52- R\$ 1,90; 54- R\$ 3,38; 55- R\$ 5,00; 57- R\$ 2,20; 58- R\$ 2,34; 59- R\$ 4,03; 64- R\$ 13,70; 65- R\$ 13,30; 66- R\$ 2,86; 67- R\$ 5,33; 70- R\$ 8,84; 72- R\$ 8,82; 73- R\$ 8,82; 74- R\$ 8,82; 75- R\$ 12,60; 76- R\$ 11,34; 78- R\$ 22,68; 80- R\$ 3,64; 81- R\$ 1,17; 82- R\$ 5,33; 83- R\$ 5,46; 86- R\$ 11,57; 88- R\$ 1,76. HOMOLOGADO PARA: Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli, CNPJ 11.218.665/0001-92 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 10- R\$ 2,60; 12- R\$ 4,50; 32- R\$ 1,00; 34- R\$ 3,00; 35- R\$ 1,90; 37- R\$ 2,50; 38- R\$ 5,00; 39- R\$ 12,00; 50- R\$ 3,90; 51- R\$ 9,00; 53- R\$ 7,80; 56- R\$ 31,00; 60- R\$ 5,00; 61- R\$ 2,00; 62- R\$ 3,00; 68- R\$ 62,00; 69- R\$ 62,00; 71- R\$ 9,00; 77- R\$ 30,00; 79- R\$ 4,50; 84- R\$ 4,40; 85- R\$ 4,40; 87- R\$ 7,00. Bom Demais Alimentos Comércio Eireli-Epp, CNPJ 63.867.642/0001-02 com valor unitário: Item- Valor Unit. 18- R\$ 9,50; 19- R\$ 38,10; 23- R\$ 29,00; 25- R\$ 34,40; 26- R\$ 34,70; 43- R\$ 15,00; 44- R\$ 15,00; 63- R\$ 7,80. Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 20.778.470/0001-98 com valor unitário: Item- Valor Unit. 1- R\$ 6,40; 2- R\$ 2,30; 3- R\$ 1,60; 4- R\$ 1,80; 5- R\$ 2,15; 6- R\$ 1,60; 7- R\$ 17,20; 8- R\$ 3,60; 9- R\$ 3,10; 11- R\$ 2,29; 13- R\$ 3,71; 14- R\$ 4,16; 15- R\$

2,40; 16- R\$ 2,40; 17- R\$ 2,32; 20- R\$ 3,51; 21- R\$ 18,90; 22- R\$ 33,80; 24- R\$ 16,20; 27- R\$ 2,90; 28- R\$ 66,79; 29- R\$ 3,65; 30- R\$ 1,90; 31- R\$ 2,79; 33- R\$ 1,10; 36- R\$ 2,14; 40- R\$ 6,05; 41- R\$ 5,77; 42- R\$ 6,40; 45- R\$ 7,98; 46- R\$ 1,33; 47- R\$ 5,27; 48- R\$ 5,07; 49- R\$ 4,20; 52- R\$ 1,90; 54- R\$ 3,38; 55- R\$ 5,00; 57- R\$ 2,20; 58- R\$ 2,34; 59- R\$ 4,03; 64- R\$ 13,70; 65- R\$ 13,30; 66- R\$ 2,86; 67- R\$ 5,33; 70- R\$ 8,84; 72- R\$ 8,82; 73- R\$ 8,82; 74- R\$ 8,82; 75- R\$ 12,60; 76- R\$ 11,34; 78- R\$ 22,68; 80- R\$ 3,64; 81- R\$ 1,17; 82- R\$ 5,33; 83- R\$ 5,46; 86- R\$ 11,57; 88- R\$ 1,76. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará. ADJUDICADO PARA: White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ 34.597.955/0013-23 com valor: Lote- Valor: 18- R\$ 945.000,00. HOMOLOGADO PARA: White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ 34.597.955/0013-23 com valor: Lote - Valor: 18- R\$ 945.000,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - SRP - PMC

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ 05.652.817/0001-58 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 5- R\$ 28,00; 15- R\$ 13,80. POSTO GUAJARÁ LTDA, CNPJ 05.363.452/0002-32 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 3- R\$ 223,00; 4- R\$ 24,78; 6- R\$ 15,90; 7- R\$ 236,00; 8- R\$ 14,00; 9- R\$ 249,90; 12- R\$ 238,90; 13- R\$ 10,70; 14- R\$ 193,90; 16- R\$ 14,30; 17- R\$ 66,00. HOMOLOGADO PARA: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ 05.652.817/0001-58 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 5- R\$ 28,00; 15- R\$ 13,80. POSTO GUAJARÁ LTDA, CNPJ 05.363.452/0002-32 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 3- R\$ 223,00; 4- R\$ 24,78; 6- R\$ 15,90; 7- R\$ 236,00; 8- R\$ 14,00; 9- R\$ 249,90; 12- R\$ 238,90; 13- R\$ 10,70; 14- R\$ 193,90; 16- R\$ 14,30; 17- R\$ 66,00. ITENS FRACASSADO: 1, 2, 10,11. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-SRP-PMC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de uniformes (sob medida) e acessórios para Guarda Municipal e Agentes de Trânsito, para a Prefeitura Municipal de Capanema - Pará. Sessão Pública: 23/12/2020 às 09H30MIN, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com). **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

#### AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, decide declarar como ANULADO o Pregão Eletrônico nº 014/2020-SRP-PMC, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2020 às 09:30h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), diante da necessidade de ajuste no termo de referência. **Pregoeira: Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 611112

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO realizará TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2020-PMF, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO DE NOVA MARACANÃ, MUNICÍPIO DE FARO/PA - CONVENIO nº 867750/2018 (SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA), no dia 28/12/2020 AS 09:30H. **JARDIANE VIANA PINTO**  
PREFEITA

Protocolo: 611113

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 14.177/2020 - PMM

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOM-

BAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 720/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 14.177/2020 - PMM, referente ao Pregão Presencial nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final aos licitantes vencedores relacionados abaixo, por atenderem as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIERLI, CNPJ Nº 27.414.742/001-10. Valor Total R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Lote 02: D. MONTEIRO LAGES, CNPJ Nº 27.192.941/0001-20. Valor Total R\$ 50.995,86 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 08 de Dezembro de 2020.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 611115**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020-CPL/PMM**

**Processo Licitatório nº 16.224/2020-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E SOLUÇÃO DIÁLISE PERITONEAL PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI) NOS LEITOS UTIN, UCICON E UCICAN. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 14, perfazendo o Valor Total de R\$46.431,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais); PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 11.619.992/0001-56, vencedora dos Itens: 3, 4 e 5, perfazendo o Valor Total de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ 16.743.543/0001-39, vencedora dos Itens: 16 e 17, perfazendo o Valor Total de R\$11.998,20 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - CNPJ 18.812.673/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 02, 08, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23 e 24, perfazendo o Valor Total de R\$110.168,20 (Cento e dez mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos); AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 10, 20 e 21, perfazendo o Valor Total de R\$54.729,60 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.396.122/0001-60, vencedora do Item: 06, perfazendo o Valor Total de R\$21.222,00 (Vinte e um mil e duzentos e vinte e dois reais). UASG: 927495 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 09/12/2020 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

**Protocolo: 611114**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200430 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2020  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: D P AGUIAR EIRELI  
CNPJ/CPF.....: CNPJ 33.834.782/0001-13  
OBJETO.....: Fornecimento de equipamento de proteção individual no âmbito escolar para enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 109.815,80 (cento e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.101220140.2.074 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 109.815,80  
VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2020.

**Protocolo: 611116**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200431 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO IVI EIRELI  
CNPJ/CPF.....: CNPJ 21.387.460/0001-94  
OBJETO.....: aquisição de combustível, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.340,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 11.760,00  
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2020.

**Protocolo: 611119**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 2020/10.21.001 - SESAU.** PROCESSO Nº 2020/06.26.001 - SESAU/PMM. TOMADA DE PREÇO Nº001.2020.PMM.SESAU. Objeto: Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, Bairro Novo, Porte I. Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde e Sr3 Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68. Valor Total: R\$ 340.470,18 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos). Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. **Signatários: Lupy Racabio Cunha Bacelar e Victor Hugo Santiago Ribeiro. Assinatura: 21/10/2020.**

**Protocolo: 611121**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**FICA FRACASSADO O PREGÃO**  
**ELETRÔNICO nº. 9/2020-00020**  
**EXCLUSIVO PARA MÊS E EPPS**

Objeto: Aquisição de equipamentos (televisores e smartphones) e motocicletas que serão sorteados no Evento IPTU Premiado, conforme Decreto nº 033/2020, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas, conforme ata da sessão pública.

**1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051**

**A Prefeitura Municipal de Paragominas,** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051, que tem por objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de portaria, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal," torna público e oficializa a presente "ALTERAÇÃO" em epígrafe, conforme a seguir: Onde se lê: 11.31 Da Habilitação Jurídica. Parágrafo Único: Conforme o Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, Não Será Exigida da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial na forma da lei do último exercício social, devendo apresentar apenas o Demonstrativo Financeiro. Exclui - se o parágrafo: 11.31 Da Habilitação Jurídica. Parágrafo Único: Conforme o Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, Não Será Exigida da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial na forma da lei do último exercício social, devendo apresentar apenas o Demonstrativo Financeiro. Paragominas/PA 09 de dezembro de 2020. **Gersemi Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

**Protocolo: 611122**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190295**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20190295**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-001SEMAD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD**  
**CONTRATADA (O): LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA

ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2021.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (07 de Agosto de 2020 a 08 de Agosto de 2021).

DATA DO ADITIVO: 03/08/2020

Protocolo: 610809

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 7/2020-009SEMAS**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CELSO RICARDO DE SOUZA, Secretário Munic. de Assist. Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Locação do imóvel para atender o Conselho Tutelar II, localizado na Rua Amsterdã, Qd 04, Lt 03,05, bairro Vila Rica, Município de Parauapebas, Estado do Pará

Contratado WILSON DE OLIVEIRA BARCELOS

Fundamento Legal. art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr CELSO RICARDO DE SOUZA, Secretário Munic. de Assist. Social.

PARAUPEBAS - PA, 07 de Agosto de 2020

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 610789

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 97, nº 34.338, em 09 de setembro de 2020. **ONDE SE LÊ:** Fundo Municipal de Saúde. **LEIA - SE:** Prefeitura Municipal de Prainha. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 611125

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**P. P. Nº 006/2020/SRP/FMS.**

OBJETO: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para o FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0249

CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA

VALOR: R\$10.575,00

VIGÊNCIA: 08/12/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**

Pregoeiro

Protocolo: 611126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CARONA Nº A/2020/001**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração e fornecimento de peças, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2020/00235

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI

VALOR: R\$256.040,82

VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 31/12/2020.

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

Protocolo: 611128

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20200338** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: XINGULAR UTILIDADE PARA LDTA - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico e de expediente, para atender as secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGRI E SEMOB. Vigência: 03/12/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 22.312,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e doze reais) - Data da Assinatura: 03/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

Protocolo: 611129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20200341** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ANDRADE SOUSA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARA DE AR E FITÕES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 08/12/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 118.162,49 (cento e dezoito mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 08/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

Protocolo: 611132

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo. Contratada: Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Epp, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.965.774/0001-36 Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Placas, CNPJ/MF 12.566.342/0001-52. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017. Objeto do Contrato: Aquisição de Veículo Para Transporte de Pacientes Com Risco de Vida Sem a Necessidade de Intervenção Clínica no Localx. Objeto do primeiro Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20200307, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 16.384,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais) que corresponde a 8% do valor contratual para que possa, assim, garantir a execução do contrato cm os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 221.184,00 (duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato do Quarto Aditivo Contrato: nº 20182003, circulada no D.O.U, seção 3 pág. 148 no dia e no DOE/PA, pág. 82 em 04/08/2020, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência 12 de julho de 2020 até 08 de novembro de 2020; **LEIA-SE:** Vigência 12 de Julho de 2020 até 09 de Novembro de 2020. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**

**O Município de Placas, Através Do Fundo Municipal De Educação,** torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 23/12/2020, às 08:00h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov- Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 611124

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020  
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2016**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes e ainda com os termos do Edital do Concurso Público nº001/2016, cujo resultado final e a respectiva homologação foram divulgados no Diário Oficial dos Municípios Paraense no dia 29/06/2016 e conforme Processo: 0005377-24.2017.8.14.0055, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, respectivamente, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no referido Concurso, na forma descrita nas cláusulas e Anexo do edital do Concurso Público em referência, visando preencher vagas de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade.

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CARGO 01:AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASS, INSCRIÇÃO e NOME-47, 770015425 IZAC FARIAS DA SILVA -48, 770189768 FABIANA MARIA LOPES GUEDES -49,770045880 AELTON LIRA DA SILVA -50, 770161626 MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA -51, 770149987 WILLYAM JOELSON SANTOS DE OLIVEIRA -52, 770193196 ROMARIO HERMITO DOS PASSOS SILVA -53, 770029752 JOAO HENRIQUE VELOSO DOS SANTOS54,770113524 MALUZIA RIBEIRO DA CRUZ E ROSA -55 ,770178863 EDIELMA SILVA DOS SANTOS 56, 770163645 REANNE SANTOS TEIXEIRA-57, 770145957 DIVALCIR DE LIMA OLIVEIRA -58 ,770182810 SILVANA DO SOCORRO DA VERA CRUZ ALMEIDA-59, 770116183 MARCOS SAMUEL DOS REIS GONÇALVES-60 ,770220029 RODRIGO VIEIRA RODRIGUES -61, 770150950 LUCIANA DA SILVA SANTOS -62, 770166849 DANIELLE DO SOCORRO JORDÃO DE ALMEIDA -63, 770172890 JEHNFFER OLIVEIRA BATISTA -64 ,770175392 FABIO JUNIOR TAVARES FERREIRA -65, 770148379 MATHEUS PIRES DO NASCIMENTO -66, 770217591 JAIRO PEREIRA MIRANDA -67, 770110991 VIVIANE DO NASCIMENTO DA SILVA.

**ANEXO II  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CARGO 02: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS, INSCRIÇÃO e NOME -33, 770013465 HELDER DA SILVA RIBEIRO -34, 770068642 ALMIR ROGERIO ALVES DE SOUZA-35, 770033830 JONAS RIBEIRO DOS SANTOS -36, 770201393 RAYANA DE NAZARE OLIVEIRA FARIAS -37 ,770011594 ANDREZA FERREIRA REMIGIO -38, 770108857 LUANA NAZARÉ MOURA FERREIRA -39, 770208320 THIAGO PINTO CORREA -40, 770184324 ANDREZA SOUZA DO NASCIMENTO -41, 770117260 JOÃO PAULO DE SOUZA EPIFANE -42, 770166601 RENAN WILLIAN DA SILVA ROLIM -43, 770054072 RONIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA -44, 770092683 ANA CLARA CONCEICAO DE JESUS -45 ,770107222 SÍLVIA RENARA DOS PASSOS -46, 770125140 ROSANE DOS SANTOS AMORIM -47, 770179479 THIAGO ARAÚJO TELES DO VALE-48,0011489 48 TIAGO DE CASTRO LIMA-49, 770173705 MARCELINA NEVES PIRES -50, 770122027 MARIO NUNES DE CASTRO FILHO -51, 770002170 WILLIAM ROBSON DA ASSUNÇÃO -52, 770209564 MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA -53, 770032494 MILENA DE ALMEIDA DOS REIS .

São Miguel do Guamá/PA, 09 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
Prefeito de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 611134**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** Homologa o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2020-022PMSJP cujo Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos pesadas Conforme Convênio PR-C-376/2020, Celebrado entre a Norte Energia e o Município de Senador José Porfírio. Sendo vencedoras as empresas: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 154.437,50; e N. D. G. GALVAO EIRELI, com o valor total de R\$ 78.345,00; Senador José Porfírio, 08/12/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2020-022PMSJP** cujo Objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos pesadas Conforme Convênio PR-C-376/2020, Celebrado entre a Norte Energia e o Município de Senador José Porfírio; celebrada entre a PREFEITURA MUNI-

CIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e as CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 154.437,50; e N. D. G. GALVAO EIRELI, com o valor total de R\$ 78.345,00; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor unitário se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação. ASSINATURA: 08/12/2020. **DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 611136**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0127/2020.** Origem TOMADA DE PREÇO nº 00006/2020-PMTs. Contratante Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, Contratada: CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA-EPP Objeto: IMPLANTAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DA CONQUISTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a alteração contratual com acréscimo no valor de R\$95.252,93 passando o contrato do valor total de R\$712.637,22 para o valor total de 807.890,15.

**ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Protocolo: 611137**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ

**AVISO DE SUSTAÇÃO**

**Eu Prefeito Municipal de Tucuruí**, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a determinação Cautelar do TCM/PA processo nº 202005513-00, RESOLVO SUSTAR o procedimento Administrativo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-006/2020-PMT, cujo objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais e vias urbanas, não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona urbana e rural do município de Tucuruí - PA. Data da Sustação: 09/12/2020.

**Artur de Jesus Brito-Prefeito de Tucuruí.**

**Protocolo: 610855**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna publico que em 08/12/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20177012 firmado com o Sr JOSÉ SOUZA ROCHA. Objeto: Locação de (um) imóvel urbano, localizada na Rua Castro Alves, s/nº, Centro, Uruará - Pará, nº 1061, Centro, Uruará - Pará a ser utilizado na instalação do Conselho Municipal de Saúde. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Dispensa 7/2017-00012.

**Protocolo: 611140**

**PARTICULARES**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E  
MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA  
CNPJ 18.336.502/0001-53**

Torna público junto à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT. Altamira/PA, que deu entrada na Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério ouro, para o processo ANM 851.039/2020.

**Protocolo: 611142**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E  
MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA  
CNPJ 18.336.502/0001-53**

Torna público junto à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT. Altamira/PA, que deu entrada na Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério ouro, para o processo ANM 851.103/2020.

**Protocolo: 611144**

## EMPRESARIAL

### A TS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R10320 para atividade de telefonia celular, situado na JD. Belcore, n 40, Aguas Lindas - Ananindeua/PA (SLANAN64)

Protocolo: 611151

### JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ 03.299.955/0004-22

Torna público que solicitou a SEMAS a Licença de operação para transporte de produtos perigosos.

Protocolo: 611201

### A T J M V EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 26.312.773/0001-05

Localizada RUA LOTE 1, QUADRA 820, S/N Bairro SETOR INDUSTRIAL Município de Novo Progresso-PA CEP nº68.193-000 Torna público que requereu junto a SEMMA NP sua Licença de Operação (LO) com processo nº108/2020.

Protocolo: 611192

### ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. COMUNICADO

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. torna público que recebeu da SEMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, através do processo nº 664/2020 a Licença de Instalação 011/2020, com validade até 24/11/2021 para a Unidade de Triagem de Barcarena, no Município de Barcarena Pará.

Protocolo: 611175

### SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 61.064.838/0027-72

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, sua Licença Ambiental de Operação Nº 262/2020, sob processo Nº 447/2020-2, com validade até 10/12/2021.

Protocolo: 611200

### A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. (MRN)

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMA), a Licença de Operação - LO nº 009/2020, com validade de 730 dias, referente à extração de areia, fora de corpos hídricos, numa área de 1.62 ha com produção média anual de 67.000 m³, no local denominado Areal km 4, localizado em Porto Trombetas, município de Oriximiná/PA.

Protocolo: 611181

### BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA CNPJ: 13.282.470/0005-60

Torna-se público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação - LO nº 10605/2017, para atividade de Fabricação de Artefatos em concreto, com vencimento 14/05/2022.

Protocolo: 611190

### POSTO SHALOM LTDA CNPJ 05.467.743/001-90

Torna público que recebeu a licença de operação LO Nº 041/2020. Processo nº 078/2020, válida até 05/12/2022, a Secretarias Municipais de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal de taxas referente à atividade Ambiental nº 299/2010, concede a presente Licença de Operação ao proprietário abaixo discriminado: Posto Shalom Ltda.

Protocolo: 611203

### A TS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R10520 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Antônio Rodrigues Junior, n 84, centro - Ananindeua/PA (SLANAN88).

Protocolo: 611154

### EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA CNPJ: 15.294.432/0004-72

Margem esquerda do rio trombetas, sítio I e II torna público que recebeu da SEMAS a Declaração de Dispensa de Outorga nº 2779/2020, com validade até 07/04/2025 referente à captação de água subterrânea.

Protocolo: 611194

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 003.20.CP.SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 12 de Janeiro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, para o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, impermeabilização, pintura e troca dos materiais filtrantes dos filtros das Estações de Tratamento de Água 1, 2, 3 e 4, conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisduccionado/sistema/geo-obras>.

PARAUAPEBAS - PA, 11 de Dezembro de 2020.

#### ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Presidente da Comissão de Licitação  
Port. SAAEP nº 421/2020

Protocolo: 610936

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Partes: Câmara Municipal de Brasil Novo - CNPJ: 34.890.368/0001-94 - Contratado: Zucavel Zucatelli Veículos Ltda - CNPJ: 05.147.384/0001-93 Contrato Administrativo nº. 006/2020 no valor de R\$: 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); Objeto: aquisição de veículo modelo pick up para atender a Câmara Municipal do município de Brasil Novo - Pará, conforme Pregão Presencial nº. 001/2020; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; Fonte de Recursos: Recursos Próprios - 01 031 0001 2001 - Manutenção da Câmara Municipal - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo: 611202

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO A LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Inscrita no CNPJ nº 09.041.168/0001-10

Localizada na Rodovia BR-316, Km 20, s/n, Canutama, no município de Benevides, Estado do Pará, torna público que obteve a Licença de Instalação nº 254/2020 em 26/11/2020, junto a SEMMA de Benevides, através do processo nº 421/2020, para a atividade de Terminal Logístico de Cargas em Geral (Central de Distribuição).

Protocolo: 611169

### ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. COMUNICADO

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. torna público que recebeu da SEMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, através do processo nº 664/2020 a Licença Prévia 010/2020, com validade até 13/11/2021 para a Unidade de Triagem de Barcarena, no Município de Barcarena Pará.

Protocolo: 611177

### A TS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R10420 para atividade de telefonia celular, situado na Est. Do Icuí Guajará, R Guajará, n 12 - Ananindeua/PA (SLANAN72)

Protocolo: 611153

### CERAMICA MELO & FERNANDES LTDA, 11.446.224/0001-48

Torna público que recebeu da SEMA Alenquer a LO Nº 071/2020, validade até 07/12/2022, para a atividade de extração de argila fora do corpos hídricos, Proc. Nº 396/2019, na Fazendinha, S/N, Vila Andrade, Alenquer-PA.

Protocolo: 611185

### EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA CNPJ: 15.294.432/0001-20

Lote 13, Quadra 06, Setor B - Icoaraci, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação (LO) nº 12483/2020, com validade até 25/11/2022 para a atividade de Beneficiamento e Secagem de Madeira Serrada.

Protocolo: 611193

**A TS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA****Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Belém/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo 5299/20 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Rio Branco, 30, residencial Jardim Vida Nova, Águas Lindas, Belém /PA (SLANAN60).

**Protocolo: 611150****A TS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA****Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R102320 para atividade de telefonia celular, situado na Passagem São José, n 61, QD 14, Una - Ananindeua/PA (SLANAN93).

**Protocolo: 611158****SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 037/2020  
COM REGISTRO DE PREÇO**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo**:

OBJETO: Aquisição de calçados profissionais para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA (Saldo da Concorrência 025/2020), **conforme Edital e Anexo I**.

**ABERTURA: 11 de janeiro de 2021.****LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.****HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 11 de dezembro de 2020.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 611198****VALE S.A.**

**A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0451-74)**, Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo 2020/0000016834, a Licença de Instalação - LI nº 3069/2020, válida até 25/11/2023, que autoriza as obras de ampliação do empreendimento de extração e beneficiamento de minério de ferro Serra Leste para 10 Mtpa, localizado no município de Curionópolis, no estado do Pará.

**Leonardo Gradiski Neves**

Gerente de Meio Ambiente Serra Norte e Serra Sul.

**Protocolo: 611199****PARÁ INSPEÇÕES VEICULARES LTDA****Inscrita no CNPJ: 30.183.323.0001-29**

Localizada na BR 316, nº 400, Decouville, CEP 66.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à SEMMA/MARITUBA a Licença de Operação nº 0108/2020, com validade até 11/11/2021, para a atividade de Inspeções de Veículos Automotores - Testes e Análises Técnicas.

**Protocolo: 611166****ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUPEBAS-SAAEP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 094/2020SAAEP**; ORIGEM: ADESÃO Nº 004.20.AD.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; OBJETO: Aquisição de material filtrante para as Estações de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 202005736, oriunda do Pregão Presencial nº 017/2020-SAAEP, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 199.065,00 (cento e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.321 - Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 199.065,00; VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 095/2020SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): EZEQUIAS T. DOS

SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEP, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS; VALOR TOTAL: R\$ 459.300,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.19 - Material de acondicionamento e embalagem, no valor de R\$ 459.300,00. Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais; VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 098/2020SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJÁS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil em geral para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 164.796,70 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.3.12 - Manut. e Operação do Sistema de abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material p/ manutenção de bens imóveis; VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 099/2020SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): STIVAL & ESPANHOL LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 298.683,75 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 298.683,75; VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 100/2020SAAEP**

**ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001.20.CP.SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; FINALIDADE:** Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, visando a conservação, manutenção e padronização dos reservatórios de água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 30 de Novembro de 2020; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.332.302,52 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora, conforme abaixo. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no site [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br) a partir da publicação deste extrato.

EMPRESA: E. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à Av. Amazonas, nº 221, Bairro Bela Vista, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.527.113/0001-33.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS: Placa de obra em lona com plotagem de Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	METRO QUADRADO	100.00	200,890	20.089,00
00002	SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS: ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFAD ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MÊS	12.00	860,430	10.325,16

00003	SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	720.00	105,410	75.895,20
00004	SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMP ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,880.00	18,410	53.022,16
00005	SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO: PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLE PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	200.00	22,530	4.506,00
00006	SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO: AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTA AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	200.00	18,770	3.754,00
00007	SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO: SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	200.00	17,840	3.568,00
00008	SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	HORA	200.00	71,050	14.210,00
00009	SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO: CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	200.00	118,290	23.658,00

00010	SERVIÇOS PRELIMINARES - MOBILIZAÇÃO: Andaime metálico fachadeiro - locação mensa Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem - UNIDADE: m <sup>2</sup> xmês.	UNIDADE	600.00	7,780	4.668,00
00011	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS METÁLICOS - SERVIÇOS DE JATEAMENTO JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO	METRO QUADRADO	18,000.00	27,300	491.400,00
00012	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS METÁLICOS - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PRIMER APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	METRO QUADRADO	24,000.00	10,720	257.280,00
00013	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS METÁLICOS - SERVIÇOS DE PINTURA TINTA EPÓXI Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epóxi bicomponente de alta espessura.	METRO QUADRADO	12,000.00	48,870	586.440,00
00014	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS METÁLICOS - SERVIÇOS DE PINTURA TINTA EPÓXI Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epóxi com laudo de potabilidade.	METRO QUADRADO	12,000.00	50,370	604.440,00
00015	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO: Retirada de pintura (c/ escova Retirada de pintura (c/ escova de aço)	METRO QUADRADO	5,000.00	5,990	29.950,00
00016	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO: APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACR APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	METRO QUADRADO	6,300.00	2,220	13.986,00
00017	SERVIÇOS DE PINTURA EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA CO APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	METRO QUADRADO	6,300.00	15,530	97.839,00
00018	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DESMOBILIZAÇÃO: PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS C PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	150.00	22,530	3.379,50

00019	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DESMOBILIZAÇÃO: AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLE COMPLE AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	150.00	18,770	2.815,50
00020	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DESMOBILIZAÇÃO: SERVENTE COM ENCARGOS COMP. SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	150.00	17,840	2.676,00
00021	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DESMOBILIZAÇÃO: CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNC CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	HORA	150.00	71,050	10.657,50
00022	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - DESMOBILIZAÇÃO: CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚT CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	150.00	118,290	17.743,50
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>					<b>R\$ 2.332.302,52</b>

PARAUAPEBAS - PA, 11 de Dezembro de 2020.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Coordenador de Licitações e Contratos  
Port. SAAEP nº 076/2018

**Protocolo: 610917**

**A TS SERVIÇOS IMOBILIARIOS  
EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R102120 para atividade de telefonia celular, situado na T.D, conj. Vale Verde, n 21, Coqueiro - Ananindeua/PA (SLANAN92).

**Protocolo: 611157**

**GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA  
CNPJ: 38.479.773/0001-75**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Dom Eliseu - PA, a Licença de Instalação (LI) nº 09/2020, com validade até 07 de dezembro de 2022, para o desenvolvimento da atividade de Parcelamento de Solo/Loteamento/Desmembramento, sem Fracionamento no município de Dom Eliseu - PA.

**Protocolo: 611174**

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO  
DE REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO  
REACTUAÇÃO AO CONTRATO 20200014**

**CONTRATO Nº: 20200014**, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00010CMP, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, CONTRATADA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas, externas e limpeza de caixas d'água (com fornecimento de ferramentas e equipamentos), em regime de empreitada global nas instalações e dependências

do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas. VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$ 768.160,60 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos). VALOR DO 1º APOSTILAMENTO: \$ 21.141,20 (vinte um mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos), VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: 789.301,80 (setecentos e oitenta e nove mil trezentos e um reais e oitenta centavos), PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, PRAZO DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: Inalterado, DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 611048**

**A TS SERVIÇOS IMOBILIARIOS  
EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R10620 para atividade de telefonia celular, situado na Alameda São Marçal, 36, Q182, PAAR - Ananindeua/PA (SLANAN90)

**Protocolo: 611156**

**EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA  
CNPJ: 15.294.432/0005-53**

Rodovia PA 441, sítio Romão, torna público que recebeu da SEMAS a Declaração de Dispensa de Outorga nº 2868/2020, com validade até 07/09/2025 referente à captação de água subterrânea.

**Protocolo: 611196**

**A TS SERVIÇOS IMOBILIARIOS  
EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Inscrita no CNPJ: 24.574.830/0001-90**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua/Pará a Licença Prévia e Licença de Instalação sob o nº do processo R102220 para atividade de telefonia celular, situado na T. Rio Branco, esquina avenida Rio Amazonas, n 19, Maguari - Ananindeua/PA (SLANAN95)

**Protocolo: 611162**

**O DIRETOR REGIONAL DO SENAI, USANDO AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:**

**PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2019, do SENAI/CR/PA.**

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 022/2019**

EMENTA: Aprovar o Regimento para desenvolvimento de processos de Certificação Profissional no âmbito do SENAI/PA

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 023/2019**

EMENTA: Aprovar o Regulamento para desenvolvimento de processos de Certificação Profissional no âmbito do SENAI/PA

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 024/2019**

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Desenvolvimento da Amazônia - Belém/PA.

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 012/2020**

EMENTA: Recredenciar os Centros de Educação Profissional do SENAI DR/PA nos municípios de Altamira, Barcarena, Belém, Bragança, Canaã dos Carajás, Castanhal, Juruti, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Santarém e São Miguel do Guamá, para oferta de Educação Básica (Educação Profissional) por um período de 05 anos.

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 013/2020**

EMENTA: Criar a Escola SENAI + Digital do DR/PA, localizada na Travessa Quintino Bocaiuva 1588 - 5º Andar Bloco B, Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, Município Belém/Pará, para oferta de cursos, na metodologia híbrida, de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, incluída a Aprendizagem Industrial Básica, e de Educação Profissional técnica de nível médio.

**Protocolo: 611147**

**ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP  
CNPJ 10.435.860/0001-01**

Torna público que recebeu junto a SEMMA a - LO nº 052/2020 - Ativ. Desdobro e Beneficiamento de madeira, End. Rua São Sebastião no Município de Santa Barbara.

**Protocolo: 611179**

**MADEIREIRA SANTA BÁRBARA EIRELI-EPP.  
CNPJ nº. 02.832.919/0001-77**

Torna-se público q/recebeu da SECTEMA a LO nº. 068/2020 c/validade até 10/12/2021, p/exercer a atividade de desd. de mad. em tora p/prod. de mad. Serrada e seu beneficiamento/secagem e Rampa p/movimentação de carga e marina (Porto de Apoio), na Estr. do Mojú Jambuçu km-1,5 Bairro Parolândia no Município de Mojú/PA.

**Protocolo: 611186**